



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

CLAUDIO FRANCISCO GALDINO

**A POPULAÇÃO NEGRA EM LONDRINA: AS INTERFACES
ENTRE VIOLÊNCIA E EDUCAÇÃO**

Londrina
2017

CLAUDIO FRANCISCO GALDINO

**A POPULAÇÃO NEGRA EM LONDRINA: AS INTERFACES
ENTRE VIOLÊNCIA E EDUCAÇÃO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais do Centro de Letras e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Londrina, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Ciências Sociais

Linha: Identidades, Memória, Relações Étnico-Raciais e Religiosidades.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Nilza da Silva

Londrina

2017

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UEL

GALDINO, CLAUDIO FRANCISCO.

A população negra em Londrina : as interfaces entre violência e educação / CLAUDIO FRANCISCO GALDINO. - Londrina, 2017.
123 f. : il.

Orientador: MARIA NILZA DA SILVA.

Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Universidade Estadual de Londrina, Centro de Letras e Ciências Humanas, , 2017.

Inclui bibliografia.

1. Violência - Tese. 2. Negros - Tese. 3. Segregação socioespacial - Tese. 4. Racismo - Tese. I. SILVA, MARIA NILZA DA. II. Universidade Estadual de Londrina. Centro de Letras e Ciências Humanas. . III. Título.

CLAUDIO FRANCISCO GALDINO

A POPULAÇÃO NEGRA EM LONDRINA: AS INTERFACES ENTRE
VIOLÊNCIA E EDUCAÇÃO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais do Centro de Letras e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Londrina, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Ciências Sociais.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Maria Nilza da Silva
Departamento de Ciências Sociais – UEL

Profa. Dra. Margarida de Cássia Campos
Departamento de Geociências - UEL

Profa. Dra. Angela Maria de Sousa Lima
Departamento de Ciências Sociais - UEL

Londrina, ____ de _____ de 2017.

Dedico á minha esposa Alex Sandra, meus filhos Maria Eduarda e João Victor, família que eu amo e que sempre ficou ao meu lado, vivendo os mesmos sonhos.

A minha mãe Divina, a melhor professora que um filho poderia ter, e o meu irmão Jefferson minha inspiração e meu orgulho.

AGRADECIMENTOS

A Deus.

À minha família pelo carinho, apoio e por acreditar nos meus sonhos.

À minha mãe Divina, mulher sábia e guerreira, a verdadeira dona desta certificação.

Ao meu irmão Jefferson, meu orgulho.

Aos meus filhos João Victor e Maria Eduarda que torceram e ficaram ao meu lado.

À minha esposa pelo amor e pela ajuda no IML.

À Marlene amiga para toda hora.

Aos amigos do SESC, em especial ao Ademar Firmino, Eber Prado, Priscila Boneventi, Flávia Unbehaum e Symon.

Aos professores e colegas do Mestrado.

Aos professores do Programa de Mestrado em Ciências Sociais e à CAPES;

Aos integrantes do OBEDUC pela parceria e apoio na realização desta pesquisa, principalmente à Professora doutora Ileizi pelo apoio e estímulo.

Aos integrantes do NEAB e LEAFRO que lutam por um país menos racista.

As preciosas dicas da amiga Jamile e do professor Rosivaldo.

Aos companheiros do Colégio Marcelino Champagnat, em especial a Marcia, Claudedir, Claudio Assis e Rafael Kuriyama.

À memória de cada negro e negra que tombaram vítimas do racismo e da violência.

E, finalmente, à Professora doutora Maria Nilza da Silva, mais que orientadora, uma amiga e uma inspiração na luta pelo reconhecimento do povo negro de Londrina.

Ser negro é ser

Ser negro é ter a pele
pintada de dor e beleza.

É ter consciência de que
consciência ainda não existe.

Ser negro é ser dono da
alegria e, generosamente,
dividi-la entre os filhos do
preconceito.

Ser negro é ser brasileiro duas
vezes.

É gritar não aos não da
vida.

Ser negro é ter a liberdade
disfarçada de alma.

Ser negro é ser.

(Sintia Regina de Lima e
Lira, 2008)

GALDINO, Claudio Francisco. *A população negra em Londrina: as interfaces entre violência e educação*. 2017. 123 folhas. Relatório para Exame de Qualificação do Programa de Mestrado de Ciências Sociais da Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2017.

RESUMO

O principal propósito desta dissertação foi problematizar as interfaces entre violência e educação que condicionam os homicídios da população negra em Londrina. Concomitante a análise dos homicídios ocorridos no período de 2005 até 2014, buscaremos compreender a persistência histórica de segregação socioespacial, racismo e violência, contra os negros no Brasil, e como a evasão escolar, a baixa escolaridade e a vulnerabilidade social conjugam na elevada incidência de homicídios voltadas a população negra. Nossa trajetória como militante do movimento negro, morador por décadas em bairro de extrema pobreza e sobrevivente justifica nosso empenho nesta pesquisa. O desenvolvimento desse trabalho partiu do levantamento de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM), órgão ligado ao Ministério da Saúde, que disponibiliza informações sobre homicídios em todo território nacional, outra fonte de pesquisa sobre a questão da violência e homicídios no país, foram obtidas a partir da análise dos Mapas de Violência, que validam as denúncias feitas pelo movimento negro de um genocídio voltado a população negra. Já a pesquisa empírica ocorreu no CREAS II, que atende jovens em Liberdade Assistida e no banco de dados do Instituto Médico Legal (IML/LDA), ambos forneceram dados acerca dos homicídios, escolaridade, região geográfica, entre outras informações que se fizeram cruciais na estruturação e resultados desta pesquisa. Evidenciamos, a partir da análise dos indicadores, que a evasão escolar, baixa escolaridade, a segregação espacial e a cor da pele, são determinantes na maior incidência de homicídios voltados a população negra, desta forma o racismo asoberba a possibilidade de negros e negras serem vítimas de violência que culminam em homicídios.

Palavras-chave: Racismo, Violência, Homicídios, Segregação Racial, Negros.

GALDINO, Claudio Francisco. The black population in Londrina: the interfaces between violence and education. 2017. 123 sheets. Report for the Qualification Examination of the Master's Program in Social Sciences of the State University of Londrina, Londrina, 2017.

ABSTRACT

The main purpose of this dissertation was to problematize the interfaces between violence and education that condition the homicides of the black population in Londrina. Concomitant with the analysis of the homicides that occurred between 2005 and 2014, we will seek to understand the historical persistence of socio-spatial segregation, racism and violence against blacks in Brazil, and how school dropout, low schooling and social vulnerability combine in the high incidence of Homicides targeting the black population. Our trajectory as a militant of the black movement, resident for decades in a neighborhood of extreme poverty and survivor, justifies our commitment in this research. The development of this work started with the collection of data from the Mortality Information System (SIM), a body linked to the Ministry of Health, which provides information on homicides throughout Brazil, another source of research on the issue of violence and homicides in the country, Were obtained from the analysis of the Maps of Violence, which validate the denunciations made by the black movement of a genocide aimed at the black population. On the other hand, empirical research was carried out in CREAS II, which provides assistance to young people in Assisted Living and in the database of the Medical Legal Institute (IML / LDA), both of which provided data on homicide, schooling, geographic region, Structuring and results of this research. From the analysis of the indicators, we show that school dropout, low schooling, spatial segregation and skin color are determinant in the higher incidence of homicides directed at the black population, thus racism hissed the possibility of blacks and blacks being Victims of violence that culminate in homicides.

Keywords: Racism, Violence, Homicide, Racial Segregation, Blacks.

LISTAS DE MAPAS

Mapa 1- Divisão administrativa do Município de Londrina: Área urbana e a divisão microrregional e área rural e os distritos	66
Mapa 2- Homicídios de negros e brancos em Londrina, por regiões - 2005 até 2014.....	95
Mapa 3- Distribuição de homicídios por bairros: Negros em Londrina (2005 até 2014)	98

LISTAS DE FIGURAS

Figura 1 - Ciclo educacional de negros vítimas de homicídios em Londrina - 2005 até 2014.....	63
Figura 2 - Distribuição da população negra por região - Brasil (%)	82
Figura 3 - Óbitos por causas externas por regiões	84
Figura 4 – Homicídios de jovens assistidos pelos CREAS II: de 2010 até 2014	91

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Ciclo educacional de negros vítimas de homicídios em Londrina - 2005 até 2014	62
Tabela 2 -Autodeclarados pretos ou pardos (Por unidade da Federação) Censo 2010	81
Tabela 3 -Óbitos por causa externa- homicídios nas regiões e unidades federais do Brasil - 2000 até 2013	83
Tabela 4 - Homicídios por zona no município de Londrina - 2005 até 2014	88
Tabela 5 - Homicídios de brancos e negros, por zona 97
Tabela 7 - Bairros de Londrina: com maior número de homicídios de negros 100
Tabela 6 - Homicídios por armas de fogo - Londrina 2005 até 2014	103

LISTA DE IMAGENS

IMAGEM 1- Distribuição da população negra em Londrina	74
--	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CTPN - COMPANHIA DE TERRAS NORTE DO PARANÁ

CMNP - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ

DCNs – DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS

GT – GRUPO DE TRABALHO

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

IML – INSTITUTO MÉDICO LEGAL

IPEA- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

LDA – LONDRINA

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICA APLICADA

LEAFRO -LABORATÓRIO DE CULTURA E ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS

NEAB/UEL- NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS

NRE – NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

RML – REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA

OBEDUC- OBSERVATÓRIO DA EDUCAÇÃO

SIM - SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE MORTALIDADE

UEL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
CAPITULO 1- REVISITANDO A VIOLENCIA E O RACISMO	23
1.1- Conceituando a violência	23
1.2- Conceituando o racismo.....	30
1.2.1- O racismo institucional e as desvantagens socioeconômicas da população negra	35
1.3- A violência da representação social e a representação social da violência.....	37
CAPITULO 2- A EDUCAÇÃO E OS NEGROS: UMA PONTE EM CONSTRUÇÃO	41
2.1 – Negro, violência e a educação	47
2.2- Negro nas escolas: tolerado ou aceito	51
2.3 –O critério racista na escolha do currículo escolar.....	54
2.3.1- Algumas conquistas	57
2.4- Lugar do negro em Londrina: na escola ou no caixão?	61
CAPÍTULO 3 – LONDRINA: CIDADE DE VANGUARDA PARA QUEM?	65
3.1 – Algumas personalidades negras	68
3.2 - O “lugar” do negro em Londrina	72
CAPITULO 4- CIDADE SEGREGAÇÃO E VIOLENCIA	77
4.1- Breve histórico do Sistema de Informação sobre a Mortalidade - DATA/SUS	77
4.2- As Mortes Nas Unidades Federativas	80
4.3 – Homicídios dos jovens assistidos pelos CREAS II	86
4.5 - A violência e os homicídios da população negra em Londrina	98
CONSIDERAÇÕES FINAIS	106
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	109
ANEXOS	120

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa soma-se a outros estudos sobre violência expressada, sobretudo, na forma de homicídios contra a população negra. A invisibilidade, o descaso, a violência e o racismo estarão sempre presentes na história de vida do negro. Nesse cenário ingrato, resta nos enlutarmos e esperar que um dia tenhamos um país mais justo e menos racista. Ou bradar aos céus para que uma nova história, menos ingrata para o homem negro, seja escrita.

A ameaça de morte, e morte violenta decorrente de racismo, em nossa sociedade torna o negro mais vulnerável, seja por sua condição, seja por habitar em região desassistida pelos poderes públicos. Tal situação, como apontam as recentes pesquisas da Anistia Internacional¹ (2012) situa o Brasil entre os países mais violentos do mundo em número de homicídios.

Nesse contexto, os jovens negros² são as principais vítimas, realidade constatada em diversas pesquisas e relatórios como a CPI DO ASSASSINATO DE JOVENS (2016)³, onde se observa que “a cada 23 minutos um jovem negro é assassinado no Brasil”. Já, o relatório da Anistia Internacional(2015)⁴ afirma que “mais de 50% de todas as vítimas de homicídios tinham entre 15 e 29 anos e, destes, 77% eram negros. Para Bento e Beghin⁵ (2005, p. 194), “principais vítimas da violência urbana, alvos prediletos dos homicidas e dos excessos policiais, os jovens negros lideram o *ranking* dos que vivem em famílias consideradas pobres e dos que recebem os salários mais baixos do mercado”.

Na sociedade contemporânea, todos estão susceptíveis a violência, que é generalizada; todavia, o racismo faz recrudescer suas consequências contra indivíduos da população negra. A cor da pele, em muitos casos, é determinante para sentenciá-lo à morte, conforme inúmeras denúncias do Movimento Negro. Materializa-se essa realidade em relatórios, em artigos científicos e em pesquisas,

¹ <https://anistia.org.br/entre-em-acao/peticao/chequadehomicidios/>

² O termo “negro” indica o somatório dos valores encontrados para pretos e pardos (IBGE), como tem sido comum em estudos dessa natureza.

³ BRASIL. Relatório Final: CPI ASSASSINATO DE JOVENS. Relator Senador Lindbergh Farias. 8 de Junho de 2016.

⁴ ANISTIA INTERNACIONAL. Você Matou Meu Filho: Homicídios cometidos pela polícia militar na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Anistia Internacional, 2015.

⁵ BENTO, Maria Aparecida Silva; BEGHIN, Nathalie (2005). Juventude negra e exclusão radical. IPEA – Políticas sociais, acompanhamento e análise, n. 11, p. 194-197

como esta por meio da qual se verifica ser muito maior a possibilidade de indivíduos negros, mormente jovens, serem ceifados pela morte.

Imbuída do racismo, a sociedade, em geral, empurra o negro para regiões periféricas, carentes e vulneráveis, não lhes facilita o acesso e a permanência na escola, pouco se importando com sua formação; parece mesmo mais interessada em mantê-lo distante. Sua cor naturaliza tal atitude.

O objetivo deste trabalho é levantar e analisar os indicadores de homicídios de pessoas negras, na cidade de Londrina, no período de 2005 a 2014, e verificar a relação existente entre os homicídios e a falta de escolarização do negro acrescida da segregação socioespacial. O estudo visa responder a estas duas questões: a) até que ponto o racismo atua nos indicadores de homicídios? e b) existe correlação entre a falta de formação das vítimas e o local de residência?

O interesse do autor pelo tema decorre de sua vivência com pessoas negras – ele mesmo conta-se entre elas -- de cujo cotidiano fazem parte violência, morte e abusos de toda sorte por parte das autoridades policiais. Inúmeros amigos seus e conhecidos foram vitimados em confrontos com a polícia ou em acertos de conta com grupos rivais. O medo de muitos jovens negros de ser mais uma vítima é real. Também o autor deste trabalho já correu esse perigo: negro, criado por mãe pobre, e morador do conjunto habitacional Avelino Antônio Vieira, vulgo, Panissa, um dos bairros mais carentes e violentos de Londrina.

O autor se lembra de, durante um período de férias, nas primeiras horas em que a escuridão começa a cobrir a terra, ter ouvido uma sequência de tiros, seguidos de um breve silêncio, logo cortado por um grito, que ecoou por algumas quadras do bairro. Mais uma vida foi ceifada. Junto ao morto já estava a mãe clamando aos céus pela vida do filho⁶, enquanto a polícia se dava ao trabalho de afastar os curiosos da cena do crime e isolar o local. Quem era o jovem? O que fazia na rua, naquela hora? Que crime havia cometido? O que fez para a polícia? Por que tantos tiros? São perguntas que lhe permanecem na mente, e de sua memória não se apaga, com o passar do tempo, o presenciado.

No desenrolar do tema ver-se-á que a violência se pratica de várias maneiras: por agressões verbais e físicas, por atitudes hostis...; a mais cruel é a que

⁶ Este foi o primeiro homicídio que presenciei por volta de 1985, no Conjunto Habitacional Avelino Antônio Viera (Panissa). Eu não conhecia o jovem que foi assassinado em um possível confronto com a polícia. Depois do velório a família se mudou.

se consuma com o homicídio, sendo as vítimas mais comuns os jovens que, por não terem acesso aos bancos escolares, por serem destituídos de recursos e morarem em bairros abandonados⁷ pelos poderes públicos, são facilmente atraídos para o crime. E a morte que os ceifa é, muitas vezes ou até geralmente, banalizada e tida como acerto de contas; deviam fazer parte de algum grupo de criminosos e por isso a sociedade fica livre de mais um criminoso.

Remexer num passado doloroso e recordar companheiros e amigos que tombaram vitimados em razão do racismo, com a possibilidade de ver, durante a pesquisa, novas vítimas, ceifadas num passado mais recente, aumentar as estatísticas, entristece o autor do presente trabalho. No entanto, este trabalho é de todo necessário para tornar visível essa realidade e não deixá-la despercebida da sociedade londrinense, máxime, do poder público. Quem sabe, um dia, alguém revestido de poder tome alguma providência. Isso, porém, é esperar demais, porquanto o problema é geral e sua solução exige esforço constante de toda a nação, com ênfase sobretudo na educação e no combate à impunidade.

Da sala de aula para a pesquisa acadêmica no NEAB, LEAFRO e no OBEDUC

A questão racial e o papel do negro na sociedade são bandeiras do ativismo negro de Londrina. No entanto, o autor deste trabalho, como docente da disciplina de Geografia, dá-se conta de que as práticas pedagógicas deveriam transpor essa militância para a sala de aulas e suscitar reflexões e promover debates a fim de tornar conhecido esse grave problema do país e com isso abrir possibilidade de um futuro menos sombrio para a população negra.

Além de atender a Lei 10639/03⁸, o planejamento e os planos de aula do professor foram organizados de maneira equilibrada com o intento de contemplar a heterogeneidade do ambiente escolar.

⁷ De acordo com Marcelo Paixão (2003) o negro representa a maior parcela nas periferias e habitações precárias de todo o país, sendo pertinente informar que há uma estimativa de que 70% da população negra brasileira reside em áreas "informais" como favelas, ocupações e moradias autoconstruídas. (PAIXÃO, 2003 apud PANTA, pg. 139, 2013)

⁸ Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 26-A, 79-A e 79-B:

Em 2012, numa das atividades programadas em consórcio com outras disciplinas, foram feitos vários debates sobre os sistemas de cotas raciais no ensino superior⁹. Tais atividades chamaram a atenção do NRE-LDA (Núcleo Regional de Educação) que convidou os responsáveis do empreendimento para expor o funcionamento dessa prática pedagógica ao GT de Combate ao Racismo¹⁰-- subordinado ao Ministério Público – do qual, entre outras entidades, a Universidade de Londrina, através do Núcleo de Estudos Afro-brasileiro (NEAB)¹¹ faz parte.

No evento realizado a convite do NRE-LDA, entre os presentes estavam, além de outros, Márcia Cacilda (NRE), o promotor Dr. Paulo Tavares, a Dra. Maria Nilza do Departamento de Ciências Sociais da UEL e a líder do Movimento Negro, Dona Vilma (Yá Mukumby).

Após o evento, Dona Vilma, sempre solícita em atender as solicitações da população negra, apresentou o professor, autor deste trabalho, à professora Maria Nilza, e desde então ele passou a fazer parte do NEAB e do LEAFRO/UEL, que, além de promover discussões e leituras teóricas, também fazem pesquisas sobre a população negra de Londrina e oferecem cursos de formação e capacitação, principalmente para professores em atendimento à Lei 10639/03.

"Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o **caput** deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

⁹ O "Júri simulado" foi aplicado aos alunos dos terceiros anos do ensino médio, do Colégio Estadual Marcelino Champagnat em Londrina, com o envolvimento das disciplinas de Geografia, Filosofia, História, Português, Matemática, Inglês e Sociologia.

¹⁰ Grupo de Trabalho (GT) de Combate ao Racismo de Londrina, com o encargo de construir estratégias de enfrentamento ao racismo por meio de discussão, sensibilização e capacitação de servidores públicos que atuam especialmente nas áreas da educação, saúde e segurança pública, já que, como é sabido, é mais do que urgente a necessidade de investir nas instituições, que, voluntariamente, quase nada realizam no combate à discriminação racial dissimulada e na capacitação de seus integrantes. (TAVARES, pág. 107, 2014)

¹¹ O NEAB tem por objetivo desenvolver estudos afro-brasileiros, africanos e da diáspora em geral, de forma interdisciplinar visando contribuir para com a produção de conhecimento e com subsídios para a formulação das políticas de combate ao racismo e à discriminação racial, especialmente através do intercâmbio entre a Universidade Estadual de Londrina e instituições congêneres.

Em 2013, o NEAB uniu-se ao OBEDUC¹² (Observatório da Educação), que é vinculado ao Departamento de Ciências Sociais da UEL. Nesse mesmo ano, o professor, que realiza esta pesquisa, ingressou, como membro, do NEAB, na condição de bolsista do ensino médio. Nessa condição fez diversos cursos de capacitação sobre os instrumentos de pesquisa quantitativa, qualificativa, coleta de dados e interpretação científica dos mesmos. Fez ainda curso de formação religiosa e sobre a questão racial. Os momentos de partilha e formação no OBEDUC¹³ foram importantes para ele, porquanto deram-lhe respaldo teórico para a elaboração do questionário sobre a vivência dos alunos do ensino médio no ambiente escolar, facultando-lhe com isso avaliar a percepção desses alunos sobre a questão do gênero, religião, questão racial etc.

Para a fundamentação teórica realizou pesquisa bibliográfica acerca das relações raciais e sobre a violência no Brasil. Para tanto recorreu a Florestan Fernandes, Carlos Hasenberg, além de outros. No concernente à questão da violência, visitou as obras de Sérgio Adorno, Nancy Cardia, Maria Stella Grossi Porto, Yves Michaud e outros. No quesito educação respaldou-se nos estudos de Jerry Dávila, Nilma Lino Gomes, Zelinda Barros e outros mais.

Sobre a população negra no município de Londrina serviram de base os estudos desenvolvidos pelo NEAB, em especial as pesquisas realizadas pela professora Maria Nilza, pela doutoranda Mariana Aparecida dos Santos Panta e pelo doutorando Alexandro Eleotério Pereira Santos.

No presente trabalho será evidenciada a trajetória do autor do trabalho, como pesquisador e professor, seu inconformismo e indignação, que dinamizam sua luta contra o racismo e a violência, fatores responsáveis pela morte

¹² O Programa Observatório da Educação (OBEDUC) é resultado da parceria entre a [CAPES](#), o [INEP](#) e a [SECADI](#), foi instituído por Decreto Presidencial nº5.803, de 08 de junho de 2006, com o objetivo de fomentar estudos e pesquisas em educação, que utilizem infraestrutura disponível das Instituições de Educação Superior - IES e as bases de dados existentes no INEP. O programa, visa principalmente, proporcionar a articulação entre pós-graduação, licenciaturas e escolas de educação básica e estimular a produção acadêmica e a formação de recursos da pós-graduação, em nível de mestrado e doutorado.

¹³ No segundo semestre de 2014, o *status* do autor desta pesquisa é alterado de professor do ensino médio bolsista para bolsista do mestrado em Ciências Sociais com bolsa vinculada ao OBEDUC. Nosso vínculo a esses grupos de pesquisa possibilitou dialogar com autores e pesquisadores que se dedicam à questão étnico-racial, mais precisamente ao estudo da temática da violência e o racismo que, historicamente, vem exterminando a vida de milhares de negros em todo território nacional. Essa experiência levou-nos a ter como foco o processo de estruturação e formação do racismo que culmina viciosamente nos elevados indicadores de homicídios relacionados à população afro-brasileira.

de muitos companheiros¹⁴ seus, e pelo sepultamento de sonhos e da carreira de tantos cidadãos, que teriam muito a contribuir para a nossa cidade. Em vista disso, a história de vida do autor não poderia ficar de fora do desenvolvimento da pesquisa.

“[...] só se conhece em profundidade alguma coisa da vida da sociedade ou da cultura, quando através de um envolvimento – em alguns casos, um comprometimento – pessoal entre pesquisador e aquilo ou aquele que investiga” (BRANDÃO, 1999, p. 08).

Portanto, além dos alicerces teóricos que fundamentam esta pesquisa e a vivência do autor, em sua condição de homem negro, também ele possível vítima da violência a incrementar os dados estatísticos, recorrer-se-á, como estratégia investigativa metodológica, à pesquisa empírica nas informações extraídas dos dados quantitativos disponibilizados no Sistema de Informações de Morte (SIM/DATASUS) DO Ministério de Saúde, que disponibiliza dados, por exemplo, sobre raça/cor, unidade federativa, sexo e idade do morto por causas externas. Utilizaram-se também dados do IBGE e do Mapa de Violência¹⁵.

Além das informações sobre homicídios de membros da população negra do município de Londrina e sobre os locais de ocorrência, serão utilizados dados do Instituto Médico Legal, que, neste trabalho, será denominado de IML/LDA¹⁶. Para acesso aos dados, contar-se-á, além da autorização da coordenadora do IML/LDA, com o valioso apoio do delegado-chefe da Polícia Civil, Dr. Sebastião Ramos Neto¹⁷ para acesso ao banco de dados do IML (Instituto Médico Legal).

Os referidos livros do IML/LDA forneceram as informações necessárias para que se pudessem verificar os dados referentes aos indicadores de homicídios de indivíduos negros por causas externas, a saber: raça/cor, idade, sexo,

¹⁴ Durante os mais de 20 anos que o autor desta pesquisa morou no conjunto habitacional Avelino Antônio Vieira (Panissa), foram mais de 40 homicídios, em sua maioria do sexo masculino, jovens majoritariamente negros.

¹⁵ Mapa da Violência 2006: os jovens do Brasil; Mapa da Violência 2011. Os Jovens do Brasil. Mapa da Violência dos Municípios Brasileiros; Mapa da Violência Homicídios e Juventude no Brasil. Brasília; Mapa da Violência Homicídios e Juventude no Brasil; Mortes matadas por armas de fogo (2015); Homicídios por armas e fogo no Brasil (2016)

¹⁶ O IML/LDA atende outras cidades do estado do Paraná, principalmente as da região metropolitana de Londrina. Também encontramos registros de vítimas de outros estados, como São Paulo, Minas, Mato Grosso e Santa Catarina.

¹⁷ Atualmente Dr. Sebastião Ramos Neto, ocupa a direção da Escola Superior de Polícia Civil (ESPC).

escolaridade e a causa instrumental da morte, se arma de fogo, arma branca ou material contundente¹⁸.

A pesquisa empírica sobre os homicídios de indivíduos negros respaldou-se, então, nos dados encontrados nos livros do IML, que foram manuseados durante cinco semanas para a coleta de dados e também para se saber como se processa a identificação do vitimado.

Esta dissertação foi organizada em quatro capítulos. O primeiro expõe, à luz de uma bibliografia específica, as temáticas do racismo e da violência. Nele se resgatam as diferentes formas de violência que acomete a população negra e como se expressa o racismo nesses indicadores. Neste capítulo são debatidas as ideias dos autores Maria Stella Grossi Porto, Hanna Arendt, Michel Wierviorka e outros, que, além de nortear este trabalho, contribuem para a compreensão da maneira como os indicadores de homicídios de pessoas negras registram a violência e o racismo.

No segundo capítulo, discute-se como o racismo se expressa no ambiente escolar, e se pesquisa que tipo de comportamento têm o poder público, professores e estudantes em relação aos alunos negros que os leva a evadir-se da escola. Jerry Dávila mostra como o currículo escolar é organizado pelo Estado ou que tipo de currículo o Estado quer que seja adotado. Trata-se de um currículo que inviabiliza a permanência do estudante negro na escola, reforçando o racismo. Já, Carlos Hasenberg disserta sobre a condição socioeconômica das famílias negras e avalia o quanto essa situação pode influir na evasão escolar do negro. Neste capítulo se apresentam também os dados coletados nos registros do IML acerca da escolaridade dos negros que foram vitimados no município de Londrina.

No terceiro capítulo se mostra que a forma como se processaram os registros históricos oficiais da cidade deixou o negro e o suor que ele derramou neste solo no esquecimento, mostra também como se processou a segregação racial e como o negro foi relegado para as regiões periféricas e desassistidas

No quarto e último capítulo, analisam-se os dados empíricos coletados nos livros do IML/LDA. As informações quantitativas permitiram estabelecer relações entre as teorias e os conceitos que se discutem no decorrer da pesquisa. A análise desses dados possibilitou compreender como o racismo contra a

¹⁸ Armas contundentes, são madeiras, ferros, pedras, etc.

população negra de faz crescer os índices de homicídios e que a dificuldade de acesso e permanência na escola acrescida da precariedade do local de residência são fatores relevantes para a ocorrência dos homicídios dos jovens negros.

As considerações finais sintetizam as discussões feitas no corpo da dissertação, enfatizam o propósito de publicar as apreciações feitas neste trabalho e expõem os resultados a que se chegou.

CAPITULO 1 – REVISITANDO A VIOLÊNCIA E O RACISMO

A violência é um fenômeno que assume cada vez mais relevância nas tomadas de decisões do poder público, já que atinge toda sociedade brasileira independentemente do seu poder aquisitivo ou região em que se reside. Contudo, tanto a celeridade de implementação de medidas que visam amenizar seus efeitos, como também suas consequências, devem vir acompanhadas de alguns fatores condicionantes, como a região domiciliar, a condição socioeconômica, a representatividade política e a qual grupo étnico racial estas medidas devem ser direcionadas.

Neste caso, quando analisamos as implicações da violência contra a vida da população negra, não podemos descartar o racismo, que potencializa as consequências da violência na vida do negro. Portanto, faz-se necessário discutir brevemente o conceito da violência e do racismo, no cenário nacional, e como este interfere negativamente na vida dos afro-brasileiros.

1.1- Conceituando a violência

Diariamente, as pautas dos telejornais de todo o Brasil destinam um espaço em sua programação a assuntos relacionados à violência, destacando-se nesse cenário, os homicídios. São muitas as vítimas de balas perdidas, do tráfico de drogas, da divergência ou da simples banalização da vida. A violência no Brasil atinge a todos, independente da raça, faixa etária e poder econômico. No entanto, seu impacto é mais devastador, entre os pobres, os moradores de favelas, os jovens e os negros. Refere Maria Stela Grossi Porto:

[...] não é possível minimizar a importância e a gravidade das manifestações de violência, as quais conduzem muitos analistas, dentro e fora do contexto acadêmico, a um diagnóstico de crise, reforçado por diferentes representações sociais da violência elaboradas a partir de conteúdos divulgados em múltiplas esferas da vida social e consumidos por múltiplos segmentos sociais, sobretudo por aqueles que se sentem particularmente atingidos pelo fenômeno (PORTO, pág. 12, 2010).

Em 2002, a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2002) divulgou o Relatório Mundial Sobre Violência e Saúde e definiu a violência como o

uso intencional da força ou poder em uma forma de ameaça ou efetivamente, contra si mesmo, outra pessoa ou grupo ou comunidade, que ocasiona ou tem grandes probabilidades de ocasionar lesão, morte, dano psíquico, alterações do desenvolvimento ou privações (OMS, 2002).

Machado (1987) explica que violência origina-se do latim *violentia* e designa o ato de violentar; qualidade do que é violento; força empregada abusivamente contra o direito natural; constrangimento exercido sobre alguma pessoa para obrigá-la a praticar algo.

A violência é um fenômeno social presente no dia a dia da população que o incorpora e o reproduz naturalmente. É um processo metamórfico que assume e que se adequa à realidade em que a população está inserida e portanto, não pode ser considerado um processo estagnado. Raimundo (2012) afirma:

A violência muda de acordo com o período histórico e não se apresenta da mesma forma de um período a outro. Hoje, ela se apresenta como uma das principais preocupações da população em geral, já que afeta todas as classes e setores sociais. A violência, hoje, renovou-se nos significados de suas expressões mais concretas. Com as mudanças no mundo, a partir dos anos 70, e com o advento da globalização houve uma mudança nas relações sociais e a emergência de um novo paradigma da violência. Enquanto que, nas décadas de 50 e 60, a violência se caracterizava, principalmente, por um caráter político e ideológico, atualmente ela se caracteriza pela exclusão social, pela falta de reconhecimento do outro enquanto sujeito social (RAIMUNDO, 2012, p. 3).

Singularizar o conceito de violência pode estreitar nosso campo de percepções e, com isso, conduzir-nos a análises errôneas sobre suas causas e efeitos. Porto (2010) enfatiza que não é viável pensar na violência como fenômeno singular a ramificar-se uniformemente pelo conjunto social.

... não existe violência, no singular, mas violências, cujas raízes são múltiplas, e cuja identificação é complexa; portanto, qualquer tentativa explicativa e de conceituação tem que, de forma compulsória, considerar tal multiplicidade. Esse caráter plural do fenômeno é uma constatação relevante; um desdobramento que daí se segue é o de que não sendo singular, mas plural, a violência não pode ser sistematicamente identificada a uma única classe, segmento ou grupo social. Nem a supostos condicionantes territoriais que explicariam sua existência, seja referida à maior incidência em

determinados estados do país, seja apontando para sua concentração em espaços específicos, no campo ou na cidade. Ainda nesta direção, associar, com exclusividade, a violência à pobreza, à desigualdade, à marginalidade, à segregação espacial etc., poderia levar a desvendar uma parte importante mas insuficiente da explicação sociológica do fenômeno, já que excluiria, por exemplo, outras manifestações de violência tais como aquelas protagonizadas e sofridas pelas camadas favorecidas e/ou dominantes da população, assim como excluiria, também, certos fenômenos que povoam o imaginário social, produtor e produto de representações sociais da violência (PORTO, 2010 p.15).

Portanto, diante das considerações de Porto, embora não mencione a violência contra a população negra, pode-se considerar que a violência contra a população negra não pode ser singularizada, mas analisada com critérios diversificados como a questão social, local, econômicas e outras. Entretanto, em toda a análise da violência, não pode ser suprimida a questão do racismo, presente nos indicadores, que expõem os negros à maior probabilidade de serem vitimizados, de terem sua vida ceifada, como denunciam Silva e Carneiro “Os números revelam o que se deseja silenciar: a morte tem cor e ela é negra” (SILVA; CARNEIRO 2009, pág. 13).

Hoje, constata-se um fato que o movimento negro denuncia há décadas: negros são os mais vulneráveis à violência, particularmente a letal, mas a desvalorização de sua vida é um fato sobre o qual pouco ou nada se discute. A preponderância de negros nas taxas de homicídios e a perda de vida de jovens negros em fase criativa, produtiva e reprodutiva não têm recebido o devido destaque na discussão sobre a mortalidade juvenil brasileira. Tal indiferença reafirma a situação de marginalidade, pobreza e opressão a que está submetida esta parcela da população, um grande contingente humano que integra o grupo dos que se encontram tradicionalmente sem acesso aos bens e serviços disponíveis na sociedade, estando irremediavelmente exposto à violência (SILVA; CARNEIRO, 2009, pág. 12).

A violência à qual a população negra está submetida reflete as sequelas do período escravocrata que ceifou milhares de vidas de africanos, trazidos à força para o Brasil, e a ela somam-se, nesse período da história do país, o racismo e a situação de vulnerabilidade social.

Para compreender a violência necessitamos recorrer a bases teóricas que buscam desvendar as particularidades dessa categoria analítica, seja na construção histórica do fenômeno seja em suas atribuições contemporâneas. Conforme aponta Ianni(2002), é evidente que o curso da história no século XX,

entrando pelo século XXI, é um curso de realizações científicas e tecnológicas excepcionais, porém, é complexa a compreensão dos métodos e técnicas usados na efetivação da violência:

Não se trata de simplificar a problemática da violência, como se ela coubesse no conceito, ideia ou interpretação. Vista em toda a sua complexidade, em suas múltiplas manifestações coletivas e individuais, históricas e psicológicas, objetivas e subjetivas, é evidente que a violência é um acontecimento excepcional que transborda das várias ciências sociais; revela dimensões insuspeitadas da realidade social, ou da história, em suas implicações político econômicas, socioculturais, objetivas e subjetivas. A fúria do tirano, o terrorismo de Estado, a guerra, o massacre, o escravismo, o racismo, o fundamentalismo, o tribalismo, o nazismo, sempre envolvem alegações racionais, humanitárias, ideais, ao mesmo tempo que se exercem em formas e técnicas brutais, irracionais, enlouquecidas. Em geral, a fúria da violência tem algo a ver com a destruição do "outro", "diferente", "estranho", com o que busca a purificação da sociedade, o exorcismo de dilemas difíceis, a sublimação do absurdo embutido nas formas da sociabilidade e nos jogos das forças sociais (IANNI, 2002, p. 8).

Diante do processo de globalização no qual nossa sociedade está inserida, há uma diversidade de relações sociais, que acarretam uma estratificação de poder, na visão do Estado e dentro de uma norma social conduzida conforme o interesse do governo ou da classe dominante, que faz uso da violência para um controle social institucionalizado, atingindo quase sempre os menos favorecidos. A respeito das categorias violência e poder, Arendt (1973) afirma que este e aquela ocupam dimensões diferentes.

Não basta dizer que a violência e poder são a mesma coisa. Poder e violência se opõem; onde um deles domina totalmente o outro está ausente. A violência aparece onde o poder está em perigo, mas se a permitem seguir seus próprios caminhos, resulta no desaparecimento do poder. Isto não implica pensar no oposto da violência como sendo a não violência; falar em poder não violento é redundância. A violência pode destruir o poder, mas é totalmente incapaz de criá-lo (ARENDR, 1973, p.132).

Conforme indica Ianni (2002), a violência se manifesta na sociedade contemporânea de diversas formas, cabendo-nos reconhecer em qual contexto ela foi construída.

As sociedades nacionais contemporâneas e a sociedade global em formação na passagem do século XX ao século XXI tornaram-se um vasto cenário de violência. São muitas as formas de violência, antigas e recentes, conhecidas e desconhecidas, que se manifestam

nessas sociedades. Desde o sequestro e o narcotráfico à violência urbana e ao terrorismo de Estado, desde os conflitos étnicos e religiosos à "destruição criativa", são muitas as formas de violência que se manifestam nas sociedades contemporâneas. Cabe, pois, conhecer melhor essa realidade, em suas implicações práticas e teóricas. Cabe inclusive desvendar o que há de "nacional" e "mundial" nessas manifestações, povoando a vida e o imaginário de indivíduos e coletividades, em todo o mundo. Cabe esclarecer se a trama das relações sociais e os jogos das forças político econômicas, conforme se desenvolvem nas sociedades contemporâneas, são também uma fábrica de violência. Trata-se de refletir sobre a hipótese de que há algo na fábrica da sociedade moderna, do que se poderia denominar de modernidade, que leva consigo formas, técnicas e práticas cada vez mais brutais de violência, desde as mais prosaicas às mais sofisticadas (IANNI, 2002, p. 7).

Mais adiante, Octavio Ianni (2002) esclarece que muitos sofrem violência e conclui que são muitos os que reconhecem que as formas e as técnicas de violência, nessa época, estão adquirindo características novas, insuspeitadas e crescentemente brutais.

Yves-Alain Michaud (1989) enfatiza que encontramos, na essência da noção da violência, a ideia de uma força, de uma potência natural, cujo exercício contra alguma coisa ou alguém torna o caráter violento. Apoiando-se no dicionário francês contemporâneo a definição de violência, o qual assim conceituou

a) o fato de agir sobre alguém ou de fazê-lo agir contra sua vontade empregando a força ou intimidação; b) o ato através do qual se exerce a violência; c) uma disposição natural para a expressão brutal dos sentimentos; d) a força irresistível de uma coisa; e) o caráter brutal de uma ação (MICHAUD, 1989, p.7)

Para Santos (2002)¹⁹, a violência seria a relação social de excesso de poder que impede o reconhecimento do outro, indivíduo, classe, gênero ou raça, mediante o uso da força ou da coerção, provocando algum tipo de dano, um dilaceramento de sua cidadania e configurando o oposto das possibilidades da sociedade democrática contemporânea.

Violência não pode ser analisada somente como uma categoria ou um fenômeno que provoca sequelas físicas, morais e ou psíquicas e sim como um conjunto de fatores que podem exacerbar os efeitos, entre os quais podemos citar o desrespeito aos direitos humanos, a ausência do Estado, a segregação racial e

¹⁹ SANTOS, J.V.T. **Microfísica da violência, um questão social mundial**. Ciência e Cultura, v.54, n.1, p.39-43, 2002.

socioeconômica. Muito menos se pode ignorar a influência exercida pelo período escravocrata na contemporaneidade dos afro-brasileiros.

O uso da violência pelas classes privilegiadas no Brasil sempre teve o objetivo de implantar o medo, o temor nas massas destituídas da população e isso foi particularmente intenso com relação ao negro por causa da escravidão. A escravidão institucionalizou todas as formas mais brutais de repressão e opressão que se poderia imaginar, de modo que o negro sofreu a violência intrínseca da sociedade da maneira mais intensa e prolongada que qualquer outro setor da população brasileira (FLORESTAN, p. 70, 1989).

Partindo do conceito da violência simbólica de Bourdieu, atribuem-se ao racismo brasileiro, que vem acompanhado dos baixos salários, menor expectativa de vida, menor mobilidade social, dos indicadores educacionais ínfimos, maior incidência de homicídios. Para Pierre Bourdieu (1989), o poder simbólico é caracterizado como um “poder invisível o qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem” (BOURDIEU, 1989, pág.7- 8).

Nessa perspectiva de construção da violência simbólica, Bourdieu esclarece que a coerção se estabelece pelo reconhecimento extorquido, que o dominado não pode deixar de conceder ao dominante por não dispor, para pensá-la e para se pensar, senão de instrumentos de conhecimento que tem em comum com ele e que não são senão a forma incorporada da relação entre dominação e submissão. Sobre isso ele esclarece:

Todo poder comporta uma dimensão simbólica: ele deve obter dos dominados uma forma de adesão que não repousa sobre a decisão deliberada de uma consciência esclarecida, mas sobre a submissão imediata e pré-reflexiva de corpos socializados. Os dominados aplicam a todas as coisas do mundo, e, em particular, às relações de poder nas quais estão enredados, às pessoas através das quais essas relações se realizam, portanto também a si mesmos, esquemas de pensamento impensados, os quais – sendo o produto da incorporação dessas relações de poder sob a forma transformada de um conjunto de pares de oposição (alto/baixo, grande/pequeno, etc.) funcionando como categorias de percepção – constroem essas relações de poder do ponto de vista próprio daqueles que aí afirmam a sua dominação, fazendo-as parecer como naturais. Assim, por exemplo, cada vez que um dominado emprega para se julgar uma das categorias constitutivas da taxonomia dominante (por exemplo, brilhante/esforçado, distinto/vulgar, único/comum), ele aplica a si mesmo, sem o saber, o ponto de vista dominante, adotando, de algum modo, para se avaliar, a lógica do preconceito desfavorável (BOURDIEU, 1995, p. 142).

No campo da violência simbólica surge uma sociedade subdividida, dando-se o resultado desta divisão de poder de maneira desigual, já que é fundada em uma relação de poder entre dominação e submissão, responsáveis por uma lógica social e uma trama de dominações que afetam diversos grupos conforme sua posição social, grupo racial ou origem.

A violência física deixa marcas externas e indeléveis ao passo que a violência simbólica é ardilosa, reveste-se da aparência de ato rotineiro e natural, deixando sequelas muitas vezes crônicas. Quanto à diferença entre física e violência simbólica, Porto, citando a concepção de Bourdieu, diz:

Essa tarefa significa, inicialmente, considerar, além da violência física, a violência simbólica, como propõe Bourdieu, já que a subjetividade que caracteriza as dimensões da moral ou do simbólico não elimina o caráter de constrangimento dos atos agressivos ao indivíduo, mesmo na ausência de danos físicos. Constrangimento que está presente na prática da violência simbólica, a qual não exclui, mas, pelo contrário, interage com as múltiplas formas de violência aberta, para acompanhar a distinção proposta por Bourdieu (1976) entre violência doce e violência aberta (PORTO, 2010, p.18)

Bourdieu (1989) diz que a violência simbólica tenta desvendar o mecanismo que leva os indivíduos a crer como "naturais" as representações ou as ideias sociais dominantes. Dessa forma, internaliza-se o racismo como algo banal, induzindo-se muitas vezes a vítima a aceitar, a situação como culpada, a condição de subordinada, gerada por um processo histórico.

A violência simbólica menospreza a cultura e a história de um povo, desconstruindo a identidade de uma população que, inadvertidamente, enaltece a identidade do opressor, em virtude da ínfima presença de negros nos bancos escolares das escolas básicas como também das universidades, na figura do aluno ou do professor, o lado mais cruel se prevalece da vulnerabilidade social que deprecia a dignidade de um povo, pelo baixo salário, pela favelização e pela péssima condição de vida da grande maioria dos afro-brasileiros.

A violência está presente no dia a dia da sociedade brasileira. Contudo, quando analisamos seu efeito na vida da população negra, notamos que as consequências da violência se diluem pelo fato de estar a sociedade brasileira impregnada de racismo. O resultado da coexistência da violência com o racismo é a manutenção do *status quo* e, por conseguinte, não podemos excluí-los da realidade imposta ao negro. Não obstante, o estudo do modo como o racismo se estrutura e a

sua consequência sobre a vida dos negros é crucial para entendermos a segregação espacial, a vulnerabilidade social, o baixo rendimento escolar e consequente evasão e os expansivos indicadores de homicídios de indivíduos da população negra.

Desse modo, não podemos ignorar as consequências do racismo resultantes na relação entre cor da pele e violência; diante disso, faz-se necessário compreender a estruturação do racismo praticados contra os negros no Brasil.

1.2- Conceituando o racismo

Não caçamos pretos, no meio da rua, a pauladas, como nos Estados Unidos. Mas fazemos o que talvez seja pior. A vida do preto brasileiro é toda tecida de humilhações. Nós tratamos com uma cordialidade que é o disfarce pusilânime de um desprezo que fermenta em nós, dia e noite. Nelson Rodrigues²⁰

Esses dizeres do escritor Nelson Rodrigues em sintonia com as denúncias do movimento negro e de pesquisadores envolvidos com a discussão racial no Brasil, desmascara a crença de que residimos em um país cordial, isento de qualquer forma de preconceitos raciais. O racismo, a periferização, a segregação socioespacial e a violência são mazelas sociais herdadas pelos afro-brasileiros, construídas no período escravocrata e que, na contemporaneidade, se somam às práticas racistas que acentuam as condições de vulnerabilidade social. Essa realidade impõe à população negra brasileira uma tímida mobilidade social, uma baixa escolarização, salários reduzidos, baixa expectativa de vida, agravadas pelos crescentes indicadores dos homicídios em todo território nacional.

A premissa de que toda história tem um começo, um meio e um fim não pode ser aplicada à construção histórica da população africana, trazida à força para o Brasil e aqui escravizadas. A “triste história” começada na captura dos negros e continuada nos porões dos navios negreiros, na chibata que corta a carne dos escravizados, na saudade dos que ficaram na África está longe de ter fim, visto que as sequelas se fazem sentir na vida de cada afro-brasileiro, confirmadas tanto nos

²⁰ RODRIGUES, Nelson, «Abdias: o negro autêntico», in: Nascimento, Abdias 1966, p. 157-8. [Última Hora, Rio de Janeiro, 26 ago. 1957.].http://www.abdias.com.br/o_que_falam/nelson.htm acesso 26/02/2017

indicadores de violência que ceifam a vida de milhares de negros, quanto nas práticas racistas institucionalizadas que disfarçam a problemática do cotidiano da população negra.

Os efeitos do racismo sobre a vida dos afro-brasileiros sobrevaloriza qualquer forma de manifestação de violência, seja ela física ou simbólica, sendo vista a primeira, muitas vezes, com certa naturalidade por uma parcela da sociedade, que entende ser a morte de uma pessoa negra necessariamente atrelada a consequência de algum ilícito, e a segunda, a simbólica, com dissimulação, considerando-se como inexistente na sociedade brasileira o racismo.

O racismo não pode ser compreendido somente como um conjunto de teorias que procuram elucidar a relação social econômica de uma determinada população, muito menos ser entendido como uma situação efêmera. Visando aproximar o racismo discutido no campo teórico da realidade da população afro-brasileira, precisamos agregar outros símbolos que determinam sua severidade na perpetuação do preconceito e da desigualdade racial.

Para Antônio Sérgio Alfredo Guimarães (2004), no artigo intitulado "Preconceito de cor e racismo no Brasil", o racismo brasileiro surge como doutrina científica, quando se avizinha a abolição da escravatura e, conseqüentemente, a equiparação política e formal entre todos os brasileiros, incluindo-se os africanos escravizados. Entretanto, o autor também entende que o racismo brasileiro não deve ser tido apenas como reação à igualdade legal entre cidadãos formais, estabelecida com o fim da escravidão; foi também o modo como as elites intelectuais, principalmente aquelas localizadas em Salvador e Recife, reagiam às desigualdades regionais que se avolumavam entre o Norte e o Sul do país, em decorrência da decadência do açúcar e da prosperidade trazida pelo café.

O racismo brasileiro, entretanto, não deve ser lido apenas como reação à igualdade legal entre cidadãos formais, que se instalava com o fim da escravidão; foi também o modo como as elites intelectuais, principalmente aquelas localizadas em Salvador e Recife, reagiam às desigualdades regionais crescentes que se avolumavam entre o Norte e o Sul do país, em decorrência da decadência do açúcar e da prosperidade trazida pelo café (GUIMARÃES, 2004, p. 11).

No intuito de atender os interesses da elite intelectual, da qual cita-se como expoente o médico Nina Rodrigues, a ciência passa a descrever, como características biológicas e fenotípicas, aquelas podem contribuir para a construção

de critérios capazes de justificar uma possível superioridade das pessoas de origem europeia em relação à população negra, residente no Brasil. O racismo científico atuou e ainda atua no imaginário de uma parcela da população brasileira, levando a considerar o negro como intelectualmente inferior, e traça seu perfil moral pela cor de sua pele. E, a partir deste critério físico, não só a condição vulnerável em que a maioria dos negros se encontra, mas também se vulgarizam as práticas racistas e a violência que resultam em homicídio praticado contra o negro.

A definição de racismo, para a população negra, não esgota naquela disponibilizada nos dicionários, já que, para os negros, qualquer tipo de racismo não pode ser externado em poucas palavras ou perpetuado em um livro, o racismo para os negros, fere o orgulho do “ser negro”, desconstrói sua identidade e extermina uma geração. Contudo, a fim de teorizar acerca deste conceito buscar-se-á destacar algumas definições da palavra racismo, que, no Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea (2001), organizado pela Academia de Ciências de Lisboa é definido como:

[...] teoria, sem base científica, fundada na crença da superioridade de certas raças humanas, que defende o direito de estas dominarem ou mesmo exterminarem as consideradas inferiores e proíbe o cruzamento da suposta raça superior com as inferiores; teoria da hierarquia racial (ACADEMIA, 2001, p. 3062).

Já para Marcus Eugênio Oliveira Lima (2002), o racismo é definido como:

[...] um processo de hierarquização, exclusão e discriminação contra um indivíduo ou toda uma categoria social que é definida como diferente com base numa marca física externa (real ou imaginária), a qual é resignificada em termos de uma marca cultural interna que define padrões de comportamento (LIMA, 2002, p. 30).

Para Lima(2002), o “racismo é mais do que um processo de percepção das diferenças físicas ou de ‘características culturais’, é um processo de construção e naturalização das diferenças” (LIMA, 2002, p. 27).

Michel Wieviorka (2007) refere que o termo “racismo” apareceu no período compreendido entre duas guerras para se impor na linguagem corrente das sociedades ocidentais e em todo o planeta no pós-guerra. Contudo, segundo o autor, as ideias e as práticas remontam a um período anterior ao conceito, ou pelo menos à sua dominação.

[...] racismo consiste em caracterizar um conjunto humano pelos atributos naturais, eles próprios associados às características intelectuais e morais que valem para cada indivíduo dependente desse conjunto e, a partir disso, pôr eventualmente em execução práticas de inferiorização e de exclusão (WIEVIORKA, 2007, p.9).

Wieviorka (2007) explica que o racismo pode ser abordado por duas entradas principais, visto estar associado à modernidade.

A primeira, na ordem de seu surgimento histórico, o considera de início de um fenômeno ideológico, um conjunto de doutrinas e de ideias mais ou menos elaboradas; a segunda, que se imporá progressivamente no decorrer dessa obra, privilegia o exame de suas modalidades concretas para interessar-se depois, na sequência da precedente, pelos discursos e escritos, mas também e sobretudo pelas formas nas quais ele se exprime na prática: massacres, exploração, discriminação, segregação, por exemplo (WIEVIORKA, 2007, p.18 e 19).

O Brasil, como nação, foi constituído a partir de uma heterogeneidade de culturas e matrizes étnicas e, agravado pelo preconceito racial, o racismo submeteu os negros às piores condições de vida. O cenário se agrava pela insignificante representatividade dos negros nas instâncias representativas sociais e políticas, perpetuando-se tal quadro por um longo período, pois a discussão da questão racial fica em segundo plano nas agendas governamentais. Com isso, o racismo assume seu caráter desumano acrescido de uma violência simbólica. Wieviorka (2007) expõe:

O racismo é sempre uma violência, na medida em que constitui uma negação daquele que é sua vítima, uma alteração da humanidade da qual é portador. Essa violência é, sobretudo, simbólica quando toca a integridade moral da pessoa visada sem entrar diretamente sua participação na vida social, política ou econômica; quando está embutida no desprezo, do preconceito ou da simples expressão de ódio, sem consequência sobre sua integridade física (WIEVIORKA, 2007, pág.71).

Há quase 130 anos foi abolida a escravidão, contudo, a história de segregação, humilhação, desespero, angústia se ressignifica por força de um racismo cordial²¹ e da desigualdade que afligem grande parcela dos negros

²¹ Segundo TURRA e VENTURI, o racismo cordial é definido como uma forma de discriminação contra os cidadãos não brancos (pardos e negros), que se caracteriza por uma polidez superficial revestido de atitudes e comportamentos discriminatórios, que se expressam ao nível das relações interpessoais através de piadas, ditos populares e brincadeiras de cunho "racial". TURRA, Cleusa; VENTURI, Gustavo. (orgs.) *Racismo cordial: a mais completa análise sobre o preconceito de cor no Brasil*. São Paulo, Ática, 1995.

brasileiros. Tal situação persiste até os dias atuais, visto difundir-se nas mais diversas camadas de nossa sociedade a crença de que, no Brasil, inexistente qualquer forma do racismo, a não ser em casos isolados.

Essa estratégia de alardear a inexistência de desigualdades sociais atreladas a questão racial, ou seja, a negação do racismo, dificulta a própria construção identitária de grupos minoritários, traz como consequência a desobrigação, por parte dos poderes políticos de promover ações governamentais que garantam a equidade social e econômica entre os grupos populacionais

Como um dos itens da tão propalada cordialidade racial na sociedade brasileira, pode-se apontar a necessidade de perpetuar o racismo e o preconceito, buscando-se garantir a manutenção da desigualdade racial e social, visto parecer que o intento é levar as pessoas a acreditar que os princípios de nossa Constituição de igualdade para todos estão sendo cumpridos.

Ao mascarar o racismo tanto a sociedade como o governo se veem desobrigados de promover ações que alterem as condições sociais vulneráveis nas quais vive, a população negra. E assim, as denúncias de racismo e discriminação, que contidamente aparecem nos meios de comunicação, são dissipadas com justificativas incoerentes.

Nesse cenário, a situação de vulnerabilidade social²² se fortalece porque o Estado ao não adotar medidas que promovam a equidade social e econômica entre os cidadãos, independente de sua origem e raça/cor, restringe ainda mais a possibilidade de alterar a realidade existente. A esse tipo de racismo Wieviorka (2007) denomina de racismo institucional “que assegura a reprodução quase automática da discriminação dos negros na moradia, na escola ou no mercado de trabalho” (WIEVIORKA, 2007, p.30):

A força do conceito de racismo institucional é indicar que o declínio das doutrinas científicas de raça não implica de modo algum a do próprio racismo: constata-se facilmente que lá onde racismo está desqualificado politicamente, interdito por lei, arruinado aos olhos dos cientistas, lá onde os preconceitos não têm quase espaço para se exprimir, se nada é empreendido de maneira voluntariosa para

²²Outro aspecto perverso da vulnerabilidade é a escassa disponibilidade de recursos materiais ou simbólicos a indivíduos ou grupos excluídos da sociedade. A inacessibilidade a determinados insumos (educação, trabalho, saúde, lazer e cultura) diminui as chances de aquisição e aperfeiçoamento desses recursos que são fundamentais para que os jovens aproveitem as oportunidades oferecidas pelo Estado, mercado e sociedade para ascender socialmente (ABRAMOVAY e PINHEIRO, pg. 2, 2003)

contrariar as tendências espontâneas das instituições os membros dos grupos vítimas do racismo permanecem confinados em postos subalternos da vida econômica e política, ou sofrem a discriminação no emprego, na habitação e na educação.[...] segundo essa teoria, somente as instituições, no fim das contas, funcionam no racismo e, ao mesmo tempo, ele faz recair sobre todos a responsabilidade do fenômeno. A utilidade do conceito de racismo institucional é talvez, antes de tudo, a de pleitear que se ouçam aqueles que sofrem a discriminação e a segregação e que pedem as mudanças políticas e institucionais para retificar as desigualdades e as injustiças de que são vítimas [...] A tese do racismo institucional sugere que as formas contemporâneas do fenômeno podem, ao mesmo parcialmente, se desdobrar a partir de baixo, atravessando as estruturas sociais, sem ter a necessidade de uma forte estruturação ideológica ou doutrinária; mas ela dá a entender que o racismo depende de mecanismos que funcionam sem atores sociais [...] No fundo, a noção de racismo institucional apresenta a utilidade de acentuar as formas não flagrantes ou não brutais do racismo, suas expressões veladas, pois transitam nas instituições; mas ela se torna insuficiente a partir do momento em que faz do racismo um fenômeno abstrato, a repousar aparentemente sobre mecanismos abstratos, sem atores (WIEVIORKA, 2007, p. 32, 33).

O racismo institucional, segundo Hélio Santos (2001), conduz à invisibilidade da questão racial que deve ser interpretada aqui como um fato que não se nota, não se discute, nem se deseja notar ou discutir. É como se não existisse. A história narrada nas escolas é branca, a inteligência e a beleza mostradas pela mídia também o são. Os fatos são apresentados por todos na sociedade como se houvesse uma preponderância absoluta, uma supremacia definitiva dos brancos sobre os negros

1.2.1- O racismo institucional e as desvantagens socioeconômicas da população negra

Nos últimos anos, o contingente populacional de brasileiros que se autodeclaram negros vem apresentando substancial aumento, conforme demonstram os indicadores do Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios²³. No ano de 2014 correspondia a 53,6% do total de brasileiros, índice superior aos dados divulgados em 2010 que eram de 51%. Por outro lado, nessa mesma pesquisa, o

²³Pesquisas realizadas pelo IBGE/PNAD 2014.

grupo de pessoas que se autodeclaram brancas apresenta ligeira queda se compararmos os indicadores de 2014 que era de 45,5% com os de 2010 que representava 48% do total de brasileiros.

No entanto, a supremacia numérica no contingente populacional não significa que haja equidade entre os grupos raciais acima citados. Se levarmos em consideração indicadores socioeconômicos, os negros enfrentam um abismo de desigualdades agravadas pela pouca representatividade nas esferas políticas, bem como baixa escolaridade, menor expectativa de vida e menores salários.

Hasenbalg e Silva(1990) comentam que um número crescente de estudos empíricos indica que a população preta e parda está exposta a desvantagens sistemáticas em dimensões demográficas e socioeconômicas de qualidade de vida tais como mortalidade infantil, expectativa de vida ao nascer, oportunidades de mobilidade social, participação no mercado de trabalho e na distribuição de renda.

A Pesquisa Mensal de Emprego (PME), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), registra que um trabalhador negro em 2015 ganhava 59,2% do rendimento de um trabalhador branco, ou seja, em média os negros recebem 40,8% menos que o salário de um trabalhador branco, e que a expectativa de vida de um negro é de 67 anos em média, enquanto que uma pessoa branca vive em média 73 anos. Tais indicadores são reflexo da escravidão e da ideologia, segundo a qual vivemos em um país igualitário, fruto da democracia racial²⁴. Para tornar ainda mais vulnerável a situação dos negros, existe o racismo institucional²⁵, pela ausência do Estado na implementação de políticas públicas que equacionem a situação social, econômica e educacional dos negros relacionados aos indicadores dos outros grupos étnicos. Dávila acrescenta:

... os padrões de desigualdade racial na educação brasileira permaneceram e transcenderam as barreiras de classe social.

²⁴ Explica Petrônio Domingues, "Democracia racial, a rigor, significa um sistema racial desprovido de qualquer barreira legal ou institucional para a igualdade racial, e, em certa medida, um sistema racial desprovido de qualquer manifestação de preconceito ou discriminação". PETRÔNIO, 2005, p. 116)

²⁵ Mário Cezar Crisóstomo, em entrevista ao portal IBAHIA.COM, define o Racismo Institucional, como: É toda forma de ocorrência que coloca em uma situação de desigualdade um coletivo, neste caso, um coletivo étnico. Ele não difere dos outros tipos de racismo, mas ele acontece através das instituições, coisa que não estamos acostumados a perceber. Então o processo de desenvolvimento institucional privilegia determinado tipo de grupo étnico em detrimento de outros. O racismo institucional pode ser encontrado, por exemplo, na hora das contratações no mercado de trabalho ou quando o Estado deixa de eletrificar determinada comunidade rural, ribeirinha, e desenvolve a mesma eletrificação em uma outra comunidade étnica. (CRISÓSTOMO, 2010, p.1)

Nelson do Valle Silva e Carlos Hansebalg demonstram que os padrões de conquista educacional continuam desiguais mesmo quando a classe social é eliminada como fator: os brancos da mesma classe social têm níveis de cultura mais elevados e têm mais tendência a frequentar a escola, ficar mais tempo nela, a progredir mais rapidamente dentro dela e a obter empregos de remuneração mais elevada com as mesmas qualificações profissionais. Silva e Hasenbalg concluem que “ as taxas de progresso escolar das crianças brancas são significativamente mais altas do que as das crianças pardas e pretas. Essas diferenças resultam em profundas desigualdades educacionais que separam brancos e não-brancos na sociedade brasileira (DÁVILA, p. 29, 2006).

O racismo e a discriminação racial constituem-se obstáculos que dificultam a mobilidade social da população negra, impondo-lhe a marginalização e a segregação socioeconômica, através de rótulos ou estereótipos que levam a inferiorizar e menosprezar o negro. Diante disso, cria-se a falsa impressão de que os negros são sujeitos inferiores aos demais indivíduos de outros grupos raciais, sendo assim, suscetíveis das piores condições sociais. Com isso se constrói a representatividade social do negro, que limita, impede, despreza e impõe condições desfavoráveis à vida do negro, independente do seu grau de instrução e condição social.

A representação social imposta ao negro não está dissociada nem do racismo nem da própria violência, visto que o negro, genericamente, é posto como um sujeito desqualificado e com conduta duvidosa; logo qualquer atitude, racista ou violenta, direcionada ao negro busca respaldo no senso comum, que condiciona o negro, mais vezes, ter seus direitos desrespeitados.

1.3- A violência da representação social e a representação social da violência

A representação social do negro no Brasil imagina-o naturalmente sujeito a condições de vulnerabilidade socioeconômica, maior possibilidade de insucesso escolar e maior probabilidade de homicídios, já que está construída sob práticas racistas, que desvalorizam a figura do negro.

Os primeiros estudos sobre representação social foram elaborados por Durkheim que diferencia as representações individuais e coletivas, iniciando as discussões no campo das Ciências Sociais sobre o conceito de representação. No

ano de 1961, as discussões e estudos sobre as representações sociais foram retomadas por Moscovici, em sua obra intitulada "*Psychanalyse, son image e son public*", traduzida em 1978 no Brasil sob o título, "A representação social da psicanálise". Vários outros estudiosos desenvolveram estudos sobre representação social, destacando-se ABRIL, 1998; JODELET, 2005; JOVCHELOVICH, 2004.

Moscovici (1978) observa que, a representação social é um corpus organizado de conhecimentos que faculta aos homens tornar inteligível a realidade física e social, inserindo-se num grupo ou numa ligação cotidiana de trocas, e liberam os poderes de sua imaginação.

Nascimento (2011) pondera que, em Durkheim as representações sociais são encontradas em determinadas categorias de pensamento por meio das quais certas sociedades elaboram e expressam a sua realidade. Seria uma forma de manter o grupo social coeso, bem como suas proposições para o mundo, mediante imagens, normas, ritos, discursos e instituições.

As representações sociais explica Jodelet:

(...) são fenômenos complexos cujos conteúdos devem ser cuidadosamente destrinchados e referidos aos diferentes aspectos do objeto representado de modo a poder depreender os múltiplos processos que concorrem para a sua elaboração e consolidação como sistemas de pensamento que sustentam as práticas sociais (1984, p.88-89).

Define, Roberto Carlos Oliveira Dos Santos(2011): "representação social é como o conhecimento do senso comum contemporâneo e é formado a partir das relações cotidianas do sujeito, influenciadas pelas condições econômicas, políticas, culturais e sociais" (SANTOS, 2011, p. 26)

A análise da representação social da sociedade brasileira, de acordo com a cor da pele, leva a considerar que brancos e amarelos, no Brasil possuem maior mobilidade econômica e social, enquanto, por outro lado, condiciona o preto ou o pardo pertence a grupos suscetíveis a fracasso e à vulnerabilidade social tanto que o branqueamento parece ser o elemento principal que diferencia o racismo brasileiro de outros racismos. Refere Jodelet:

É claro que hoje, nas sociedades onde as posições e conflitos multiétnicos e multiculturais estão exacerbados, se observa que as afirmações e as defesas identitárias dos diferentes "nós" obedecem a processos semelhantes e complementares, engendrando a espiral dos racismos diferencialistas e afugentando a utopia do

universalismo abstrato e da razão igualitária. Na leitura destes choques, onde se forjam os nós secundários (...) as ciências sociais se repartem para ver neles um reforço das identidades comunitárias, saltares para os indivíduos, ou para revelar os riscos das opressões ou desordens mortíferas. Contudo, pouco ainda foi dito sobre a experiência vivida pelos que estão expostos à situação de alteridade, e sobre a exclusão que resulta dela (JODELET, 2001, p. 65).

Diante desta constatação, Lima e Vala apresentam a seguinte consideração “de fato, o racismo no Brasil manifesta-se além de outras características, entre outros aspectos, pelo branqueamento dos indivíduos que fazem sucesso e enegrecimento ou empardecimento dos que fracassam” (LIMA E VALA, 200, p. 13).

A representação social da população negra no Brasil é estereotipada e preconceituosa produzida pela ideologia do demérito do sujeito, em razão do seu grupo étnico, sua raça, sua cor; tacha-se o negro como incapaz, como suspeito, excluído e sujeito a de violência física, cultural e psicológica, que ocorre de forma velada, num racismo mascarado mediante simbolismo, valores e signos, que por vezes passa despercebido pela própria vítima.

Promoção, reconhecimento de valor e acesso a vários empregos são negados por causa da condição racial, embora os pretextos apresentados escondam as razões verdadeiras. Para a massa de população negra a questão é ainda mais grave que para suas elites. Ela se vê expulsa da sociedade civil, marginalizada e excluída. E defronta-se com o peso de um bloqueio insuperável e de uma forma de dominação racial hipócrita, extremamente cruel e camuflada, que aumenta a exploração do negro, anula suas oportunidades sociais, mas, ao mesmo tempo, identifica o Brasil como um país no qual reina harmonia e igualdade entre as raças. A armadilha faz a cabeça do negro, que se desorienta e com frequência acaba capitulando, como se ele fosse responsável pelos “seus fracassos” (FERNANDES, pág. 21, 1989).

Jodelet (2001) entende que as representações sociais “são uma forma de conhecimento, socialmente elaborada e partilhada, com um objetivo prático de contribuir para a construção de uma realidade comum a um conjunto social (JODELET, 2001, pg. 21). Diante desse cenário, a população negra vivência as sequelas das práticas racistas, camufladas e ao que nos levam a crer que vivemos em um país isento de preconceito racial. O relatório final da CPI do assassinato de jovens registra:

A sociedade racista cria mecanismos, institucionais ou não, que impingem limites e mesmo a exclusão, fazendo com que a pessoa

negra esteja mais vulnerável a situações de imobilidade social associadas à pobreza e à miséria, quando não a situações extremas que levam à alienação e, no limite, à morte (BRASIL, p. 26, 2016).

Com isso, a vulnerabilidade social a que está sujeita a maioria da população negra no Brasil, é creditada a um acaso do destino e não aos obstáculos sócios raciais que dificultam a vida dos negros. Acomoda-se, dessa forma, a sociedade brasileira diante da miséria, da violência e dos elevados indicadores de homicídios de que são vítimas os homens e mulheres negros em nosso país.

Na escola, a representação social do negro é reforçada, com piadas, apelidos pejorativos, atitudes racistas a que recorrem professores e estudantes, sendo frequente a inferiorização do negro diante de outros grupos raciais, por meios de algumas práticas pedagógicas, que reduzem as possibilidades do negro. Dessa forma, o ambiente escolar, que deveria propiciar ao estudante negro mobilidade e inserção no mercado de trabalho, contribui para seu fracasso.

Nossa sociedade está impregnada do racismo contra a população negra, sendo reproduzida nos mais diversos espaços, como os meios de comunicação, em espaços coletivos e laborais e nas mais diversas arenas de poder. Como a escola é uma extensão da sociedade e de suas práticas, estão presentes nesse espaço os instrumentos de dominação; dessa forma, racismo e violência simbólica conjugam-se como mecanismos de exclusão dos estudantes negros das salas de aulas.

CAPITULO 2- A EDUCAÇÃO E OS NEGROS: UMA PONTE EM CONSTRUÇÃO

No dia 5 de outubro de 1988 entrou em vigor a nova Constituição Federal, que estabelece as funções, competências e responsabilidades dos diferentes órgãos e poderes; é vista como mais democrática que as anteriores, já que, para sua elaboração, colaboram os sindicatos de classes, os movimentos sociais organizados e outros segmentos da sociedade.

Entre as conquistas constam a consolidação da democracia, o direitos de voto aos analfabetos, aos jovens entre 16 a 18 anos, a licença maternidade, o direito à greve, e a criminalização do racismo tornado inafiançável. As mudanças contemplaram outras instâncias, por exemplo, a Educação²⁶, sobre a qual o Artigo 205 diz:

A educação, **direito de todos** e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 2008)(grifo nosso).

Todavia, ainda hoje estamos longe de uma educação até mesmo razoável; além disso, pondera Nilma Lino Gomes: “as práticas educativas, que se pretendem iguais para todos, acabam sendo as mais discriminatórias.” 2001, p.86)

Justamente nesse ponto é que se devem ressaltar as comparações referentes ao direito legal de acesso ao ambiente escolar; no passado havia leis que limitavam a educação a determinados grupos étnicos e por consequência obstavam aos negros acesso à escolaridade.

Silva e Araújo (2005) referem que a educação no período jesuíta era organizada em cursos seriados, sendo ministrada para escravos de forma avulsa e com docentes improvisados. Em 1808, a Coroa Portuguesa instalou-se no Brasil e

²⁶ No Artigo 208 da Constituição de 1988, estabelece que : O dever do Estado para com a educação será efetivado mediante a garantia de: **I** - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria; **II** - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio; **III** - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino; **IV** - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade; **V** - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um; **VI** - oferta de ensino noturno regular, adequada às condições do educando; **VII** - atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

fez mudanças nas disciplinas avulsas transformando-as em cursos “menores” e “maiores”, primário-secundário e superior, respectivamente. As escolas primárias, ou de “primeiras letras”, eram diferenciadas por gêneros e também por disciplinas.

As medidas que impediam aos escravos o acesso às salas de aula estavam presentes na Constituição Imperial de 1824, no artigo 179, que garantia, restritivamente, aos cidadãos brasileiros (desde que se enquadrem nas especificações do artigo 6º) a instrução primária gratuita. Com isso, os únicos negros que foram contemplados nesse artigo foram os ingênuos e os libertos, ou seja, os negros que nasceram livres e aqueles que nasceram escravos e conseguiram a liberdade com o passar dos anos. Os critérios para ser considerado cidadão brasileiro são estes:

Art. 6º São cidadãos brasileiros:

1º) Os que no Brasil tiverem nascido, quer sejam ingênuos ou libertos, ainda que o pai seja estrangeiro, uma vez que este não resida por serviço de sua nação.

2º) Os filhos de pai brasileiro e os ilegítimos de mãe brasileira, nascidos em país estrangeiro, que vierem estabelecer domicílio no Império.

3º) Os filhos de pai brasileiro, que estivesse em país estrangeiro, em serviço do Império, embora eles não venham estabelecer domicílio no Brasil.

4º) Todos os nascidos em Portugal e suas possessões que, sendo já residentes no Brasil na época em que se proclamou a Independência nas Províncias, onde habitavam, aderiram a esta expressa ou tacitamente pela continuação da sua residência.

5º) Os estrangeiros naturalizados, qualquer que seja a sua religião (BRASIL, 1824).

Como consequência, os negros escravizados não se enquadram nesses critérios, não sendo, considerados cidadãos brasileiros, não lhes era permitido o acesso nem às escolas primárias. Em 1854, após decreto regencial passa a vigorar a Reforma Couto Ferraz sob o Decreto nº 1.331, que instituía a obrigatoriedade da escola primária para as crianças com idade superior a 7 anos. A exemplo da constituição de 1824, as crianças negras, filhos de escravos não foram contempladas no decreto, bem como as crianças que possuíssem moléstias contagiosas. Houve então retrocesso em relação aos direitos outorgados pela constituição de 1824, as crianças negras ingênuas e libertas apresentavam maior incidência de moléstias contagiosas.

A Reforma estabeleceu obrigatoriedade e gratuidade da escola primária para crianças maiores de 07 anos, inclusive libertos, desde

que pudessem comprovar tal situação. No entanto, não eram admitidas crianças com moléstias contagiosas nem escravas. Ora, essa Reforma, além de excluir explicitamente as crianças escravas do acesso à escolarização, vedava também, implicitamente, as crianças negras libertas ou livres, visto que, a parcela da população mais atingida pelas moléstias infectocontagiosas, eram justamente, o contingente pobre, em sua maioria negro e mestiço. Ademais, não previa nenhuma ação destinada a escolarizar a população adulta que contava com um número expressivo de libertos. Uma Reforma que perpetuava a exclusão de escravos, crianças e adultos libertos, à escolarização formal (SANTOS, p. 4, 2008).

A respeito desse decreto, Silva e Araújo (2005) faz a seguinte consideração “desta forma, tão difícil quanto viver numa sociedade escravocrata era adquirir algum tipo de instrução, mesmo que esta se referisse apenas às técnicas elementares da escrita e da leitura”. (p.68):

Entendemos que o acesso à escola era elemento de manutenção do poder entre a camada branca da população. Isto é, a escola não era legalmente proibida aos negros, mas sua presença era vedada através de mecanismos sutis de discriminação. O acesso às letras seria um elemento de diferenciação entre brancos (que se consideravam superiores) e negros (considerados inferiores) (BARROS, 2005, p. 91).

No limiar da abolição do regime escravocrata, o governo monárquico implementou mais uma medida que obstam à entrada de negros às salas de aula, (Brasil, 2004) através do Decreto Imperial nº 7031-A, de 06 de setembro de 1878, o qual estabelecia que os negros só poderiam estudar no período noturno sendo montadas diversas estratégias para impedir o acesso pleno dessa população aos bancos escolares. Ressalta Fernandes (1978):

A sociedade brasileira largou o negro ao seu próprio destino, deitando sobre seus ombros a responsabilidade de reeducar-se e de transformar-se para corresponder aos novos padrões e ideais de homem, criados pelo advento do trabalho livre, do regime republicano e do capitalismo. (FERNANDES, 1978, p. 20).

Desde a promulgação da Abolição da Escravidão em 13 de maio de 1888, os ex-escravos e seus descendentes não foram contemplados pelas políticas educacionais; as poucas ações implementadas não beneficiavam um número representativo de negros. Somente nos últimos anos, sobretudo pela incessante luta do Movimento Negro, o país passou a desenvolver políticas voltadas à inclusão e permanência de negros nas escolas, assunto que será desenvolvido no decorrer deste estudo.

A construção de uma nação requer políticas educacionais que possibilitem à população, de uma maneira geral, acesso à cultura, ao conhecimento e, acima de tudo, a possibilidade de ascender socialmente. A estrutura social está vinculada ao modelo educacional adotado pelos governantes. Dependendo do currículo educacional e das legislações educacionais vigentes, pode-se ampliar ou restringir a ocupação dos bancos escolares, beneficiando ou excluindo determinados grupos, conforme os interesses externos; assim se perpetuam as desigualdades sociais²⁷.

A escola é umas das instituições sociais responsáveis pela reprodução do racismo institucionalizado e materializado pelas práticas discriminatórias que atingem especialmente os estudantes negros. A discriminação racial nas escolas, além de inferiorizar o estudante negro, eleva os indicadores de desigualdades raciais, sociais, representativos e culturais.

As práticas pedagógicas adotadas pelo professor podem ser o divisor entre a permanência e a evasão do estudante negro. Caso o professor não se posicione diante de atos racistas que ocorrem em sala de aula, caso priorize somente conteúdos das classes dominantes, omitindo os legados da cultura africana e afro-brasileira, tais como religiões de matriz africana e toda a contribuição histórica do povo negro, o ambiente tornar-se-á hostil ao estudante negro. Essa violência simbólica deixa marcas na construção identitária dos estudantes negros, muitos dos quais não se sentem representados nas práticas pedagógicas adotadas em sala de aula, ficando os referenciais da população negra restritos às mazelas sociais presentes em algumas regiões do país. Omite-se que tal realidade é fruto da relação de poder dos europeus e resultado da exploração do continente africano.

O racismo é uma forma de poder simbólico, já que determina a inferioridade educacional dos estudantes negros e impõe condições desfavoráveis nas condições econômicas. Segundo Bourdieu (1989), a violência simbólica é um “poder invisível”. Pode-se inferir que ao tratar o problema do racismo, ver-se-á poder pela conivência da sociedade, que não se indigna com as restrições impostas à maioria dos negros, que se concentram nos bolsões de pobreza e constituem destaque nos indicadores de homicídios, sendo eles as principais vítimas. Esse tipo de violência é responsável por colocar os estudantes negros fora das salas de aulas

²⁷Ver CHARLOT (2005); BARROS (2005); GOMES (2001); HANSEBALG e SILVA (1990 e 1998).

ou por fazê-los sentirem-se estranhos no ambiente escolar. A violência simbólica é perpetuada pelas instituições como consequência dos conteúdos, dos métodos de trabalho e das práticas pedagógicas que desfazem as perspectivas de ascensão social dos estudantes negros.

Bernard Charlot (2005) diz que há violência quando se pratica um ato nocivo ou se dirige uma palavra ofensiva contra e o põe em uma situação, desvantajosa ou o trata como objeto, negando-se-lhes os direitos e a dignidade de ser humano, de membro de uma sociedade. Em seus escritos sobre a violência na escola Charlot (2002) subdivide-a em três tipos: violência na escola, violência à escola e violência da escola:

A violência na escola é aquela que se produz dentro do espaço escolar, sem estar ligada à natureza e às atividades da instituição escolar: quando um bando entra na escola para acertar contas das disputas que são as do bairro, a escola é apenas o lugar de uma violência que teria podido acontecer em qualquer outro local. A violência à escola está ligada à natureza e às atividades da instituição escolar: quando os estudantes provocam incêndios, batem nos professores ou os insultam, eles se entregam a violências que visam diretamente a instituição e aqueles que a representam. Essa violência contra a escola deve ser analisada junto com a violência da escola: uma violência institucional, simbólica, que os próprios jovens suportam através da maneira como a instituição e seus agentes os tratam (modos de composição das classes, de atribuição de notas, de orientação, palavras desdenhosas dos adultos), atos considerados pelos estudantes como injustos ou racistas (CHARLOT, 2002, p. 434).

Se analisarmos a questão racial no Brasil e a relacionarmos aos projetos educacionais implementados, vemos que a população negra não foi somente excluída das políticas educacionais, foi-lhes também negado o pertencimento ao ambiente escolar, mormente se compararmos os projetos políticos educacionais das três grandes matrizes culturais que construíram nossa nação: a indígena, a negra e a europeia.

Luiz Alberto Oliveira Gonçalves (1985) afirma que o preconceito racial e a discriminação se difundem, nas escolas, através de mecanismos ou do funcionamento do ritual pedagógico, entendido como materialização da prática pedagógica, que exclui dos currículos escolares a história de luta dos negros na sociedade brasileira. Essa invisibilidade dos estudantes negros na organização educacional, em nosso país, é um dos elementos que devem ser responsável pela

evasão escolar, pelo elevado índice de reprovação e desistência escolar da comunidade negra, conforme os estudos revelam repetidamente. Refere Hasenbalg:

A limitada participação da população de cor no processo educacional é marcada por contradições. Em acréscimo aos mecanismos de discriminação de classe do sistema educacional - cujos efeitos são especialmente sentidos por negros e mulatos devido à sua maior concentração nos setores subordinados da estrutura de classes - a cor da pele opera como um elemento que afeta negativamente o desempenho escolar e o tempo de permanência na escola (HASENBALG, 1979, p. 191).

Inúmeros estudiosos desenvolveram estudos referentes a desigualdades raciais na educação, entre os quais Munanga (1996), Gomes (2001), Davis (2000), além de outros. Eles afirmam que os negros são penalizados, e que se lhes dificultam o acesso e a permanência seja na escola, seja em outras esferas da vida social.

Esse cenário educacional que dificulta a inclusão dos estudantes negros é responsável também pela desconstrução identitária de jovens e adultos que não se veem representados nas salas de aula, quer pelo conteúdo trabalhado quer pela indiferença dos educadores. Os quais não desenvolvem atividades que valorizem a história da população negra na construção de nosso país. Quanto a esse aspecto, Cavalleiro afirma:

É flagrante a ausência de um questionamento crítico por parte dos profissionais da escola sobre a presença de crianças negras no cotidiano escolar. Esse fato, além de confirmar o despreparo das educadoras para se relacionarem com os estudantes negros evidencia, também, seu desinteresse em incluí-los positivamente na vida escolar. Interação com eles diariamente, mas não se preocupam em conhecer suas especificidades e necessidades (CAVALLEIRO, 2000, p.35).

Percebe-se o ambiente escolar como um espaço de reprodução do racismo e das desigualdades sociais e raciais. Se se quer minimizar as diferenças socialmente construídas, há que se mudar a postura da comunidade escolar requerendo-se igualmente uma participação efetiva por parte do governo no campo educacional. Por mais que tenha havido, nos últimos anos, avanços no sistema educacional relacionado à temática racial, como a implementação da Lei 10639/03²⁸,

²⁸ BRASIL. Lei Federal nº 10.639, de 09 de Janeiro de 2003. Altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo

que tornou obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileiras no ensino fundamental e médio e o sistema de Cotas Raciais²⁹ nas universidades, que permitiu oferecer um conjunto de ações afirmativas em favor dos estudantes negros no ensino superior, necessitamos, ainda de novas políticas públicas, pois a população afro-brasileira encontra-se muito longe de atingir a situação educacional dos outros grupos raciais presentes no país.

Delega-se à escola muito mais que a formação intelectual dos estudantes, delega-se-lhe a responsabilidade pelo sucesso financeiro e mobilidade social; contudo, para a população negra, isso só será possível mediante uma reestruturação pedagógica e ideológica no ambiente escolar, que venha minimizar os efeitos do racismo, tão frequente no chão da escola.

2.1 – Negro, violência e a educação

A escola é instituição social de formação intelectual e sua função é possibilitar aos estudantes uma formação equitativa que lhes possibilite mobilidade entre as camadas sociais. Por isso, ela é reprodutora do racismo de que são vítimas cotidianamente, os cidadãos negros, seja em razão do currículo adotado, seja pela baixa representatividade de professores negros nas salas de aula, seja ,ainda ,pelas práticas racistas de estudantes e professores, com piadas, com apelidos e muitas vezes pela indiferença. Diante desse quadro, ao qual se soma a vulnerabilidade social, a presença de negros nas escolas é tímida e nada expressiva no ensino médio e superior.

Não precisamos ser profetas para compreender que o preconceito inculcado na cabeça do professor e sua incapacidade em lidar profissionalmente com a diversidade, somando-se ao conteúdo

oficial da rede de ensino a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira, e dá outras providências).

²⁹ Em 2002, a UERJ autorizou a adoção das cotas raciais em seu vestibular. Já nas universidades federais as cotas começam a partir da Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012, a qual prevê a reserva de vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, candidatos oriundos de famílias com renda igual ou inferior a um salário mínimo e meio *per capita* e candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, em proporção igual à sua distribuição nas unidades da Federação onde estão localizadas as instituições federais de ensino superior, de acordo com o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (SANTOS, 2013, p. 9).

preconceituoso dos livros e materiais didáticos e às relações preconceituosas entre alunos de diferentes ascendências étnicoraciais, sociais e outras, desestimulam o aluno negro e prejudicam seu aprendizado. O que explica o coeficiente de repetência e evasão escolar altamente elevado do alunado negro, comparativamente ao do alunado branco (MUNANGA, 2005, p. 16).

Nesse sentido, Silva (2006) comenta que os negros experienciam, na escola, uma dura realidade, especialmente por causa dos apelidos, sem contar a desconfiança dos professores quanto ao potencial do aluno negro. Dessa maneira, ao externalizarem atividade racista contra os alunos negros, muitos professores colocam em dúvida o potencial cognitivo e a capacidade intelectual desses alunos.

A violência simbólica reproduzida na escola pelas práticas discriminatórias deixa marcas indeléveis na trajetória escolar dos estudantes negros. Tais práticas, somadas às condições sociais e à própria invisibilidade, são responsáveis pelo fracasso escolar dos alunos negros e por sua evasão dos bancos escolares. A desigualdade apresentada nos indicadores educacionais nos anos noventas³⁰ é ressaltada nos estudos de Hasenbalg e Silva (1990). É que, essa desigualdade relação aos demais estudantes, que coloca a população negra em desvantagem.

Os dados oficiais disponíveis sobre os níveis de instrução atingidos pela população brasileira segundo a cor são mais do que eloquentes para caracterizar a desigual apropriação das oportunidades educacionais por parte de brancos e não brancos e os efeitos acumulados da discriminação racial no âmbito da educação formal. Em 1980 a taxa de analfabetismo das pessoas de 15 a 64 anos de idade era de 14,5% entre os brancos e 36,5% para os pretos e pardos. No extremo oposto da pirâmide educacional, 4,2% de brancos e apenas 0,6% de não brancos tinham obtido um diploma de nível superior. Em resumo, não só a taxa de analfabetismo dos não-brancos é mais de duas vezes superior à dos brancos, como os membros desse último grupo contam com probabilidades sete vezes maiores de completar outros estudos universitários (HASENBALG E SILVA , 1990, pág. 6).

³⁰Conforme aponta João Batista Rodrigues, em seu estudo sobre “A evasão escolar”, a realidade da população negra continua apresentando indicadores desfavoráveis se a compararmos aos brancos. Embora tenha havido melhoras nos indicadores sociais quanto à escolaridade entre brancos e negros, O IPEA (Instituto de Pesquisa econômica aplicada) organizou o Livro Igualdade racial no Brasil: Reflexões no ano Internacional dos Afrodescendentes (2013), onde aponta que as desigualdades raciais seguem se reproduzindo no Brasil. Os negros continuam representando o grupo social com menor escolaridade em todos os níveis de ensino, elevadas taxas de analfabetismo e possuem as piores condições de aprendizagem em reação aos brancos. Segundo o IPEA a taxa de analfabetismo entre brancos é de 5,9% já da população negra é de 13,2%. (RODRIGUES, pg. 30, 2014)

Pelos indicadores constata-se que há disparidade entre os grupos étnico-raciais no referente ao acesso da população negra à escola. Hasenbalg e Silva (1990) indagam-se sobre os motivos de tal situação. A primeira suposição dos autores é que as chances de ingressar na escola variam de acordo com a situação socioeconômica. Sabe-se, no entanto que os negros estão entre as camadas mais pobres da população. Segundo Hasenbalg:

O grau de exclusão da população não-branca cresce exponencialmente quando os níveis educacionais superiores são considerados. No país como um todo, em 1940, os brancos tinham uma possibilidade 3,8 vezes maior de completar a escola primária que os não-brancos; uma 9,6 vezes maior de completar a escola secundária; e uma 13,7 vezes maior de receber um grau universitário. Em 1950, a mesma possibilidade era 3,5 vezes maior na escola primária, 11,7 vezes maior na escola secundária e 22,7 vezes maior no nível universitário. Inequivocamente, entre 1940 e 1950 a população não-branca só manteve sua posição relativa no nível da escola primária, onde o número total de formados aumentou 245% naquela década. No entanto, nos níveis secundário e universitário, onde o número de diplomados aumentou de 175% e 48%, respectivamente, a posição relativa dos não-brancos deteriorou-se. Em 1950, os brancos – representando 63,5% da população total – detinham 97% dos diplomas universitários, 94% dos secundários e 84% dos diplomas da escola primária. No Sudeste e no resto do país, a participação dos não-brancos nos níveis secundário e universitário foi desprezível, não só em 1940 mas também em 1950. Isto sugere que a discriminação educacional, juntamente com a discriminação racial exterior ao sistema educacional, atuaram para produzir a exclusão virtual dos não-brancos das escolas secundárias e universidades (HASENBALG, pág. 193, 1978).

A contemporaneidade reproduz os estudos organizados por Hasenbalg, na medida que a discriminação racial agravada pela discriminação racial ainda determinam o fracasso escolar dos estudantes negros. Surya Aaronovich Pombo de Barros³¹ (2005) afirma que a escola não é um espaço separado do restante da sociedade e, assim sendo, também ela é afetada pelo racismo que existe no meio social, do qual ela, além de ser parte, ajuda a reproduzi-lo contribuindo para a sua manutenção. A discussão sobre racismo, no contexto escolar, leva-nos à reflexão sobre um fenômeno a ele diretamente ligado: a violência.

³¹ BARROS, Zelinda. “Escola, racismo e violência”. In: **Projeto Gênero, Raça e Cidadania no Combate à Violência nas Escolas**– Caderno para Professores”. NEIM/UFBA, 2005.p. 3.

Uma maneira de entender como a violência se manifesta na escola e como se agrava pelo racismo é observar as diversas formas assumida por elas. A omissão dos agentes educacionais, que deixam de adotar uma prática pedagógica mais democrática, são significativamente responsável pelo insucesso escolar dos negros.

Hasenbalg e Silva (1998), entendem que, no Brasil de hoje, o núcleo as desvantagens que pretos e pardos parecem sofrer localizam-se no processo educacional. As diferenças nos retornos ocupacionais dos investimentos em educação são relativamente modestas quando comparadas com as diferenças na realização educacional, qualquer que seja o estrato social de origem. Dessa maneira a questão educacional constitui-se num obstáculo das desigualdades raciais no Brasil.

O passado escravocrata, o racismo, o preconceito, a inabilidade do governo em instituir políticas governamentais que proporcionem um equilíbrio social entre os negros e os outros grupos étnico-raciais, a desvantagem numérica de negros em posições mais representativas nas estruturas sociais, a presença inexpressiva de pessoas negras em ambiente escolar reforçam a permanência da segregação, da opressão e violência que acompanham os negros na construção histórica de nosso país.

A violência não se restringe apenas às relações interpessoais e, na maioria das vezes, é reflexo de um sistema social que se alimenta da violência institucionalizada. A violência institucionalizada por uma gestão do sistema de ensino que não é orientada para a correção das desigualdades de acesso ao conhecimento também é um dos fatores que contribuem para o quadro de violência verificado na escola (BARROS, pág. 5, 2005).

Para modificar essa realidade são necessárias mudanças substanciais na agenda governamental bem como no modelo educacional adotado no Brasil³², que descartou as identidades e as contribuições dos afro-brasileiros. Diante disso, para desconstruir a violência e o racismo institucional, o governo deve organizar suas políticas se atentando as desigualdades sociais e raciais, que nosso país, são reflexo de um passado escravagista e das políticas adotadas pelo governo as quais excluem os negros dos bancos escolares.

³²Ver SILVA e ARAÚJO (2007); SANTOS (2008); GOMES (2001)

2.2- Negro nas escolas: tolerado ou aceito

Perez³³ (2015), considerando o baixo nível educacional existente no país como causa da pobreza e das doenças, fez uma proposta para a superação dos obstáculos que dificultavam a entrada do Brasil na civilização. Ele pretendeu tornar a escola o centro irradiador da moderna nação. Regenerar a raça nacional pela educação passou a ser um dos pilares do discurso eugênico, que entendia ser necessário instruir o povo, pois somente a educação conduziria o país à condição de nação moderna. Dávila, por sua vez, entende que, mesmo com a presença dos negros nas escolas, a ascensão social deles e dos membros das classes populares não está ocorrendo e que, embora participantes na educação pública, os estudantes pobres e mestiços continuaram sendo tratados pelo sistema educacional como deficientes.

Poderíamos, então nos questionar sobre qual modelo educacional adotar a fim de promover uma escola mais democrática. A quem a política educacional está beneficiando? Possibilitar ao negro acesso à escola reduzirá o racismo? As respostas parecem evidentes; contudo; devem ser analisadas considerando-se o processo histórico como também os próprios interesses dominantes. Vem daí a dificuldade de implementar um currículo escolar mais equilibrado, que leve em conta a contribuição de vários povos na construção histórica de nosso país e respeite as especificidades de cada grupo presente no ambiente escolar. Quando se pergunta quem está se beneficiando, temos de analisar a arena política e verificar como as minorias estão sendo representadas e como foi construído o domínio de determinados grupos em nosso país. Já, para elucidar a questão do negro, a educação escolar e o fim do racismo, buscaremos a resposta em Hasenbalg (1978), que diz:

A limitada participação da população de cor no processo educacional é marcada por contradições. Em acréscimo aos mecanismos de discriminação de classe do sistema educacional - cujos efeitos são especialmente sentidos por negros e mulatos devido à sua maior concentração nos setores subordinados da estrutura de classes - a cor da pele opera como um elemento que afeta negativamente o

³³ PEREZ, Claudia Alves. As políticas educacionais do Brasil entre 1917-1945 sob a influência do movimento eugênico. iv colóquio internacional educação, cidadania e exclusão: didática e avaliação. campina grande: realize editora, 2015.

desempenho escolar e o tempo de permanência na escola. Embora a educação no Brasil tenha sido o principal canal de ascensão social para a população de cor, há boas razões para acreditar que quanto maior for o nível educacional atingido por essa pessoa de cor, maior será a discriminação experimentada por ela no mercado de trabalho. Em outras palavras, o retorno de anos adicionais de escolaridade, em termos de ganhos ocupacionais e de renda, tende a ser proporcionalmente menor para os não brancos do que para os brancos (HANSEBALG, 1978, p. 191).

Ou seja, no Brasil, a questão racial ainda não foi superada e a cor da pele ainda norteia o estereótipo que coloca o negro em condições desfavoráveis em relação aos outros grupos étnicos. Com efeito, o racismo dificulta a mobilidade social e a representatividade dos negros nas camadas sociais mais elevadas.

No início do século XX, propagaram-se no Brasil os princípios eugenistas, utilizando-se a educação na implementação desses princípios eugênicos, defendidos na década 1920, e que a ganharam expressão no governo Vargas. Os princípios eugenistas tomaram corpo durante o período entre guerras, no século XX, quando os cientistas buscaram formar indivíduos fortes, produtivos e intelectualmente mais desenvolvidos. Nesse cenário, os intelectuais brasileiros nominavam os negros de homens degenerados, indolentes, analfabetos e doentes.

As elites brasileiras da primeira metade do século XX tendiam a acreditar que os pobres e negros eram, em sua grande maioria, degenerados. Definindo esse estado de degeneração em termos médicos, científicos e científicos sociais, eles clamaram para si próprios o poder de remediá-lo e assumiram para si a questão da educação pública. Definiram as escolas como clínicas em que os males nacionais associados à mistura de raças poderiam ser curados. Suas crenças forneceram um poderoso motivo para a construção de escolas e moldaram a forma como essas escolas funcionariam (DÁVILA, p. 22, 2006).

Para Dávila (2006), o sistema da educação pública foi um dos principais focos de ação social daqueles que mais ativamente estudaram a importância da raça na sociedade brasileira e mais se empenharam na busca de uma nação social e culturalmente branca. Ele pondera que os dirigentes da educação pública no Brasil, na primeira metade do século XX, procuraram inserir os estudantes de cor em suas escolas. Entre 1917 e 1945, eles se empenharam em uma série de expansões do sistema escolar e em projetos de reforma que visavam a tornar as escolas públicas acessíveis aos brasileiros pobres e não-brancos, que, na virada do século, eram, em sua ampla maioria, excluídos da escola. Esses

educadores buscavam aperfeiçoar a raça, criar uma raça brasileira saudável, culturalmente europeia, em boa forma física e nacionalista.

Quando os intelectuais e funcionários públicos brancos progressistas começaram a implantar a educação pública universal no Brasil, na primeira metade do século XX, seus motivos e ações foram influenciados pela ideologia racial em três formas gerais. Primeiro, basearam-se em séculos de dominação por uma casta de colonizadores europeus brancos e seus descendentes, que mandavam em seus escravos, povos indígenas e indivíduos de ascendência mista. Durante séculos, essa elite branca também recorreu à Europa no empréstimo de cultura, ideias e auto definição. Segundo, embora esses intelectuais e formuladores de políticas tivessem se tornado cada vez mais críticos em relação a essa herança (indo até o ponto de celebrarem a mistura racial), invariavelmente, vinham da elite branca e permaneciam presos a valores sociais que, depois de séculos de colonialismo e dominação racial, continuavam a associar a brancura à força, à saúde e à virtude – valores preservados e reforçados por meio da depreciação de outros grupos. Terceiro, como criaram políticas educacionais em busca de um sonho utópico de um Brasil moderno, desenvolvido e democrático, sua visão era influenciada pelos significados dados à raça (DÁVILA, p. 24, 2006).

Diferentemente das políticas imperiais que proibiam e dificultavam, de forma explícita, a presença de negros em sala de aula, o novo modelo educacional, que estava sendo construído em nosso país, afetava negativamente os pobres e os negros.

A negritude ainda conservava todas as suas conotações pejorativas, mas os indivíduos podiam escapar à categoria social da negritude por meio da melhoria de sua saúde, nível de educação e cultura, ou classe social. Inversamente, os brancos podiam degenerar por meio da exposição à pobreza, vícios e doenças. Em outras palavras, dinheiro, educação, status de celebridade e outras formas de ascensão social aumentavam a brancura (DÁVILA, 2006, p.26).

A representatividade e a importância da africanidade e sua descendência deveriam ser suprimidas no país a fim de que fosse alicerçado um modelo de desenvolvimento condicionado ao embranquecimento. Dessa forma, a escola assume a construção de um modelo educacional embasado em um currículo que sobrevaloriza a presença dos brancos em nosso território e ignora os negros.

2.3 –O critério racista na escolha do currículo escolar

O ambiente escolar, infelizmente, persiste em reproduzir o racismo e, dessa maneira, a escola antecipa o fim do ciclo escolar dos estudantes negros. Nesse cenário são comuns piadas preconceituosas e ofensas racistas, mantendo-se o professor à distância do aluno negro.

Outra situação vivenciada pelos estudantes negros é a relacionada à adoção de um currículo eivado de racismo, já que, em sua maioria, os conteúdos abordados reforçam aspectos positivos da cultura, economia, história, da Europa e de alguns países asiáticos, como a China e o Japão, por outro lado enquanto, os conteúdos referentes ao continente africano e ao povo afro-brasileiro são mencionados com desprezo.

Ana Lucia Lopes, que coordena o Núcleo de Educação Afro-Brasil, assim se expressa:

O currículo não é um elemento neutro e desinteressado na transmissão de conteúdos do conhecimento social. Ele esteve sempre imbricado em relações políticas de poder e de controle social sobre a produção desse conhecimento. Por isso, ao transmitir visões de mundo particulares, reproduz valores que irão participar da formação de identidades individuais e sociais e, portanto, de sujeitos sociais” (LOPES, 2007, p.16).

O currículo, com os conteúdos adotados pelas escolas, privilegia determinados grupos raciais em detrimento de outros grupos, máxime os negros. Com isso, ficam prejudicadas a formação e a construção da identidade do aluno negro.

O currículo escolar deve ser pensando levando-se em conta os aspectos positivos de todos os grupos raciais, enaltecendo-se a participação de cada povo na construção e no desenvolvimento do país. No caso do estudante negro, isso se dá quando o professor ministra suas aulas e valoriza a presença do negro na história do país, enfocando aspectos positivos de sua cultura, origem, identidade, entre outros aspectos; assim, a escola será mais significativa para os estudantes negros.

Por isso, a escolha de um currículo mais justo e que valorize os grupos raciais beneficiara a todos indistintamente. Então, a escola deve adotar um

currículo escolar mais equitativo, que aproxime o aluno negro do ambiente escolar e lhe dê visibilidade.

Os modelos educacionais adotados no Brasil não são favoráveis à permanência do alunos negro nas salas de aulas, sobretudo por não contemplá-lo nas propostas pedagógicas e por reproduzir o racismo nos corredores escolares, nas salas de aulas, nas horas de atividades, nas salas dos professores, nos livros didáticos e nas práticas pedagógicas.

O remédio que pode alterar tal quadro está na sensibilização dos professores e na adoção de um currículo que dê visibilidade ao negro, como sujeito político capaz de modificar a situação de vulnerabilidade, está acima de tudo, na construção de agendas políticas reparativas que contemplem as necessidades educacionais da população negra e dos movimentos sociais negros.

A educação continua sendo um dos campos principais de luta dos movimentos sociais no Brasil. A articulação entre a educação escolar e os processos educativos que se dão fora da escola, nos movimentos sociais, nos processos políticos e nos grupos culturais se configura, atualmente, mais do que antes, como bandeira de luta dos setores considerados progressistas. Além disso, quanto mais aumenta a consciência da população pelos seus direitos, mais a educação é tomada na sua especificidade conquanto direito social. E mais, como um direito social, que dever garantir nos processos, políticas e práticas educativas a vivência da igualdade social, da equidade e da justiça social aos diferentes grupos sociais e étnico-raciais (GOMES, p. 134, 2011).

Para Cardoso³⁴ (2005), os movimentos negros veem como falidos o projeto da modernidade; a escola, como espaço democrático de socialização e inclusão social, não tem efetivamente garantido nem uma coisa nem outra para uma parcela significativa da população brasileira.

Entretanto, nos últimos anos, os descendentes dos que sobreviveram da Calunga Grande³⁵, das senzalas e dos quilombos, se viram contemplados por uma série de medidas reparatórias, implementadas pelo governo federal, inclusão essa devido os movimentos negros, de pesquisadores e ativistas

³⁴ CARDOSO, Nádia. Movimento Negro pós-70: a educação como arma contra o Racismo. Capítulo II. UNIVERSIDADE ESTADUAL DA BAHIA, 2005. Pg. 01.

³⁵ Calunga Grande é uma expressão utilizada para representar o grande mar. É uma alusão ao oceano atlântico que serviu de cemitério para muitos escravizados africanos durante as travessias dos navios negreiros (SANTOS, 2015,pg.18).

com discussões acerca da situação de vulnerabilidade social dos negros e sobretudo contra os precários indicadores educacionais da população afro-brasileira.

No Paraná, entre essas medidas contam-se ações educacionais, que visam “descolonizar os currículos” (GOMES, p. 102, 2012). Trata-se de ações promovidas pelas Equipes Multidisciplinares³⁶ formadas por professores, equipe pedagógica, alunos e comunidade.

Essas equipes desenvolvem diversas atividades conforme proposto pela lei 10639/03, voltadas aos alunos e a toda a comunidade escolar, no decorrer do ano. Tais práticas pedagógicas culminam em debates, apresentações, palestras, mostras, oficinas, pesquisas ou outras abordagens, capazes de promover um novo olhar sobre o aluno negro.

Graças às atividades desenvolvidas pelas Equipes Multidisciplinares, muitos alunos negros e professores passam a ter maior proximidade com a cultura e a história da população negra, suas raízes, e suas inquietações. Somam-se a isso discussões acerca da situação do estudante negro em ambiente escolar, e, em alguns casos, elaboram-se planos de ação para minimizar a reprovação e evasão desses estudantes.

Portanto, ao compreender a educação como o melhor recurso para suprimir as desigualdades sociais e equiparar oportunidades, o movimento negro, em sua pauta de reivindicação, considera como crucial a implementação de políticas públicas que garantam o acesso e a permanência dos alunos negros em todas as instâncias educacionais. Os anos de lutas sensibilizaram o governo, que, nos últimos anos, promoveu uma série de ações afirmativas que vieram ao encontro das inquietudes da população negra.

³⁶Equipes Multidisciplinares são instâncias do trabalho escolar oficialmente legitimadas pelo Artigo 26A da LDB, Lei n.º 9394/96, pela Deliberação n.º 04/06 CEE/PR, pela Instrução n.º 017/06 Sued/Seed, pela Resolução n.º 3399/10 Sued/Seed e a Instrução n.º 010/10 Sued/Seed.

São espaços de debates, estratégias e de ações pedagógicas que fortaleçam a implementação da Lei n.º 10.639/03 e da Lei n.º 11.645/08, bem como das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena no currículo escolar das instituições de ensino da rede pública estadual e escolas conveniadas do Paraná. **Para maiores informações acessar:**

<http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=560>

2.3.1- Algumas conquistas

As principais conquistas que se deram no campo educacional em 2003 foram: a promulgação da Lei Federal 10639/03³⁷, que incluiu, no currículo oficial da rede de ensino básico, a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, em escolas estaduais e particulares e a instituição da data de 20 de novembro, no calendário escolar, como dia da Consciência Negra. Em 2004, o parecer CNE/CP 03/2004 e a Resolução CNE/CP 01/2004 são aprovados pelo Conselho Nacional de Educação. Ambos regulamentam e instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

O parecer procura oferecer uma resposta, entre outras, na área da educação, à demanda da população negra, no sentido de políticas de ações afirmativas, isto é, de políticas de reparações, e de reconhecimento e valorização de sua história, cultura, identidade. Trata, ele, de política curricular, fundada em dimensões históricas, sociais, antropológicas oriundas da realidade brasileira, e busca combater o racismo e as discriminações que atingem particularmente os negros (BRASIL, 2004, p. 06).

Entre as pautas de reivindicações dos movimentos negros e das comunidades quilombolas encontramos outro avanço no campo educacional: em 20 de novembro de 2012 a resolução nº 8 define as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Escolar Quilombola (DCNEEQ).

As DCNEEQs têm como objetivo fazer que o sistema de ensino, as universidades e as escolas no desenvolvimento de propostas pedagógicas estejam de acordo com a dinâmica regional e nacional das comunidades quilombolas. Em vista disso, a diretriz recomenda que a temática quilombola seja inserida em todas as etapas da educação básica. Cabe salientar que, segundo as diretrizes contidas no artigo 41, as escolas das comunidades quilombolas devem construir projeto pedagógico específico, respeitando as particularidades de cada comunidade

Art. 41. A Educação Escolar Quilombola é desenvolvida em unidades educacionais inscritas em suas terras e cultura, requerendo pedagogia própria em respeito à especificidade étnico-cultural de

³⁷ Altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei 9.394/96).

cada comunidade e formação específica de seu quadro docente, observados os princípios constitucionais, a base nacional comum e os princípios que orientam a Educação Básica brasileira. Na estruturação e no funcionamento das escolas quilombolas, deve ser reconhecida e valorizada sua diversidade cultural (Diretrizes Curriculares para a Educação Escolar Quilombola, 2012. p.42).

Na construção do Projeto Político Pedagógico e dos currículos voltados às escolas quilombolas, é necessário que professores, equipe pedagógica e toda a comunidade escolar para juntos determinarem e executarem suas ações no ambiente escolar, respeitando os valores culturais, crenças e todo o processo histórico que norteiam a comunidade quilombola.

Durante décadas o movimento negro construiu uma extensa pauta de reivindicações que não foi vista como prioritária nas mais diversas arenas de poder. Podemos considerar o racismo como um dos responsáveis pela morosidade na construção de uma agenda favorável aos anseios da comunidade negra.

Nesse cenário de negação e invisibilidade, Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) reconhece que a discriminação racial ainda é um problema que necessita ser solucionado. Porém, mesmo após admitir a necessidade de adotar medidas que contemplassem a população negra, a discussão ficou só no campo das propostas e promessas, sem que nada de concreto fosse efetivado.

O governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) foi mais sensível no atendimento às reivindicações da população negra, implementando políticas de ações afirmativas, principalmente no campo educacional. Como consequência, as instituições de ensino superior passaram a ter reservas de vagas, conhecidas como cotas raciais, tanto no ensino privado como também no ensino público.

Em 2004³⁸ o governo federal firma parceria com as faculdades particulares, as quais concederam bolsas de estudos em troca de incentivos fiscais. Surge o Programa Universidade Para Todos (ProUni)³⁹, política de ação afirmativa

³⁸ O programa nasceu no ano de 2004 da iniciativa do então ministro da Educação Tarso Genro, que propôs o aproveitamento de cerca de 100 mil vagas ociosas nas universidades por estudantes de baixa renda. São contemplados pelo programa estudantes egressos do ensino médio de escola pública ou bolsistas da rede particular que comprovem ter renda familiar per capita inferior a três salários mínimos; são reservadas cotas para deficientes físicos e para candidatos pretos, pardos e indígenas, de acordo com sua proporção na população de cada estado, segundo o recenseamento do IBGE. (FERES et al, pg. 399, 2012)

³⁹ ProUni - Programa Universidade para Todos foi criado pelo Governo Federal em 2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096, em 13 de janeiro de 2005. Tem como finalidade a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de cursos de graduação e sequenciais de

que passa a reservar vagas para grupos minoritários da sociedade "pobres, pessoas com deficiência, afrobrasileiros, indígenas".

O programa trata da concessão de bolsas de estudos nas modalidades integral e parcial a estudantes carentes, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de ensino superior.

Nesse contexto, são oferecidas cotas para afrodescendentes, indígenas e deficientes, enfrentando o desafio de romper ciclos de pobreza, agravados pelo não acesso à educação superior. O ProUni, como política pública de ação afirmativa, visa à inclusão socioeducativa, conjugada a renúncia fiscal do governo federal de parte dos tributos federais cobrados as IES privadas, exigindo em contrapartida a concessão de bolsas a alunos carentes (MORAIS, pg. 1, 2011).

Segundo o Ministério da Educação (MEC), o ProUni já havia concedido em 2014, mais de 1,27 milhão de bolsas de estudos destinadas ao ensino superior. Dessas, cerca de 635 mil foram destinadas a pessoas que se autodeclararam pretas ou pardas, resultado muito significativo no que tange ao acesso de negros ao ensino superior.

Outro avanço nas políticas de ação afirmativa voltadas a inserir estudantes negros nas universidades públicas e federais são as reservas de vagas, que foram adotadas em inúmeras instituições de ensino superior, como é o caso da Universidade Estadual de Londrina (UEL)⁴⁰. Essa medida é de suma importância para alterar o desequilíbrio existente nas universidades, entre os estudantes. Para o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), antes da implantação das cotas raciais, havia somente 2% de afro-brasileiros nas IES. Esse cenário teve relevante melhora com a lei n. 12.288⁴¹, de 20 de julho de 2012, que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial legitimando as ações afirmativas de cotas raciais em diversos dispositivos. Graças a essa conquista, as universidades, que adotaram as cotas

formação específica, em instituições privadas de educação superior, oferecendo em contrapartida isenção de alguns tributos àquelas que aderirem ao programa. (BRASIL, pg. 5, 2005)

⁴⁰ Portanto, em 23 de julho de 2004, a Universidade Estadual de Londrina por meio da Resolução nº 78/2004 do Conselho Universitário estabelece a reserva de vagas no concurso vestibular para candidatos oriundos de instituições públicas de ensino e para aqueles que se autodeclararem negros. Disponível: <http://www.uel.br/prograd/index.php?content=cotas/apresentacao.html>

⁴¹ Lei nº 12.711/2012, que estabeleceu em âmbito federal a política de cotas nas universidades federais e de ensino técnico de nível médio. Essa lei destinou 50% das vagas nas universidades e institutos federais a alunos que cursaram o ensino médio em escolas públicas. Desse 50%, metade foi destinado a estudantes com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo. Essas vagas seriam destinadas, de forma proporcional, de acordo com dados do censo do IBGE para autodeclarados pretos, pardos e indígenas. Recentemente a Lei nº 12.990/2014, sancionada pela Presidenta Dilma Rousseff, criou 20% de cotas nos cargos da administração pública federal.

raciais, presenciaram um aumento significativo de estudantes negros matriculados. Segundo o IBGE, em 2005, frequentavam o ensino superior somente 5,5% de jovens pretos e pardos na faixa etária de 18 a 24 anos, percentual que já em 2015 foi elevado para 12,8% de matriculados no ensino superior.

Mas, as conquistas recentes não garantiram a equidade educacional idealizada pelo movimento negro. As cotas raciais, mesmo que relevantes, ainda não são adotadas em todas as universidades estaduais; além disso, as cotas devem ser acompanhadas de outros programas, como bolsas de pesquisas para os estudantes cotistas, pois a inserção na academia não modifica a vulnerabilidade social, que aflige a população negra. Acresce que a lei 10639/03 ainda enfrenta resistência por parte de professores no concernente aos conteúdos programáticos, ficando esses muitas vezes esquecidos nos planejamentos. Assim, o aluno negro, em ambiente escolar, continua sendo sub-representado, seja nas práticas educacionais, seja nas aprovações, seja, ainda, na própria construção de sua identidade.

Um ponto que merece ser destacado é que, em todo esse processo, os negros organizados em movimento sempre enfatizaram um cuidado profundo com a construção da democracia para todos os segmentos étnico-raciais. No entanto, a comunidade negra organizada não busca uma democracia abstrata, uma cidadania para poucos, mas, sim, uma igualdade e uma cidadania reais, que considerem o direito à diferença. Embora hoje tais afirmações possam receber um número considerável de adesão, elas ainda são vistas com certa reserva tanto pelos setores considerados conservadores quanto pelos considerados progressistas. Essa reserva, a nosso ver, é resultado do questionamento central que o movimento negro faz ao mito da democracia racial (a crença na existência de relações harmoniosas entre os diferentes grupos étnico-raciais do nosso país, fruto da relação do colonizador português com os povos por ele dominados), arraigado no imaginário social brasileiro, sobretudo na educação escolar. Uma das formas de superação desse mito, destacada pelo movimento negro, é a implementação de políticas de correção das desigualdades raciais, ou seja, de ações afirmativas, como estratégia de superação do racismo e de construção de uma democracia real. As ações afirmativas trazem em si uma nova pedagogia: a pedagogia da diversidade, a qual produz saberes. Estes deveriam ser matéria de reflexão teórica, uma vez que possibilitam a construção de um diálogo epistemológico. No caso específico da educação superior, essas políticas deveriam ser entendidas como canais profícuos de chegada à Universidade de saberes produzidos não só pelo movimento negro e pela comunidade negra em geral, mas, sobretudo, pela juventude negra (GOMES, p. 137 e 138, 2011).

A mobilização de negros, com seus movimentos, precisa ser mantida ainda por muito tempo, visto que vivemos em uma sociedade que prega a justiça social, mas nega os direitos aos negros, uma sociedade excludente e racista, que teima em perpetuar a segregação socioespacial e a violência física e moral. A dificuldade na implementação das políticas afirmativas e de qualquer outro direito da população negra no Brasil esbarra no racismo institucional⁴², em virtude, principalmente, do descaso do governo em relação aos direitos dos negros.

O racismo inculcido na sociedade brasileira reflete negativamente na vida da população afro-brasileira, fazendo com que suas condições socioeconômicas, sejam desfavoráveis, além de responsáveis pelo insucesso escolar dos negros, tornando a escola distante da sua realidade, com a adoção de conteúdos que inferiorizam a ele e sua cultura. É também o racismo que incrementa os indicadores de violência contra os negros, que assustados presenciam a morte de seus pares, sem que haja, por parte do governo e da sociedade, qualquer manifestação para alterar esse quadro.

O município de Londrina acompanha o processo de exclusão e invisibilidade da população negra, ao mesmo tempo que valoriza os grupos raciais de origem europeia e asiática. Em vista disso pretende-se discutir no próximo capítulo, a difícil realidade em que vive a população negra.

2.4- Lugar do negro em Londrina: na escola ou no caixão?

O ambiente escolar reproduz o racismo contra a população negra no seu dia a dia, com piadas e insultos. Como afirma Silva (2006), “a escola é um dos lugares de maior sofrimento provocado pelo racismo que o negro enfrenta” (p. 116). Neste mesmo sentido Panta (2014) comenta:

A escola apresenta forte tendência a repelir o negro por meio da reprodução de práticas racistas e discriminatórias que se materializam de diversas formas, sobressaindo a questão dos apelidos pejorativos referentes à raça/cor (PANTA, p. 58, 2014).

⁴² Cf. em WIEVIORKA, Michel. O Racismo, Uma Introdução. São Paulo: Perspectiva, 2007.

É óbvio que a escola não só possibilita o acesso ao conhecimento, mas favorece a mobilidade social; contudo, para os estudantes negros, o ambiente escolar continua sendo dificultado. Conforme pesquisa divulgada pelo IBGE (2015), na idade em que o negro deveria estar cursando o ensino superior, cerca de 53,2% ainda estavam cursando ou o ensino fundamental ou o ensino médio, em evidente atraso escolar por idade/série, ao passo que a porcentagem dos estudantes brancos era de 29,11%. A evasão escolar e a reprovação são, em grande parte, consequência do processo de violência que contribui também para ceifar a vida da população negra. Seu distanciamento da sala de aula aumenta-lhes a possibilidade de serem acometida por situações de violência que culminem em morte. Uma pesquisa no banco de dados do IML/LDA, permite constatar que as vítimas possuíam, no geral, baixa escolarização ou eram analfabetos. Os registros do IML/LDA, indicam somente o grau de escolaridade, não indicam se os vitimados estavam frequentando as salas de aula. Contudo não podemos descartar que os mesmos estavam evadidos da escola, levando em consideração a idade das vítimas e o próprio histórico de abandono escolar da população negra.

Tabela 1 - Ciclo educacional de negros vítimas de homicídios em Londrina - 2005 até 2014

ANO/SÉRIE	CONTAGEM
Analfabetos	8
Series iniciais	76
Ensino fundamental incompleto	223
Ensino fundamental completo	81
Ensino médio completo	21
Ensino médio incompleto	8
Ensino superior completo	2
Ensino superior incompleto	2

Fonte: Instituto Médico Legal – IML/Londrina . Elaboração do autor

A tabela acima não pode ser analisada somente sob a perspectiva quantitativa. Na análise dos dados verifica-se que 307 vítimas de homicídios não haviam concluído o ensino fundamental; apenas 2 vítimas haviam concluído o ensino superior. Os dados mostram que a evasão da escola, pode estar ligada ao racismo, o principal responsável pela situação de risco a que está sujeito o negro. O seu insucesso escolar e a conseqüente evasão da escola já nos primeiros anos da educação podem ser considerados como a principal causa dos homicídios. Daí a necessidade de todos os envolvidos na educação se conscientizarem da necessidade de construir um ambiente escolar mais atrativo e que valorize a população negra.

A escola que transforma a realidade de milhares de pessoas, todos os anos, não conseguem evitar que milhares de negros, dela se desliguem em razão de práticas pedagógicas excludentes, pelo racismo ou pelo descaso do Estado, da equipe pedagógica e do corpo docente.

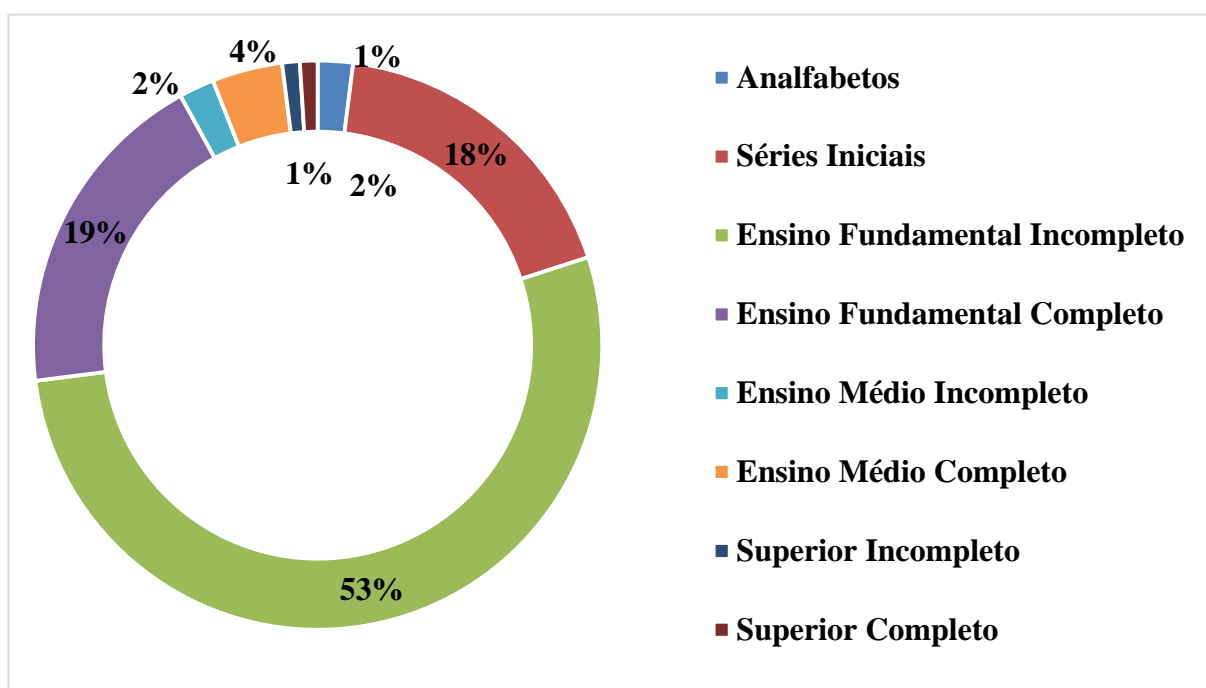


Figura 1 - Gráfico da Escolaridade das pessoas negras vítimas de homicídios em Londrina - 2005 até 2014. Fonte: IML/ Londrina. Elaboração do autor

A escola deve cumprir seu papel social de formar o cidadão e facilitar –lhe uma vivência social plena. Além disso deve desenvolver políticas que facilitem a permanência escolar do aluno negro, não só reduzindo abandono escolar, mas também oferecendo-lhe meios para alcançar patamares educacionais mais elevados.

Ser analfabeto ou ter baixa escolarização não é razão para ser vítima de homicídio, mas quando juntamos a esse fator a discriminação racial contra a população negra, percebemos que os indicadores crescem excessivamente.

No intuito de minimizar o impacto da baixa escolarização da população negra, que reflete nos aspectos econômicos e na própria violência cujo desfecho é a morte precoce dessas pessoas, é mister que Estado, professores e entidades envolvidas na questão educacional, construam novos materiais e proponham práticas educacionais que ajudem a manter esses estudantes na escola

Se tivéssemos uma escola mais plural e menos racista, com conteúdos da realidade de todos os alunos, talvez muitos dos que dela se afastaram e foram mortos teriam permanecido e estariam ainda vivos.

Em Londrina, esse cenário é agravado porque o poder público e da própria sociedade construíram sua história, excluindo dela a população negra, desconsiderando sua atuação, sua contribuição para o município e isso refletiu no ambiente escolar. Se os alunos conhecessem uma história local, em que figurassem pessoas negras como protagonistas provavelmente o atual quadro de rejeição e evasão dos estudantes negros seria menos lamentável.

CAPÍTULO 3 – LONDRINA: CIDADE DE VANGUARDA PARA QUEM?

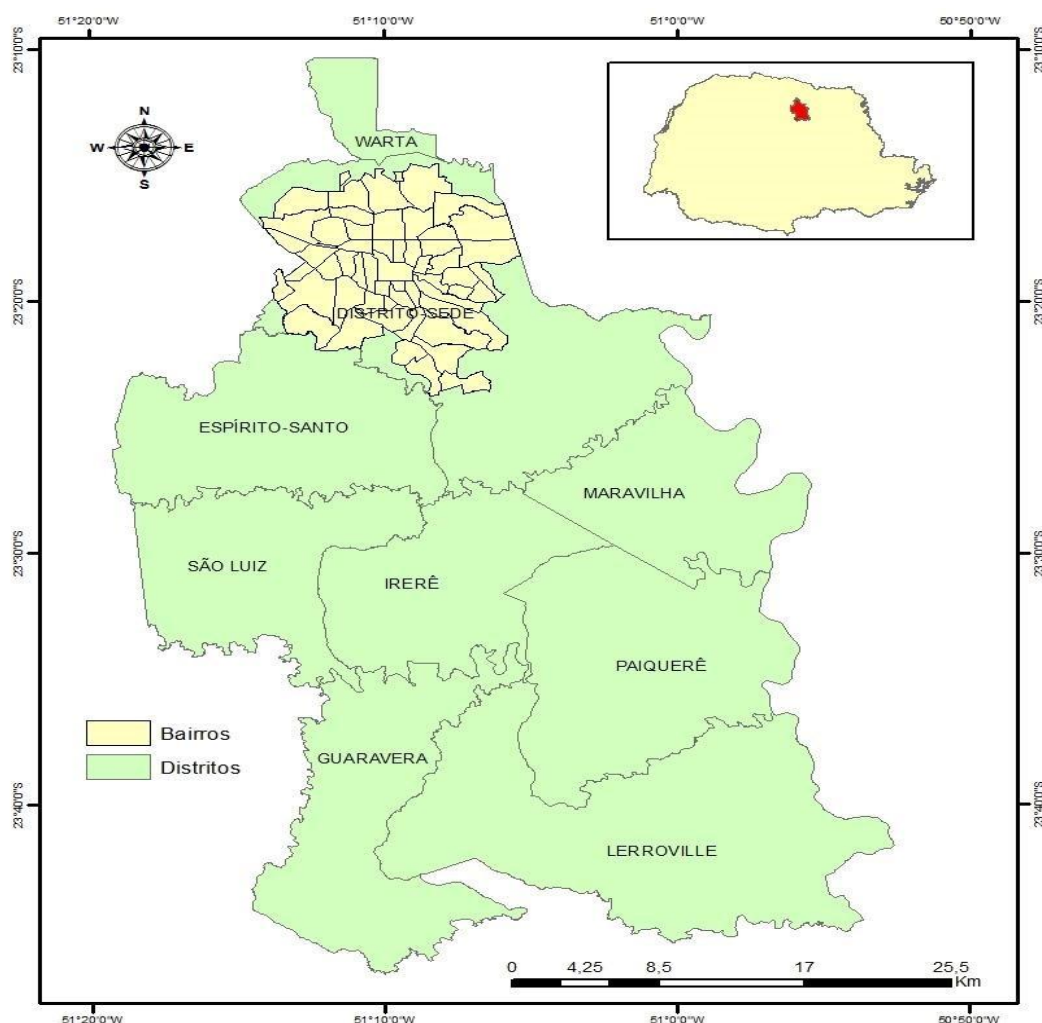
O presente capítulo ocupa-se do resgate histórico da formação do município de Londrina, estado do Paraná ⁴³, nele se exporá como se deu o processo de segregação socioespacial da população negra, alocada para regiões periféricas do município, na maioria das vezes carentes da assistência pública e, por conseguinte, mais suscetíveis à violência.

O município de Londrina, localizado no norte do estado do Paraná, região sul do país, ao longo dos mais de 80 anos de emancipação política, está hoje com uma população superior a 550 mil habitantes (IBGE, 2016), passando a ser classificada como uma cidade de grande porte⁴⁴ desempenhando um papel de destaque no país com sua região metropolitana (RML)

⁴³ Conforme a PML (2005/2006) o primeiro posto avançado da Companhia de Terras Norte do Paraná (CTPN) instalou-se na cidade de Londrina, que, no ano de 1929, era distrito de Jataizinho, passando a município em 1934. Enquanto distrito, era chamado de Patrimônio Três Bocas. O nome da cidade Londrina ou “pequenas Londres”, foi uma homenagem aos ingleses donos da Companhia de Terras Norte do Paraná. Em 1944, a CTPN foi vendida a um grupo de empresários brasileiros que passou a ser chamado Companhia Melhoramentos Norte do Paraná (CMNP).

⁴⁴ O IBGE (2002) também caracteriza a rede urbana da seguinte forma: cidade pequena (500 a .000 habitantes); cidade média (100.001 a 500.000 habitantes); cidade grande (acima de 500.000 habitantes); metrópole (acima de 1.000.000 de habitantes); e, megacidade (acima de 10.000.000 de habitantes).

MAPA 1- Divisão administrativa do município de Londrina: Área urbana e a divisão microrregional e área rural e os distritos



Organizado – pelo autor Elaborado – Naibi S Jaime, 2016.

A história conhecida de Londrina indica que coube à Companhia de Terras Norte do Paraná-CNTN⁴⁵ lotear e atrair trabalhadores estrangeiros e brasileiros para a região. Estes vislumbravam, nas terras férteis e baratas da cidade, a possibilidade de ter seu pedaço de terra para produzir e prosperar. Segundo SOUZA (2014), diversos grupos étnico-raciais oriundos de várias regiões brasileiras e do mundo povoaram e com forte dinamismo deram rápido desenvolvimento à

⁴⁵ João Carlos Vicente Ferreira, no Livro “O Paraná e seus municípios”, refere: entusiasmado com a qualidade das terras, em 1924, Lord Lovat, juntamente com outros investidores, fundaram a Brazil Plantations Syndicate Ltda., bem como uma subsidiária brasileira organizada por Arthur Thomas, a Companhia de Terras Norte do Paraná, que foi instituída em 18 de setembro de 1925, para ressarcir os prejuízos da instalação de fazendas de algodão e máquinas para seu beneficiamento, assim como duas fazendas para plantio imediato do algodão. Os investimentos com algodão não obtiveram bons resultados e a CNTN passou a executar um plano imobiliário. (FERREIRA, 1996, pg. 89).

cidade. Destacaram-se os paulistas, os nordestinos, os mineiros, os japoneses, os portugueses, os italianos e os alemães, segundo escreve, Souza (2014).

Os emigrantes da região sudeste, sobretudo, dos estados de Minas Gerais e São Paulo, representaram o maior contingente na cidade. Já, os grupos estrangeiros imigrantes em Londrina são constituídos por italianos, seguidos por portugueses, japoneses, alemães e espanhóis; outros grupos migratórios menores são os árabes, judeus, britânicos, chineses, argentinos, holandeses, poloneses, ucranianos, tchecos e húngaros⁴⁶ (SOUZA, p. 67, 2014).

No entanto, os estrangeiros, embora não tenham sido maioria, sobrepujaram os demais grupos no desenvolvimento da cidade, de sorte que os anais da história os colocam como os principais colonizadores do município. Os governos municipais têm prestado homenagens aos japoneses, construindo praças e aos ingleses passarelas e cabines telefônicas e ultimamente o imponente viaduto defronte ao Parque de Exposição Ney Braga.

Todavia, mesmo com esse significativo contingente, a história dos negros londrinenses é constantemente invisibilizada. Nos registros oficiais da cidade, nota-se a tendência em se preservar a memória dos grupos hegemônicos. Valoriza-se desta forma a memória dos ingleses e dos japoneses, considerados pioneiros, e silencia-se a memória da população negra que contribuiu, sobretudo, com o trabalho braçal para a expansão agrícola da cidade. Nesse sentido, a memória coletiva está associada ao capital financeiro, pois só são lembrados na história oficial os grupos que contribuíram com o capital econômico para a formação da cidade de Londrina (SOUZA, p. 70, 2014).

Por outro lado, a população negra não se vê reconhecida nesse processo histórico.

Por ser jovem, Londrina poderia apresentar uma característica diferente quando comparada às grandes e seculares cidades, no que se refere aos negros, quase todos migrantes, mas estes continuam a ser uns eternos estrangeiros em seu próprio território. Estrangeiro no sentido mais complexo, já que uma das características dos estrangeiros do Paraná foi a criação de determinadas comunidades mantendo certa endogamia para garantir a própria sobrevivência socioeconômica e cultural, tanto nas regiões rurais quando nas áreas metropolitanas, como ocorreu com os ucranianos, poloneses e alemães em Curitiba (SANTOS, p. 120, 2012).

⁴⁶ Fonte: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) 2012. Cf.: em <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/Montapdf.php?Municipio=86000>.

A população negra, que foi mantida na invisibilidade, no processo histórico de formação da cidade, aos poucos vai sendo reconhecida graças ao esforço de alguns pesquisadores, graças principalmente ao Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros – NEAB, que, através de artigos e bibliografias, passaram a denunciar o descaso com os negros e inseri-los na história oficial do município.

Refere Panta (2015, pág. 1): “ao discorrer sobre a vida destas personalidades negras, acabamos por contar a história de outros negros cujas ações marcaram profundamente o cotidiano de Londrina, mas sem o devido reconhecimento na história oficial da cidade”. O negro que desbravou o território, hoje município de Londrina, teve sua participação negada na história oficial; contudo, a partir das pesquisas desenvolvidas pelo NEAB/UEL, este quadro teve significativa alteração, pois a história passou a ser recontada e o negro passou a ter voz. A cada artigo publicado ou livro impresso, passamos a dar cor às linhas antes apagadas da história oficial, e nela encontramos discriminação racial, segregação socioespacial e violência contra os negros e da parte deles muita luta contra a realidade imposta.

Com o objetivo de destacar algumas dessas histórias que foram reescritas a partir das pesquisas desenvolvidas na academia, vamos percorrer brevemente a história do Cypriano Manoel e do Dr. Justiano Clímaco da Silva, que, mesmo na invisibilidade da história oficial, militaram e determinaram o lugar do negro em Londrina.

3.1 – Algumas personalidades negras

Um das dessas pessoas ausentes da história oficial do município foi Cypriano Manoel, que chegou a Londrina para trabalhar na CTNP, no ano de 1935, e durante sua trajetória mostrou-se sempre inconformado com a situação da população negra, presente no município. Cypriano promovia diversas reuniões, com a finalidade de dignificar a vida dos negros. Nessas reuniões, ele e outras lideranças⁴⁷ fundaram o Clube Quadrado⁴⁸ (mais tarde Associação Beneficente

⁴⁷ Oscar do Nascimento (1929), economista, advogado, professor é um dos fundadores do primeiro clube negro de Londrina. (PANTA, 2015)

Princesa Isabel), que recebeu este nome em resposta ao Clube Redondo dirigido e fundado por brancos, que proibiam a presença de negros em suas dependências.

Outra figura de notável importância para o povo negro de Londrina chama-se Dr. Justiano Clímaco da Silva conhecido também como “Doutor Preto”, que chegou à cidade no ano de 1938, onde exerceu a profissão por mais de 50 anos, atendendo principalmente a população carente da cidade. Foi um dos fundadores da Santa Casa de Londrina e de um hospital para cuidar de tuberculosos⁴⁹.

O Dr. Clímaco também foi uma importante força política da cidade e chegou a ocupar a cadeira de deputado e foi também convidado a assumir a prefeitura de Londrina, cargo que recusou. Mesmo com esta trajetória de sucesso e de obras para o desenvolvimento da cidade, não encontramos o nome deste cidadão negro nas placas das ruas, muito menos em praças; vemos por outro lado, homenageadas nos dias atuais pessoas que nada fizeram de importante para a cidade a não ser terem nascido brancas.

Dessa maneira sorrateira, outros negros também foram mantidos na invisibilidade, e preteridos na história oficial do município, ao passo que inúmeras homenagens foram prestadas a pessoas de origem europeia e a japoneses, são considerados como os colonizadores do município.

Graças ao esforço de pesquisadores do NEAB/UEL e do LEAFRO/UEL, hoje a comunidade negra londrinense possui acesso à trajetória de negros que passaram despercebidos na história oficial de Londrina. Entre os já mencionados encontramos também a sacerdotisa, conselheira, líder do movimento negro, referência local e nacional, Vilma Santos de Oliveira⁵⁰.

“Vilma de Todos os Santos”, “Dona Vilma”, “Yá Mukumby⁵¹”, eram nomes que ecoavam em espaços políticos, culturais e religiosos, nomes dessa mulher negra que dignificou e tão bem representou a luta da população afro-

⁴⁸ Após a intervenção do então prefeito do município Fernando Sobrinho, a Associação passou a atender uma gama maior de pessoas, entre elas os operários. Então o nome foi alterado mais uma vez passando a ser chamado Associação Recreativa dos Operários de Londrina – AROL.

⁴⁹ Nesse local funciona o Hospital Universitário, centro de referência médica do norte do Paraná. (SILVA e PANTA, pg. 61, 2014)

⁵⁰ Foi Dona Vilma, que me pôs em contato com minha orientadora Maria Nilza e, um dia, antes de ter sua vida ceifada autografou sua biografia, conforme a foto no anexo. Minha eterna gratidão e admiração.

⁵¹ Em 1976, já casada com Flávio (na igreja, de véu e grinalda) ela era sagrada mãe de santo aos 27 anos. Nascia a yalorixá Mukumby Alagângue, filha de Ogum, santo guerreiro, herdeira da tradição da Nação Angola. Nascia Mãe Mukumby. (PELLEGRINI, pág. 30, 2014)

brasileira no, combate ao racismo e à intolerância. Na apresentação da sua bibliografia, intitulada “Yá Mukumby, a vida de Vilma Santos de Oliveira”, Maria Nilza da Silva tece as seguintes considerações:

A vida de Dona Vilma é notada por uma militância a favor daqueles que estão em situação de maior sofrimento social, seja por causa das injustiças, especialmente o racismo e a discriminação racial, ou seja por causa dos sofrimentos inerentes à vida humana (LANZA et al, pág. 9, 2013).

Sua trajetória de vida foi marcada pelo enfrentamento ao racismo e, juntamente com outras lideranças locais, ajudou na construção de uma agenda política positiva com a população negra no que tange à implementação de políticas de ação afirmativa e de valorização da história e cultura do povo negro.

Infelizmente sucumbiu⁵² tragicamente, pois foi vítima do racismo e da intolerância religiosa. O Movimento Negro enlutou-se, “o tambor silenciou”. Silva (2014) retrata bem esse sentimento ao afirmar “ao mesmo tempo nos vem a emoção capaz de não só dificultar a escrita de um texto sobre ela mas também de provocar tristeza e até mesmo sentimentos de revolta, somos impulsionados a aclamar sua vida” (SILVA, 2014, pág.14).

Sua atuação em projetos sociais, culturais e educacionais são legados que jamais serão olvidados, pois promoveram a valorização e a alteração do *status quo* do povo negro londrinense. Em vista desses feitos, merece destaque sua luta pela implementação de ações afirmativas, como a adoção de cotas⁵³ destinadas

⁵²Nas reportagens dos jornais locais Folha de Londrina e Jornal de Londrina, o noticiário sobre o homicídio de Yá Mukumby foi relatado assim, “Na noite de 03 de agosto de 2013, por volta das 21h30, o acusado, 30 anos, morador do Jardim Champagnat, zona oeste da cidade de Londrina, região norte do Paraná, teve uma discussão com a companheira, Patrícia Amorim Dias, de 19 anos, e na sequência esfaqueou e matou a própria mãe, Ariadne Benck dos Anjos, 48 anos, que tentava apartar a briga ao presenciar a agressão à moça. Nu e levado por ímpeto incontrolado, o rapaz foi até a casa vizinha e atacou a família que lá morava. Na residência, estavam a mãe de santo e líder do Movimento Negro de Londrina, Vilma Santos de Oliveira, conhecida como Yá Mukumby, de 63 anos, a mãe dela, Allial de Oliveira Santos, de 86 anos, e a neta, Olívia Santos de Oliveira, de 10 anos. Todas foram mortas a facadas.” (COSTA, pág., 113, 2014)

ELORZA, Thelma. FRAZÃO, Marcelo. Yá Mukumby e mais três pessoas são assassinadas a facadas na zona oeste. Jornal de Londrina, 04 de agosto de 2013. Disponível em < <http://www.jornaldelondrina.com.br/cidades/conteudo.phtml?tl=1&id=1396591&tit=Ya-Mukumby-e-mais-tres-pessoas-sao-assassinadas-a-facadas-na-zona-oeste>> acesso em 20 de janeiro de 2014. REDAÇÃO BONDE. Yá Mukumby e mais três morrem esfaqueados em Londrina. Bondenews, 04 de agosto de 2014. Disponível em < http://www.bonde.com.br/?id_bonde=1-3--111-20130804

⁵³ A UEL foi a primeira universidade estadual do Paraná a aprovar o sistema de cotas para acesso aos cursos de graduação da instituição, através da Resolução nº 78/2004 do Conselho Universitário, implantado no Concurso Vestibular de 2005. O artigo 1º desta Resolução traz que até 40% das vagas

à população negra na Universidade Estadual de Londrina. Maria Nilza destaca a importância de Dona Vilma na articulação e nos debates sobre a implantação das cotas na UEL.

Universidade Estadual de Londrina, em 2003, começou o debate sobre ações afirmativas, motivada pela demanda do Movimento Negro da cidade que, acompanhando a tendência nacional, solicitou à administração da UEL a implantação do sistema de cotas. Cabe destacar o papel importantíssimo de Dona Vilma, liderança negra, admirada por muitos, com imensa capacidade de articulação que, realizou em sua residência a primeira reunião sobre o tema (SILVA, pág. 219, 2014).

Durante meses, Dona Vilma e outras lideranças negras e pesquisadores empenharam-se em dialogar, em todas as instâncias de poder e de formação de opinião, sobre a importância da implantação das cotas raciais na UEL. Graças à atuação dos estudantes, pesquisadores, do movimento negro e em especial pela liderança da Dona Vilma, atualmente a população negra percebe os avanços no ingresso de pessoas negras à academia⁵⁴.

A população negra, que reside em Londrina, não se percebe representada na história oficial do município. Não somos homenageados nos anais da história, não damos nomes às ruas, praças, monumentos. Ao negro coube a negação de sua relevância na construção do município; o que sobrou para a maioria da população negra foi segregação espacial, que a relegou para regiões desprovidas de equipamentos e serviços, bolsões de miséria e violência onde o poder público é inoperante e de onde a elite foge. Diz Silva (2014): “como em outras regiões do país, a população negra também aqui foi vítima de discriminação, habitou áreas periféricas e estigmatizadas e esteve mais sujeita a sofrer violência” (SILVA, 2014, p. 16).

de cada curso de graduação serão ofertadas a estudantes oriundos de instituições públicas de ensino, sendo que até metade das vagas deverão ser reservadas a candidatos que se autodeclararem negros, sendo destacado em seu §1º que esses percentuais serão proporcionais à quantidade de inscritos por cursos. Disponível em: http://www.uel.br/prograd/divisao-politicas-graduacao/resolucao_cu_2004_78.pdf.

⁵⁴O Conselho Universitário (CU) da Universidade Estadual de Londrina decidiu em reunião, no dia 17/02/2017, ampliar o percentual das vagas reservadas ao sistema de cotas. Hoje, a UEL destina 40% das vagas para estudantes de escolas públicas e metade delas são para negros. A partir de 2018, a reserva de vagas passa a ser de 45%, sendo 20% para estudantes oriundos do ensino público, 20% para negros que concluíram a educação básica na rede pública e os outros 5% para negros egressos de qualquer sistema de ensino. As cotas na UEL foram implantadas em 2004 e essa foi a segunda avaliação feita desde então. Disponível em: <http://www.folhadelondrina.com.br/geral/uel-amplia-sistema-de-cotas-970523.html>

3.2 - O “lugar” do negro em Londrina

Veja bem, nos Estados Unidos, existe a segregação. Aqui, ela, como o preconceito, não é sistemática. Lá, o preconceito é formal, sistemático, existindo a segregação. Se o negro comprar um terreno num determinado lugar, ele desvaloriza aquela área e nenhum branco quer morar ali. Então, a segregação é visível. Aqui, a segregação é invisível. Você pode dizer: na década de 30, num bairro como a Bela Vista, negros e brancos moravam lado a lado. Mas é que o negro morava no porão e o branco morava em cima (FLORESTAN, p, 98, 1989).

A população negra no Brasil não presenciou políticas de segregação oficiais, como nos EUA e na África do Sul. Os Estados Unidos, no conjunto de leis conhecidas como Jim Crow⁵⁵, amparadas na tese “*Separate but equal*”, ou seja, “Separados, mas iguais”, legalizaram medidas que prejudicavam a população negra estadunidense. Já, na África do Sul, o regime imposto foi o *Apartheid*⁵⁶, que em africânder significa “separação” ou ‘pôr à parte’. Em ambos os modelos segregacionistas, a população negra foi posta à margem das políticas públicas e deslocadas para regiões periféricas das cidades, caracterizadas pela baixa atuação do Estado, como foi o caso dos bantustões⁵⁷ na África do Sul.

Diversamente dos países acima citados, o Brasil, conforme afirma Florestan Fernandes, adotou uma “segregação invisível”, sem implementar qualquer tipo de lei, que impusesse em qual lugar caberia o negro fixar residência. Sendo assim, as áreas centrais e mais valorizadas passaram aos poucos por uma higienização racial, com a chegada de europeus e com maioria de população

⁵⁵ Jim Crow, consistia em um sistema de leis e práticas racistas, que determinava a segregação, racial em todo o país, especialmente no Sul, e que vigorou, sem grandes alterações, entre o final de 1870 e o início dos anos 1960. Pelo fim do século XIX, atos de discriminação racial contra negros eram frequentemente referidos como leis e práticas Jim Crow (Davis, 2002).

⁵⁶ Em 1948, com a chegada do Partido Nacional (PN) ao poder foi oficializado o regime do apartheid (1948-1994). O apartheid foi baseado no ideário de uma “pureza racial” e oficializou a divisão do país em grupos raciais. Uma de suas principais características foi o controle territorial da população negra, que não podia viver, e até mesmo se movimentar, em áreas destinadas a brancos. (SOUZA, pg. 15, 2015)

⁵⁷ As áreas residenciais destinadas para habitação dos grupos étnicos: negros, mestiços e asiáticos eram chamados de Bantustões. Os Bantustões eram constituídos por pequenas e dezenas de milhares de casinhas sem eletricidade, feitas de prancha e tapume. Eram dominadas pelos postos policiais e aglomeravam comerciantes, professores, ladrões e estudantes que durante o dia enfrentavam a rotina diária de trabalho nas cidades dos “brancos” (CUNHA, pg. 19, 2012)

branca. Aos poucos, os negros se viam forçados a se deslocar dessas áreas, cabendo-lhes as regiões distantes do centro para sua concentração.

A adoção dessa segregação invisível não significa que não houve violência, pois esta se concretiza através de inúmeras práticas racistas, muitas vezes com a conivência do Estado, a que chamamos de racismo institucional.

Morar na zona central de uma cidade ou em áreas nobres é muito mais que um *status social*, é garantia de melhor prestação de serviços por parte do poder público, na área da saúde⁵⁸, lazer e segurança. Contudo, os custos de vida nessas regiões são elevados, o que pressupõe que os residentes dessas localidades possuem ganhos também elevados. Dessa maneira, a população negra, salvo pouquíssimas exceções, já se vê obrigada a deslocar da zona central para as áreas carentes, visto que os ganhos dos negros comparativamente aos da população branca e amarela são, na maioria das vezes, inferiores. Conforme apontam as pesquisas feitas pelo IPEA (2011), um homem negro recebe em média 55,9% do valor da renda dos homens autodeclarados brancos. Nessa mesma pesquisa, a renda das mulheres negras, quando comparada à dos homens brancos, apresenta um *deficit* maior ainda; elas recebem 63,49% menos do que o valor médio recebido pelos homens.

Com baixos salários, homens e mulheres negros são obrigados a se deslocar para regiões pobres das cidades, como ocorre em Londrina, que tem a maior concentração da população negra em bairros sujeitos a elevada vulnerabilidade social, com ausência do Estado e com elevados índices de violência, principalmente no que tange aos indicadores de homicídios, como é o caso dos bairros Vista Bela, União da Vitória e Santa Rita, conforme a pesquisa demonstra.

Sobre a realidade dos moradores de regiões carentes, Silva (2001) comenta que a falta de infraestrutura marca o dia-a-dia dos moradores de vários bairros periféricos, causando-lhes vários contratempos e não lhes permitindo gozar de uma boa qualidade de vida, ao contrário. São, por conseguinte, precárias suas condições de sobrevivência. No entanto, mesmo estando em áreas de vulnerabilidade social, as pessoas que têm a cor de pele mais clara enfrentam menor dificuldade para melhorar seu *status social*, enquanto que para o morador

⁵⁸No município de Londrina, os principais hospitais e clínicas encontram-se dispostos na região central.

negro na mesma região, os obstáculos impostos são maiores porque o racismo interfere e, muitas vezes, lhe impede melhorar sua situação.

Diante desse cenário, muitos negros estão fadados a permanecer na base da pirâmide social e o *status quo* dificilmente será modificado em seus descendentes. Temos, na Imagem 1, a representação da segregação socioespacial imposta à população negra em regiões carentes e vulneráveis, realidade reproduzida através das gerações.

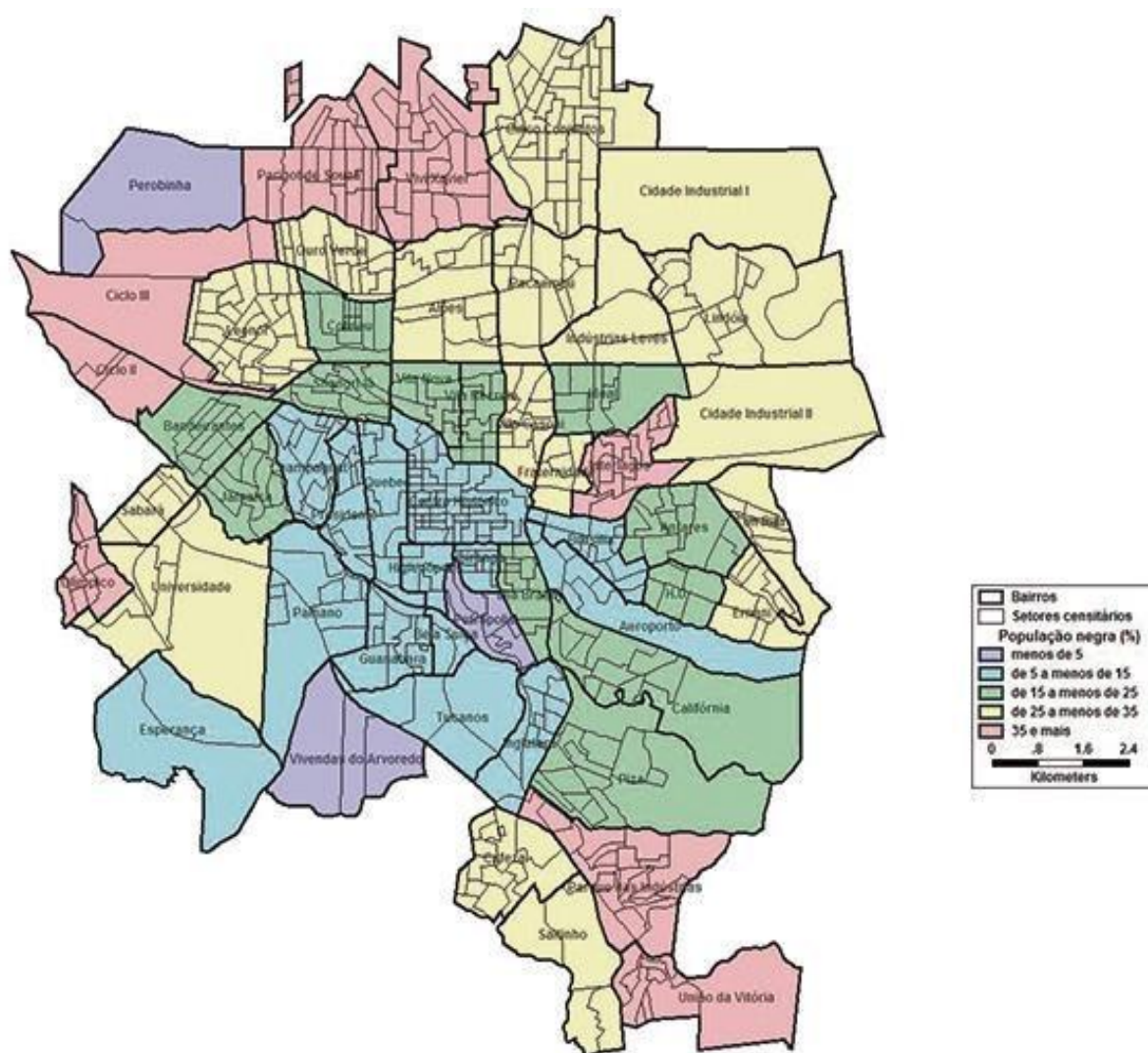


Imagem 1 - Distribuição da população negra em Londrina. Fonte: Maria Nilza da Silva, 2014⁵⁹

⁵⁹ SILVA, Maria Nilza da. Alguns aspectos da trajetória dos negros na região metropolitana de Londrina. In: SILVA, Maria Nilza da; PANTA, Mariana. (Orgs.). Território e Segregação Urbana: 'o lugar' da população negra na cidade. Londrina: UEL, 2014

O mapa de distribuição da população negra em Londrina, no ano de 2010, organizado por Silva (2014), conforme a Imagem-1, mostra a concentração de negros em regiões de segregação imposta⁶⁰, com péssima qualidade de vida, sem infraestrutura básica, e com precárias condições sociais e educacionais, sendo uma das características dessas regiões os elevados indicadores de violência, conforme esta pesquisa irá demonstrar.

...à maior presença em territórios discriminados, pobres e marginalizados da cidade, ao passo que representa um percentual ínfimo nos territórios mais valorizados e consolidados com maior poder aquisitivo. Ao analisar o mapa, identificam-se diferenças de localização entre grupos definidos pela posição social e pela cor/raça.

A distribuição territorial da maioria da população negra se afasta daquelas regiões mais consolidadas e também da região central que é fundamental para a sobrevivência dos mais pobres. Nessa perspectiva, os problemas centrais não se referem apenas as distâncias socioespaciais entre o grupo branco e negro, mas sim as oportunidades desiguais de acesso aos bens materiais e simbólicos oferecidos pela cidade (SILVA e PANTA, p, 06).

Portanto, em Londrina, hoje podemos ver claramente que há divisão: nas regiões periféricas vivem pobres e negros, enquanto na zona central moram famílias tradicionais e em áreas nobres da cidade, como a Gleba Palhano, vive uma parcela de privilegiados, cercada por muros altos e protegidas por seguranças particulares, do Estado e do município, a isso Panta (2013) chama de “segregação voluntária”

Conforme Panta (2013), existem dois tipos de segregação, a voluntária (auto-segregação), a das classes privilegiadas, cujas moradias ficam nos condomínios fechados da zona sudoeste. O outro tipo é a segregação imposta (involuntária), dos desprovidos financeiramente, dos segregados que moram em áreas nas quais o poder público é quase ausente.

Morar nas áreas periféricas e carentes em Londrina ou em qualquer outro município não pode ser considerado como opção, mas é imposição decorrente da desigualdade social, que caminha paralelamente à racial, porquanto a população negra constitui-se num maior contingente das camadas mais pobres da sociedade. Então, aos negros só resta morar nas regiões onde a violência e os conflitos são constantes.

⁶⁰ Segundo o geógrafo Roberto Lobato Corrêa, as regiões de segregação imposta, são compreendidas como grupos sociais cujas opções de como e onde morar são pequenas ou nulas (CORRÊA, pg. 64, 1995).

Contudo, o que percebemos é que como assinalam os índices nacionais, o município de Londrina também apresenta indicadores elevados de homicídios de indivíduos residentes em regiões carentes sendo, por isso, diante disso, faz-se necessário implementar políticas que elevem a qualidade de vida desses moradores, mas, acima de tudo, é urgente que o Estado capacite os seus agentes, máxime os envolvidos em segurança, dando-lhes diretivas referentes aos aspectos sociais e promovendo discussões em torno do racismo.

A violência concentra-se nas áreas urbanas sobretudo nas mais carentes, que apresentam maior concentração de negros. Logo, nesse cenário não é possível desvincular o caráter perverso do racismo de suas inevitáveis consequências. Buscar-se-á, através dos indicadores nacionais de homicídios, dados que possam nos ajudar na interpretação da realidade do norte do Paraná.

CAPITULO 4 - CIDADE SEGREGAÇÃO E VIOLÊNCIA

No presente capítulo, a reflexão será acerca da violência que culmina nos elevados indicadores de violência em território nacional e no município de Londrina, sendo por isso da máxima urgência a atuação do governo nas periféricas.

O recrudescimento dos índices de homicídios refletem o cenário de racismo que coloca a população negra em nítida desvantagem social, diante dos outros grupos etnicorraciais.

Analisando-se os indicadores de homicídios, será possível conhecer a condição socioeconômica das vítimas, sua escolarização e a segregação socioespacial bem como a interferência do racismo nesses indicadores.

4.1- Breve histórico do Sistema de Informação sobre a Mortalidade - DATA/SUS

Conforme são desenvolvidos e divulgados os dados sobre violência e homicídio no Brasil, pelas entidades que se dedicam a esse campo de pesquisa, mais claro fica que tais indicadores são endêmicos em nosso país, atingindo diversas camadas da sociedade, no entanto, determinados grupos são mais vulneráveis e correm maior perigo de ser vitimizados. Negros, moradores de regiões carentes e jovens de 15 a 29 de anos integram esse quadro. Nos indicadores de todo território, outra similaridade encontrada nas pesquisas é a preponderância numérica de mortes da população negra.

Para verificar o comportamento dos indicadores nos diversos estados do país, recorrerem-se aos dados fornecidos pelo Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS) e do Departamento de Informática do SUS (Datasus/MS), do Ministério da Saúde.

Segundo Jorge (2009), o primeiro ato governamental no Brasil sobre registros de óbitos, deu-se em 1814, confirmado pela Lei de 1870, a qual criava uma Diretoria Geral de Estatísticas, cuja finalidade era trabalhar com dados de

nascimentos, casamentos e óbitos. Porém, a obrigatoriedade do registro civil desses eventos foi instituída em 1888.

No ano de 1944 foram divulgados dados sobre óbitos ocorridos em capitais do Brasil desde 1929 até 1932. A instituição responsável pela divulgação dos dados foi o Serviço Federal de Bioestatística. Mais tarde, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) passou a informar sobre a mortalidade por causas, porém essas publicações se davam de forma irregular (BRASIL, 2001). No ano de 1973, tornou-se obrigatório o registro dos óbitos no país, por meio da Lei nº 6.015 (BRASIL, 1973), que, em seu artigo 77, faz as seguintes considerações:

Nenhum sepultamento será feito sem certidão, do oficial de registro do lugar do falecimento, extraída após a lavratura do assento de óbito, em vista do atestado de médico, se houver no lugar, ou em caso contrário, de duas pessoas qualificadas que tiverem presenciado ou verificado a morte (BRASIL, 1973, p.14).

Em 1975 através da lei nº 6.229 de 17 de julho, foi instituído o Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica, no qual encontra-se o Subsistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), cujo objetivo era disponibilizar informações acerca da situação de mortalidade do país, a fim de subsidiar o planejamento e a análise da situação de saúde da população brasileira. Hoje ele serve como fonte de dados para a elaboração do Mapa de Violência. O SIM iniciou as divulgações dos dados sobre mortalidade a partir de 1979.

O banco de dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade é abastecido com informações coletadas pelas Secretarias Municipais de Saúde, no local de ocorrência do óbito, informações que transfere, por meio dos sistemas computacionais, às Secretarias Estaduais de Saúde, que fundamentam os dados e, por sua vez, os transmitem ao Ministério da Saúde.

Na década de 1990, com o fito de implementar políticas públicas em prol da saúde da população negra e de outros setores sociais no Brasil, os movimentos sociais negros organizados reivindicaram que fosse agregado, aos dados disponibilizados pelo Ministério da Saúde e outras instituições, o quesito cor. Essa reivindicação foi atendida em 1996; no entanto, até 2002 os indicadores não apresentavam confiabilidade. Sobre isso encontramos a seguinte consideração no Mapa da Violência 2012: a cor dos homicídios no Brasil:

O Sistema de Informações de Mortalidade do Ministério da Saúde iniciou a divulgação de seus dados em 1979, mas somente em 1996 passou a oferecer informações referentes à raça/cor das vítimas, porém, com elevados níveis de subnotificação. Até 2002 a cobertura dos dados de raça/cor foi deficitária, motivo pelo qual se julgou procedente começar a analisar as informações somente a partir de 2002, quando a cobertura alcançou um patamar considerado razoável: acima de 90% dos registros de homicídio com identificação da raça/cor da vítima (WAISELFISZ, p. 8, 2012).

Atualmente, os dados acerca da mortalidade por homicídio divulgados pelo Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) dão maior sustentação às denúncias formuladas pelos movimentos sociais negros, militantes e pesquisadores, devido à discrepância numérica, entre a morte de indivíduos da população negra e a dos outros grupos raciais.

Além da cor/raça, localização, idade, escolaridade, outro fator fundamental na interpretação dos dados sobre os homicídios são os dados referentes à causa de morte. Visando padronizar os indicadores estatísticos de mortalidade e morbidade e assim promover a comparação em nível global, a Organização Mundial da Saúde (OMS), elaborou a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, denominado CID-10.

Waiselfisz (2006,2012,2013) indica que até 1995 as mortes por causas externas⁶¹ eram classificadas pelo Sistema de informações sobre Mortalidade, segundo as orientações contidas nos capítulos da nona revisão da Classificação Internacional de doenças (CID-09). A partir de 1996, o Ministério da Saúde adotou a décima revisão (CID-10). No CID-10, o tema homicídio está inserido no capítulo XX, que o classifica como resultante de “causas externas de morbidade e

⁶¹ Causas externas, conforme o mapa da violência, definem-se como “um óbito devido a causas externas é registrado, descreve-se tanto a natureza da lesão quanto as circunstâncias que a originaram. Assim, para a codificação dos óbitos, foi utilizada a causa básica, entendida como o tipo de fato, violência ou acidente causante da lesão que levou à morte do indivíduo. Dentre as causas de óbito estabelecidas pelo CID-10, faz-se referências as seguintes: - Homicídios Dolosos, ou simplesmente Homicídios, que correspondem à somatória das categorias X85 a Y09, recebendo o título genérico de Agressões. Têm como característica a presença de uma agressão intencional de terceiros, que utilizam qualquer meio para provocar danos ou lesões que originam a morte da vítima. Não se incluem aqui mortes acidentais, homicídios culposos, mortes no trânsito etc. que têm códigos específicos de classificação. (WAISELFISZ, 2014, pág.08, grifo meu)

Obs – Fazem parte das causas externas outros dois itens - Acidentes de Transporte, que correspondem às categorias V01 A V99 do CID-10 e Suicídios, que correspondem às categorias X60 a X84.

mortalidade” atribuídas a fatores independentes do organismo humano, que provocam lesões ou agravos à saúde que levam à morte.

As mortes por causas externas necessitam de um laudo cadavérico. O diagnóstico é feito por médico legista, que, examinando o cadáver, define a causa da morte e registra, no relatório, a cor da pele, cabelo e outras informações pertinentes.

4.2- As Mortes Nas Unidades Federativas

Os homicídios no Brasil crescem de maneira contínua e heterogênea. Os dados apresentados nos 26 estados e no Distrito Federal são distribuídos irregularmente através dos anos. Para confirmar a sua exatidão de tal afirmação, recorrerem-se aos dados disponíveis no Sistema de Informações sobre Mortalidade no período de 2000 até 2013, utilizando os dados comparativos dos homicídios entre brancos e negros, presentes na tabela-2.

Na tabela – 2, são apresentadas as porcentagens de autodeclarados pretos e pardos, por unidade da Federação, segundo o censo elaborado pelo IBGE. Examinando esse censo constata-se que, no estado de Santa Catarina, 84% da população se autodeclaram brancas, no Rio Grande do Sul, 83,2% e no Paraná, 70,3%. Esta maior proporção de brancos explica porque os indicadores apontam maior ocorrência de mortes de brancos que de negros. O mesmo ocorre no estado de São Paulo, onde 63,9% se autodeclaram brancos e 34,6% negros (somatório de pardos e pretos).

Já, os estados onde é maior o índice de pessoas declaradas negras (pardas e pretas) são o Pará com 76,7% , dos quais 7,2% se declaram pretos e 69,5% pardos, e a Bahia onde é elevado o índice de negros 76,3%. Declaram-se pretos 17,1% e pardos 59,2%. Como ocorre na região sul onde são elevados os índices de pessoas brancas, na região nordeste e norte são elevados os índices de negros, em razão dos movimentos migratórios e do processo escravagista.

Tabela 2-Autodeclarados pretos ou pardos (por unidade da Federação) Censo 2010

UNIDADE DE FEDERAÇÃO	PRETOS(%)	PARDOS (%)	NEGROS
PARÁ	7,2	69,5	76,7
BAHIA	17,1	59,2	76,3
MARANHÃO	9,7	66,5	76,2
AMAPÁ	8,7	65,2	73,9
PIAUI	9,4	64	73,4
AMAZONAS	4,1	68,9	73
TOCANTINS	9,1	63,1	72,2
ACRE	5,8	66,3	72,1
SERGIPE	8,9	61,4	70,3
RORAIMA	5,9	61,2	67,1
ALAGOAS	6,6	60,2	66,8
CEARÁ	4,6	61,9	66,5
RONDÔNIA	6,9	55,6	62,5
PERNANBUCO	6,5	55,3	61,8
MATO GROSSO	7,6	52,4	60
PARAÍBA	5,7	52,7	58,4
RIO GRANDE DO NORTE	5,2	52,5	57,7
ESPIRÍTO SANTO	8,3	48,6	56,9
GÓIAS	6,5	50	56,5
DISTRITO FEDERAL	7,7	48,2	55,9
MINAS GERAIS	9,2	44,3	53,5
RIO DE JANEIRO	12,4	39,3	51,7
MATO GROSSO DO SUL	4,9	43,6	48,5
SÃO PAULO	5,5	29,1	34,6
PARANÁ	3,2	25,1	28,3
RIO GRANDE DO SUL	5,6	10,6	16,6
SANTA CATARINA	2,9	12,4	15,3

Fonte – Censo Demográfico 2010 (IBGE). Elaboração do autor

A figura 2 mostra a distribuição da população negra nas cinco regiões brasileiras. Neste a região norte tem a maior concentração de pessoas que se autodeclaram negras (73,5%), no censo de 2010 (IBGE), seguida da região nordeste com 68,9%. No outro extremo, na região sul é menor número de pessoas que se autodeclaram como negras, realidade resultante das ondas migratórias, principalmente os grupos de origem europeia que colonizaram a região de Santa Catarina (conforme a tabela-2) é o estado brasileiro com menor concentração de pessoas pardas e negras em torno de 15,3% do total de habitantes.

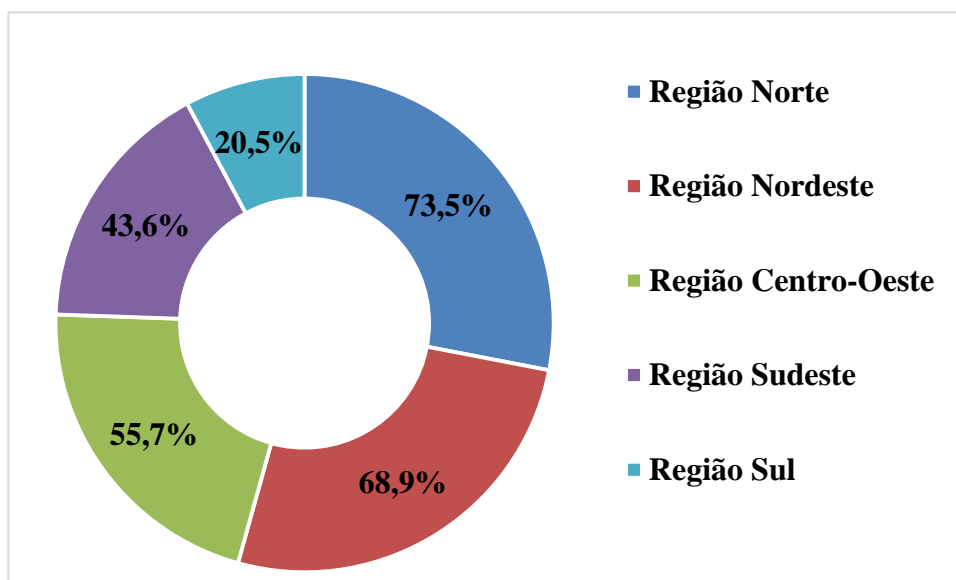


Figura 2 - Gráfico da distribuição da população negra por região - Brasil (%) . Fonte: Censo Demográfico IBGE - 2010. Elaboração do autor

Estão presentes na tabela-3 os homicídios de negros e brancos ocorridos nos estados e nas regiões do Brasil, no período de 2000 a 2013. Nesses treze anos foram mais de 663.546 em todo território nacional, o que representa quase a população da cidade mineira Uberlândia⁶². Nesse período, foram 223.018 as vítimas de homicídios, em cujo registro constava serem as vítimas pessoas da cor branca. Somente na região sudeste nos estados de São Paulo e nos estados da região sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, a quantidade de pessoas brancas foi maior do que a das negras mortas.

Já, os homicídios de pessoas autodeclaradas como negras, nos demais estados, foram 440.528. Isso representa 94,9% maior de vítimas negras se comparada à população branca.

⁶² Segundo o IBGE (2016) a população absoluta de Uberlândia era de 669,672 habitantes.

Tabela 3-Óbitos por causa externa- homicídios nas regiões e unidades federais do Brasil - 2000 até 2013

REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO	BRANCA	NEGRA*
REGIÃO NORTE	6957	57534
RONDÔNIA	2022	4865
ACRE	408	1412
AMAZONAS	875	9935
RORAIMA	166	1198
PARÁ	2572	27947
AMAPÁ	229	2418
TOCANTINS	685	2802
REGIÃO NORDESTE	18240	167954
MARANHÃO	1800	13163
PIAUÍ	701	4450
CEARÁ	2775	16865
RIO GRANDE DO NORTE	1479	6730
PARAÍBA	745	11709
PERNAMBUCO	5292	47921
ALAGOAS	1027	17007
SERGIPE	987	6360
BAHIA	3434	43749
REGIÃO SUDESTE	120825	158989
MINAS GERAIS	14710	35357
ESPÍRITO SANTO	3608	15226
RIO DE JANEIRO	29009	54960
SÃO PAULO	73498	53446
REGIÃO SUL	62461	14958
PARANÁ	32257	7874
SANTA CATARINA	7465	1438
RIO GRANDE DO SUL	22739	5646
REGIÃO CENTRO-OESTE	14535	41093
MATO GROSSO DO SUL	3421	5152
MATO GROSSO	3801	9490
GOIÁS	5812	16129
DISTRITO FEDERAL	1501	10322

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM. Elaboração do autor

Conforme indicam os dados na tabela -3, a possibilidade de uma pessoa negra ser vítima de homicídio, em Pernambuco, no período analisado é 9 vezes maior do que a de uma pessoa branca. Já, em Alagoas, os números são ainda mais assustadores, pois a possibilidade de uma pessoa negra ter sido vítima, no período, é 16 vezes maior do que a de uma pessoa branca.

Quando observamos os dados do gráfico-3, vemos que, no período de 2000 a 2013, as regiões nordeste e sudeste apresentam maiores índices de homicídios de negros que de brancos. Na região sudeste, os estados são os que possuem os melhores equipamentos de segurança e maiores aparatos policiais do país; no entanto a questão de segurança pública é um dos grandes problemas a ser resolvido, principalmente nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, que cotidianamente relatam homicídios decorrentes de conflitos entre facções ou em ações policiais. Na região sudeste foram 158.989 homicídios de negros e 120.825 de brancos o que representa uma possibilidade maior (1,3) de homicídios de negros que de brancos. Cabe salientar que a região sudeste possui a maior concentração populacional do Brasil, conforme demonstrado no gráfico 3, e somente 43,6% das pessoas se autodeclararam negras. Já, na região nordeste a possibilidade maior de um negro ser assassinado passa a ser 9,2, porque os negros constituem maioria (167.954) e os brancos a minoria (18.240).

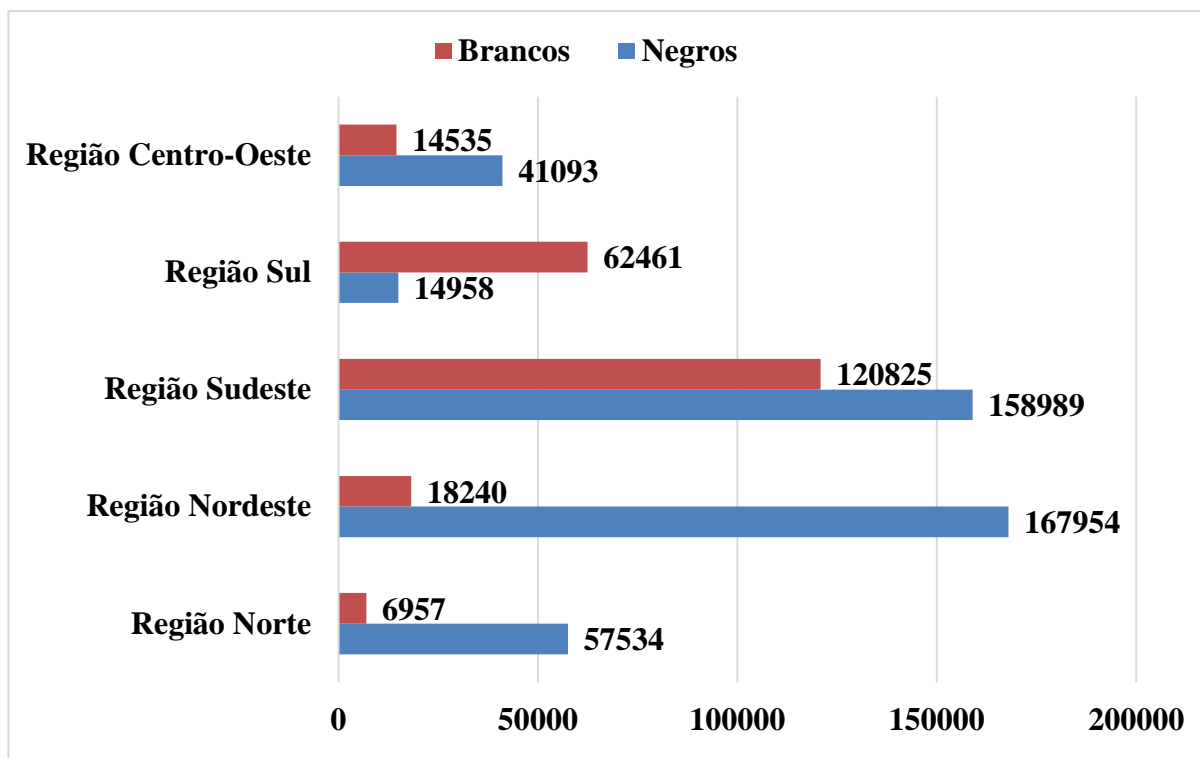


Figura 3 – Gráfico de óbitos por causas externas, por regiões do país. Fonte: Datasus/SIM. Elaboração do autor.

Os dados presentes no gráfico-3, confirmam as denúncias do Movimento Negro, para o qual trata-se da população negra, porquanto, em quase todos os estados brasileiros (exceto na região sul), a população negra é a principal vítima dos homicídios. Todavia não podemos olvidar que está presente, nesses resultados, o racismo que vitima cotidianamente indivíduos negros. Dessa forma, somam-se aos homicídios a violência simbólica, o racismo, a segregação socioespacial, a vulnerabilidade social, o racismo institucional, o ódio pela cor externado pela cor da pele.

Como já apontado o Sul do país apresenta maior concentração de pessoas que se autodeclaram pertencentes ao grupo racial branco, como também se observa quadro em Londrina. De toda sorte os indicadores no que tange as questões de violência, apresentam semelhança, na medida que percentualmente os negros são as principais vítimas de mortes violentas, sobretudo aquelas que se enquadram nesta tríade, periferia, baixa escolaridade e cor da pele.

4.3 – Homicídios dos jovens assistidos pelos CREAS II

A situação da população negra de Londrina não difere da realidade da maioria dos negros que vivem no Brasil. Também nessa cidade o negro ocupa áreas periféricas e desprovidas de condições dignas de vida e precisa confrontar cotidianamente o preconceito, a discriminação é exposto à violência e criminalidade. Como descreve Caldeira (2000), a segregação tanto social quanto espacial é um problema crucial e precisa ser analisado e combatido.

Além do preconceito por morar em áreas estigmatizados pela pobreza e violência, outra dificuldade enfrentada por quem mora nesses territórios é a incúria do Estado, que precariza ainda mais as regiões habitadas por negros. Para Silva (2012), os negros compõem um dos segmentos populacionais mais vulneráveis da sociedade brasileira, habitam, em sua maioria, as periferias distantes e pobres das cidades, o que aumenta as desigualdades sociais e raciais. Os negros sentem-se desvalorizados por habitarem territórios desqualificados e segregados espacialmente e veem aumentadas suas dificuldades pelo racismo que interfere profundamente nas relações sociais.

Justamente esses territórios são desprovidos de políticas públicas de segurança e são esquecidos pelo Estado; neles há elevada incidência de homicídios por mortes violentas, seja em confrontos com grupos rivais, seja na ação das forças policiais. Como nos lembra Caldeira (2000), na verdade, não é apenas o Brasil vítima desse problema. Em todas as cidades que se urbanizaram rapidamente , a polícia⁶³ é convocada para controlar a população pobre, tida como perigosa.

A exemplo do que ocorre em outros estados brasileiros, também no Paraná as mortes em confronto com a polícia militar é um agravante nos indicadores

⁶³Índice de negros mortos em decorrência de ações policiais a cada 100 mil habitantes, em São Paulo, é quase três vezes o registrado para a população branca e a taxa de prisões em flagrante de negros é duas vezes e meia a verificada para os brancos. Os dados revelam que 61% das vítimas da polícia no estado são negras, 97% são homens e 77% têm de 15 a 29 anos. Já os policiais envolvidos são, em sua maioria, brancos (79%), sendo 96% da Polícia Militar. (REIS, Thiago. **Taxa de negros mortos pela polícia de SP é 3 vezes a de brancos, diz estudo**. G1. Globo. São Paulo, 26 de março de 2014.)

de homicídios, principalmente nas abordagens policiais, nas regiões mais vulneráveis.

As mortes de civis em confrontos com a polícia militar [...] dificilmente podem ser consideradas acidentais ou como um resultado do uso da violência pelos criminosos, como a PM alega. Se fosse esse o caso, o número de policiais mortos também deveria aumentar, o que não acontece (CALDEIRA, p,160, 2000).

Especificamente em Londrina, os indicadores de homicídios de jovens, negros, moradores de regiões periféricas assemelham-se aos dos estados brasileiros. Segundo as informações disponibilizadas, no CREAS II (Referência Especializado em Assistência Social), vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, é responsável pela proteção e acompanhamento social não só de adolescentes e jovens sujeitos a medidas socioeducativas em Liberdade Assistida (LA), por determinação judicial mas também daqueles que estão em situação de dificuldade pessoal e social do por comprometimento com o ciclo da violência e de ato infracional.

Os jovens assistidos pelo CREAS II estão em conflito com a lei, e essa razão vivem numa linha tênue entre a vida e a morte. Em linhas gerais, a sociedade rotula esses jovens como violentos, desprezíveis, drogados, assassinos, frutos de famílias desestruturadas. Tal visão condiciona a atitude desses jovens revoltosos pela situação imposta, pela falta de perspectiva de futuro, tudo agravado com o abandono do Estado.

Conta a favor desses jovens o empenho e o carinho dos profissionais do CREAS II que busca reinseri-los na sociedade, acompanhando sua trajetória escolar e familiar, resgatando dessa maneira a possibilidade de uma nova trajetória. Apesar do árduo, trabalho da equipe do CREAS II, o destino desses jovens muitas vezes não é nada esperançoso por causa tanto da inoperância governamental que não lhes propicia condição de vida digna, quanto por não se sentirem acolhidos no convívio social.

A mesma sociedade que reclama pela pena de morte e redução da maioridade penal, como medidas para redução da violência, é a mesma que se silencia diante da morte desses jovens, vítimas precoces de uma sociedade injusta. Esse é o reflexo de um justicamento seletivo eivado de preconceito e racismo, opor ser a maioria desses jovens negros. No período de 2010 até 2014, consta que 56

jovens assistidos pelos CREAS II foram vítimas de homicídios; desse total, 40 eram negros que sentiram em sua curta trajetória, os efeitos do racismo, da precariedade social e da baixa escolarização.

Sabemos que a questão racial é determinante nos casos de homicídios desses adolescentes. São 71% de jovens negros que tiveram sua vida ceifada contra 29% dos jovens brancos. Se analisarmos essas mortes, levando em consideração o agente causador, vemos que a polícia é responsável por 79% desses homicídios. Esses jovens, que deveriam ser reinseridos na sociedade através de programas sociais, pagaram o preço de serem negros e moradores de regiões carentes. No relatório “Você matou meu filho”, publicado pela Anistia Internacional em 2015, fazem-se as seguintes considerações sobre a ação da polícia

A Polícia é responsável por uma significativa porcentagem dos homicídios no Brasil. Para além das mortes cometidas por policiais em serviço, considera-se que há também um número grande, embora desconhecido, de mortes causadas pela atuação de grupos de extermínio e milícias formadas, majoritariamente, por policiais civis e militares, além de outros agentes do Estado. Por muitos anos, organizações nacionais e internacionais têm documentado casos de execuções extrajudiciais e uso excessivo da força por parte dos agentes de segurança pública no Brasil. Execuções extrajudiciais são, frequentemente, cometidas por forças de segurança em serviço que matam suspeitos de terem praticado crimes, em vez de prendê-los e levá-los à Justiça (ANISTIA INTERNACIONAL, 2015, p. 10).

As consequências da segregação espacial imposta à população negra podem ser vistas quando se examinam os dados referentes à região em que esses jovens residem. Sobre isso lemos a seguinte consideração na CPI do Assassinato de Jovens.

As mortes por assassinato da juventude negra estão diretamente relacionadas à ação ou omissão do Estado. De um lado, a proliferação do tráfico de drogas nas comunidades de baixa renda, sobretudo nas favelas, é resultado, em última análise, da falta de segurança pública e da ausência dos órgãos de Estado (BRASIL, p. 31, 2016).

Na tabela 4, referente a homicídios de jovens negros em Londrina, pode-se constatar que vítimas em maior número são os que moram nas periféricas em detrimento das ocorrências na área central.

Tabela 4- Homicídios por região no município de Londrina - 2005 até 2014

ZONA	NEGRO	BRANCO
NORTE	10	2
SUL	5	4
LESTE	9	2
OESTE	9	5
CENTRO	7	1

Fonte: CREAS II - Londrina . Elaboração do autor.

Cabe salientar que os dados fornecidos sobre escolaridade, residência e raça/cor foram preenchidos por Sociólogos e profissionais da área de Serviço Social que integram a rede de profissionais do CREAS II, os quais apontaram que a maior dificuldade no acompanhamento dos jovens assistidos é sua permanência em ambiente escolar, não porque eles recusam a assistência, mas pelos obstáculos que os profissionais da educação atribuem à metodologia adotada.

Tal situação afronta o que rege a **Resolução nº 3, de 13 de maio de 2016**, a que dita Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens que cumprem medidas socioeducativas. Afirma em seu capítulo 3 do artigo 7º.

Os sistemas de ensino devem assegurar a matrícula de estudante em cumprimento de medidas socioeducativas sem a imposição de qualquer forma de embaraço, preconceito ou discriminação, pois se trata de direito fundamental, público e subjetivo (BRASIL, p. 3, 2016).

O racismo institucional se concretiza pela ausência do Estado, e, no ambiente escolar, por omissão dos professores, pela invisibilidade do aluno negro, pelo conteúdo adotado, pelos olhares, gestos e preconceito racial; a tudo isso acresce o envolvimento dos estudantes na criminalidade, como foi o caso dos estudantes do CREAS II.

São fatores fortemente responsáveis pela evasão desses estudantes do ambiente escolar. Dos 40 jovens negros vítimas de homicídios, 27 não frequentavam mais a sala de aula no período em que foram mortos. A probabilidade de um homicídio acontecer em sala de aula não pode ser descartada, principalmente quando a pessoa está envolvida com o mundo do crime. Contudo, raramente vemos isso acontecer. Todos esses jovens negros foram mortos nas ruas de Londrina.

Supostamente, todos eles poderiam ter sobrevida, caso a escola e o governo cumprissem com seu papel.

Ouvimos, frequentemente, nos cursos de formação de docentes ou até mesmo durante os intervalos das aulas dos professores, se desabafando e se considerando “despreparados” para trabalhar com estudantes, que, por algum motivo, estão em conflito com as leis vigentes. A solução para esse cenário denunciado por professores seria a busca pela capacitação e o aparelhamento nas escolas, no entanto, o encaminhamento se dá em grande parte pela penalização do estudante, seja invisibilizando-o, expondo-o ou adotando medidas punitivas que o afastem da sala de aula.

Vemos que esse cenário pode ser modificado com a efetiva adoção, por parte das universidades, da Resolução nº 2, de 1 de julho de 2015, que define as

Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada (BRASIL, pg. 1, 2015).

A resolução 02/2015 aponta o caminho para as universidades trabalharem a formação de profissionais da área de licenciatura, conscientizando-os que devem conhecer e estar preparados para as questões étnico-raciais e enfrentar zelar pelos dos direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento das medidas socioeducativas. Nessa resolução em seu capítulo V, caput 2º, lê-se

Os cursos de formação deverão garantir nos currículos conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, **diversidades étnico-racial**, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais (Libras), educação especial e **direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas** (BRASIL, pág.11, 2015) (grifo nosso).

Com a resolução 02/2015⁶⁴, as novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs)⁶⁵ facultam, até 2017 aos cursos de formação docente a adoção

⁶⁴ A resolução 02/2015 no artigo 13 estabelece que os cursos de formação inicial de professores para a educação básica em nível superior, em cursos de licenciatura organizados em áreas especializadas, por componente curricular ou por campo de conhecimento e/ou interdisciplinar, considerando-se a complexidade e multirreferencialidade dos estudos que os englobam bem como a

de um currículo que dê prioridade e aprofundamento às discussões raciais e às possibilidades pedagógicas de implementar a lei 10639/03. Os DCNs insistem que os departamentos dos cursos de licenciamento devem trazer à luz a discussão acerca dos adolescentes que se encontram em Liberdade Assistida.

Para possibilitar práticas pedagógicas mais inclusivas em ambiente escolar é necessário dar fundamentação teórica e metodológica a futuros profissionais da educação com assuntos que passavam despercebidos ou que muitas vezes eram abordados superficialmente no ensino superior. Dar visibilidade às questões de gênero, questões raciais, à problemática de jovens em conflito com a lei, entre outras, aproximará os currículos pedagógicos da realidade das escolas e dos alunos que participam dela.

No entanto, a fim de que essa resolução contribua para a formação adequada dos profissionais na área de educação, é necessário que os reitores e seus comandados sejam eficientes na capacitação de profissionais dos departamentos de licenciatura. Com pessoas capacitadas, poder-se-á dar melhor formação aos futuros professores. Essa medida, trará sem dúvida benefícios pedagógicos para o ambiente escolar fazendo com que aqueles que são “indesejados” ou estão afastados das práticas pedagógicas possam, enfim, ser contemplados.

Não podemos olvidar que as universidades na transmissão e as pessoas que controlam a máquina são extensão da sociedade, na reprodução de seus dogmas, ideologia e seu racismo. A implementação das mudanças propostas nas licenciaturas enfrentam, pois, resistências nos diversos departamentos voltados à formação de professores. Dessa maneira, na maioria dos cursos de licenciatura da UEL, ainda não são ofertadas disciplinas que garantam uma formação mais aprofundada acerca de assuntos voltados às minorias historicamente excluídas. Seja pelo racismo institucional, pela falta de professores, pelo parco empenho dos

formação para o exercício integrado e indissociável da docência na educação básica, incluindo o ensino e a gestão educacional, e dos processos educativos escolares e não escolares, da produção e difusão do conhecimento científico, tecnológico e educacional devam estruturar-se por meio da garantia de base comum nacional das orientações curriculares. (BRASIL, 2015).

⁶⁵ Art. 1º - § 2º As instituições de ensino superior devem conceber a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério da educação básica na perspectiva do atendimento às políticas públicas de educação, às Diretrizes Curriculares Nacionais, ao padrão de qualidade e ao Sistema de Avaliação da Educação Superior (SINAES), manifestando organicidade entre o seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC) como expressão de uma política articulada à educação básica, suas políticas e diretrizes (BRASIL, 2015).

departamentos, ou seja por resistência do corpo docente, até hoje não há mudanças significativas nos quesitos assinalados na resolução em seu capítulo V.

É de suma importância que os coletivos que representam essas minorias promovam discussões, eventos e debates em seus departamentos, para sensibilizar a comunidade universitária da necessidade de mudanças nos currículos acadêmicos, sobretudo no que concerne àquelas que desenvolvam uma práxis mais universalista.

Outro indicador que vem ao encontro dos dados nacionais é o referente à *causa mortis*. No geral, as vítimas, jovens negros e moradores da periferia, são mortos com vários tiros em confronto com a polícia. Dos 40 jovens negros mortos, 19 foram vitimados em ações de repressão policial, que externalizam seu racismo com consentimento do Estado e da sociedade, fazendo, mediante a violência, uma limpeza social e étnica, já que o percurso do projétil que sai das armas dos policiais tem cor e condição social. São homicídios que passam despercebidos, certamente, por se tratar de pessoas pobres, negras e moradoras de regiões carentes. O senso comum, muitas vezes construído pela mídia ou pelo próprio racismo velado, se revela por expressões semelhantes a esta: “ a morte deste ou daquele jovem era melhor coisa que poderia acontecer”:

A atuação policial é corroborada pelo monopólio legítimo da violência, ou seja, aos agentes públicos de segurança está outorgado o uso da força para manutenção da ordem, sendo a arma de fogo o último recurso a ser utilizado. São nos cursos de formação e nos programas de treinamento das Academias de Polícia Militar e Civil que esses agentes públicos se instrumentalizam para, em tese, combater o crime e a violência, propiciando a tranquilidade e o bem-estar da população. E é também nesse espaço que a polícia pode ser vista como um espelho da sociedade: a discriminação racial, além de outros significantes, é resultado do medo e da defesa de privilégios (CHAVES, p,4, 2013).

A dificuldade em modificar o cenário se dá principalmente pelo reiterado racismo institucional, que agrava os problemas sociais. Existe uma predeterminação do poder governamental e político de preterir ações em prol de jovens em liberdade assistida. Os homicídios de jovens têm sua origem tanto na omissão do Estado que não investe em ações capazes de propiciar a qualidade de vida aos jovens em condições de risco, quanto na predisposição dos professores para considerar esses jovens como fadados ao fracasso e por essa razão não lhes dão condições de se integrarem ao ambiente escolar.

As mortes desses jovens devem ser vistas como um problema social. Não devemos aceitá-las com naturalidade, muito menos deixá-las passar despercebida. Tem o Estado o dever intransferível de implementar políticas públicas de assistência social e psicológica aos jovens que se encontram em liberdade assistida, políticas educacionais específicas, com profissionais qualificados e dedicados às questões sociais e raciais. Se o Estado se fizer presente nas regiões periféricas com investimentos e programas sociais, será possibilitado, no mínimo, o poder de “escolha”, hoje inexistente na maioria dos bairros periféricos.

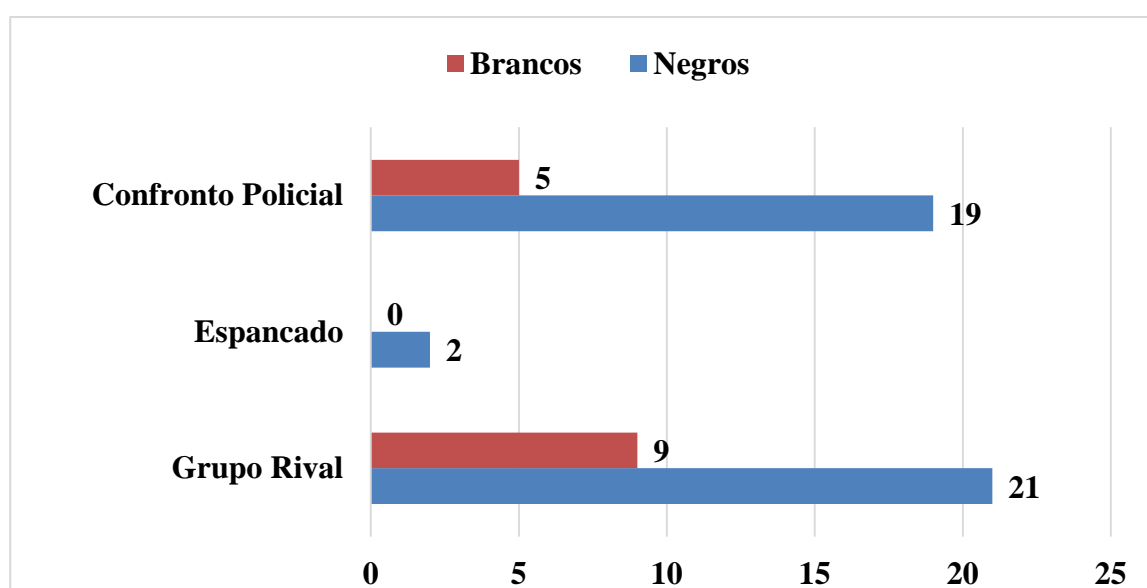


Figura 4 - Gráfico de Homicídios de jovens assistidos pelos CREAS II: de 2010 até 2014. Fonte: CREAS II Londrina. Elaboração do autor.

É notório que os jovens assistidos pelos CREAS II encontram-se em litígio com as leis vigentes, sendo necessário adotar medidas educativas que os insiram na sociedade. No entanto, os elevados indicadores de homicídios tendem a persistir porque há hesitação quanto a que esfera do poder compete atuar na solução: ao governo municipal I, ao governo estadual e ao governo federal.

Erroneamente, se supõe que o Estado se faz presente em regiões carentes quando as forças policiais estão presentes ; o correto seria que este fosse percebido através da saúde, lazer, educação e ,também, da segurança. No entanto, sua atuação é desconforme: faltam médicos e remédios; as escolas estão precarizadas; e a proteção é evidenciada através da repreensão e da violência.

Assim, em lugar de promover a segurança, o Estado usa, conforme Foucault (1988), "o direito de morte e o poder da vida".

É inconcebível que a atuação da polícia continue predeterminando a abreviação da vida dos jovens assistidos pelo CREAS e de tantos outros que residem em zonas de extrema pobreza. Urge mobilizar universidades, pesquisadores, movimentos sociais, entre outros, e organizar um novo modelo de segurança que não só dê a percepção de segurança e isonomia, mas também faça senti-las como de fato existentes.

4.4 - A violência e os homicídios nos bairros de Londrina

Seja nos grandes centros urbanos seja em cidades menores, a violência está presente no dia a dia do cidadão; não poupa nem lugar nem classe social. Porém, existe maior grau de violência em regiões onde o Estado não está presente, como é o caso de alguns bairros periféricos e carentes, em que a incidência de homicídios é maior por causa de brigas de grupos rivais, por acerto de contas ou em confronto com a polícia.

Todavia, dentro de regiões periféricas existem oásis seguros, onde os muros são altos, há câmeras ultramodernas, seguranças particulares e a presença quase continua do Estado, nos arredores. Os condomínios fechados cumprem esse papel de salvaguardar as famílias mais abastadas das ações de criminosos tão frequentes nas áreas urbanas. Segundo Caldeira (2000), esses "enclaves fortificados" protegem os moradores da violência e minimizam a ausência do Estado nas áreas circunvizinhas.

Para Caldeira (2000), os enclaves fortificados não podem ser compreendidos como espaços privatizados, fechados e monitorados para residência, consumo, lazer e trabalho. Justifica-os o medo do crime violento. Esses novos espaços são refúgios dos que possuem recursos e podem dispensar as áreas públicas tradicionais.

Os moradores da cidade não arriscariam a ter uma casa sem grades ou barras nas janelas. Barreiras físicas cercam espaços públicos e privados: casas, prédios, parques, complexos empresariais, áreas de

comércio e escolas. À medida que as elites se retiram para seus enclaves e abandonam os espaços públicos para os sem-teto e os pobres, o número de espaços para encontros públicos de pessoas de diferentes grupos sociais diminui consideravelmente. As rotinas diárias daqueles que habitam espaços segregados, protegidos por muros, sistemas de vigilância e acesso restrito, são bem diferentes das rotinas anteriores em ambientes mais abertos e heterogêneos (CALDEIRA, p.301, 2000).

Nos espaços localizados em áreas nobres da cidade de Londrina a presença negra é ínfima, como indicam os estudos de Silva (2014) que confirmam essa afirmação. Nesses espaços o número de homicídios de indivíduos negros, conforme registros do IML/LDA, é bem reduzido comparativamente ao de outras regiões.

Cabe salientar que a baixa incidência de homicídios, quer na zona central quer na região dos condomínios, não significa que a convivência dos negros com os outros grupos ocorra pacificamente. O racismo, tanto o institucional quanto o praticado pela população de maneira geral, mantém os negros afastados das regiões mais valorizadas. A esse respeito Silva (2006) explica:

A cor é determinante em todos os aspectos da vida social do negro. Quanto mais claro, melhor será a sua aceitação na sociedade, enquanto que os mais escuros tendem a ser empurrados para fora do lugar ocupados por brancos (SILVA, p. 71, 2006).

Isso evidencia que, nos enclaves fortificados da cidade, o número de vítimas é menor do que, aquelas regiões mais carentes. Tanto que, de 2005 a 2014, na zona central de Londrina, o número de homicídios é muito inferior ao das demais áreas da cidade, segundo as informações do banco de dados do IML/LDA. Com efeito, nos anos em que se fez a pesquisa, foram apontados 17 homicídios de negros na zona central. Temos de levar em consideração o fato de que integram o centro da cidade alguns bairros tradicionais cujos moradores têm baixo poder aquisitivo Vila Casoni, Vila Portuguesa e Vila Nova, e isso explica por que nesses bairros ocorreram mais mortes.

Quando se analisam os indicadores da região de maior concentração de condomínios fechados e prédios luxuosos, localizados na zona sudoeste de Londrina, Gleba Palhano, área que se enquadra nas definições de Caldeira (2000) como enclaves fortificados, não se encontram registros de homicídios de pessoas pardas ou pretas, nem de brancos, amarelos ou indígenas. Isso se dá certamente por razões sociais, pela presença do governo e pelo

policiamento ostensivo da guarda municipal e da polícia militar, além, é claro, dos seguranças privados e de todo o aparato de proteção que o dinheiro possibilita.

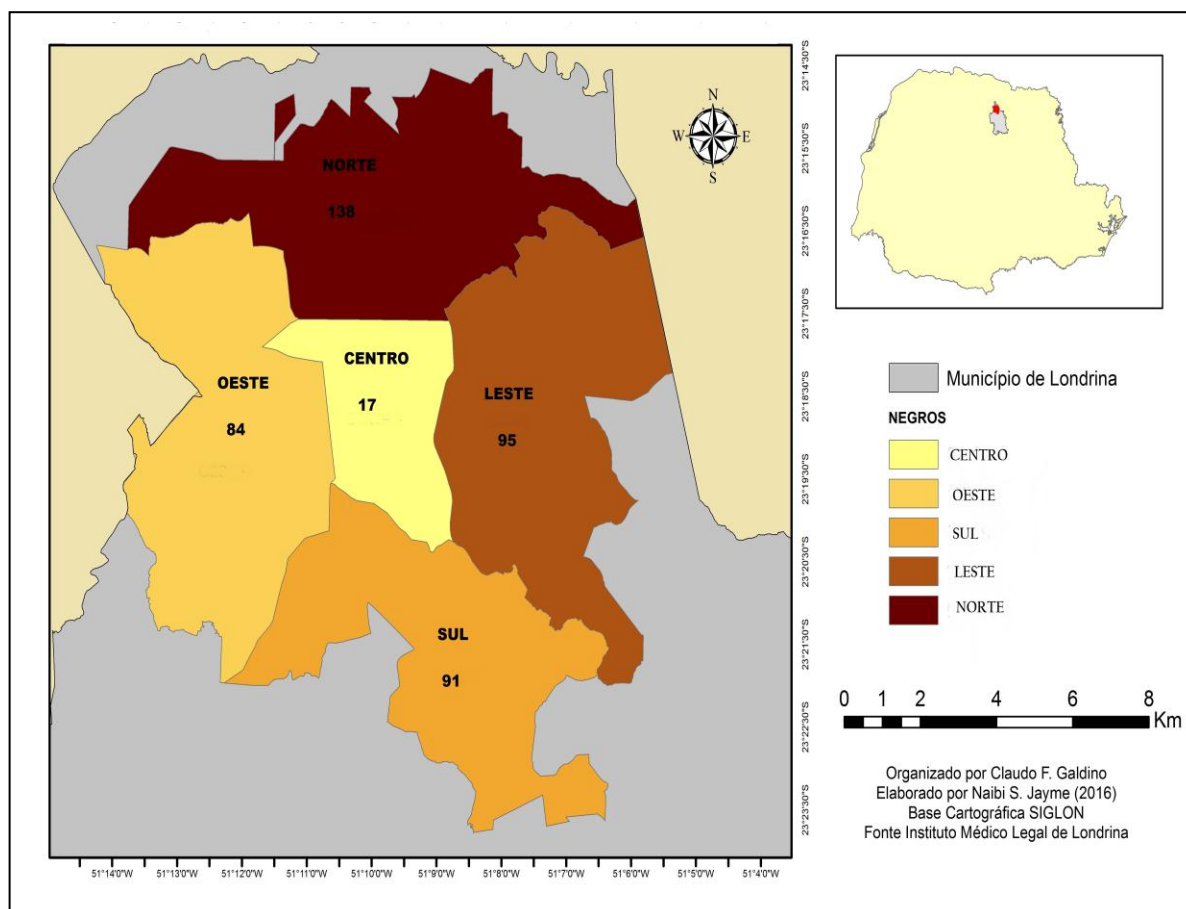
O maior poder aquisitivo de uma parcela da sociedade, além de garantir melhor qualidade de vida, garante também proteção contra “malfeitores” com guaritas e muros elevados facultam aos moradores desfrutar, com maior facilidade, de serviços prestados pelo poder público. Tudo isso contribui para a não ocorrência de homicídios.

Por um lado, a população negra, concentrada nas áreas periféricas e carentes da cidade de Londrina, carece dos serviços públicos, sobretudo de educação, saúde, lazer e segurança. A ausência de políticas públicas efetivas abre espaço para conflitos sociais que elevam os indicadores de violência. Nas áreas em que os negros são maioria, o risco de ter sua vida ceifada é aumentada e é até considerado pela sociedade como natural.

O mapa -2 reflete a falta de uma política pública eficiente capaz de reduzir a taxa de homicídios nos bairros carentes, a exemplo do que ocorre nos bairros nobres da cidade. A morte de um negro seja ele pobre, favelado ou pertencente a uma classe social mais elevada, e morador de uma área nobre é vista como casualidade, como um processo natural na vida do homem negro.

Nas regiões segregadas, os índices de homicídios de pessoas negras são extremamente elevados e, quanto maior é o abandono do Estado, maior é a vulnerabilidade e a ocorrência de violência. A ausência do poder público reflete drasticamente na no abreviamento da vida do cidadão desamparado de tudo: saneamento básico, da saúde e lazer, da educação e proteção. O Estado, em vez de lhe dar proteção o humilha, agride, julga e condena.

MAPA 2- Homicídios de negros e brancos em Londrina, por regiões - 2005 até 2014



As políticas públicas deveriam garantir a todos as mesmas condições de vida independentemente de raça e cor, de credo, partido político e profissão, do poder aquisitivo e lugar de residência. Todavia, a missão dessas políticas é quase total nos meios pobres refugio principalmente de indivíduos de cor negra ou parda. Portanto, a questão social e racial está intrinsecamente relacionada e determinará a qualidade e celeridade de ações governamentais.

O racismo no Brasil é velado e Londrina se apropriou com maestria deste discurso, para tanto utiliza muitas vezes a elevada representatividade de pessoas que se declaram brancas para implementar suas políticas, já que, abrangeria um número maior de pessoas. Contudo, despreza-se desta análise os efeitos do racismo sobre a população negra, que impossibilita muitas vezes ascensão social e os coloca como principais vítimas de violência e em decorrência disso de homicídios.

4.5 - A violência e os homicídios da população negra em Londrina

Conforme os dados fornecidos pelo IBGE (2010), o município de Londrina possui a seguinte disposição populacional: 70,37% dos indivíduos se autodeclaram brancos; pardos, 21,77%; pretos ,4,30%; amarelos, 3,44%; e indígenas, 0,12%. Os negros estão representados com 26,07% do total de habitantes do município.

A cidade de Londrina surge no período em que o racismo científico e a tentativa de embranquecimento do país estavam sendo implementados, fator que influenciou no crescimento do fluxo migratório de pessoas de origem europeia aumentando o número dos que se autodeclaram brancos, nessa região. Perpetua-se assim a invisibilidade dos negros, na cidade acresce este indicador, de sorte que muitos, quando possível negam seu pertencimento ao grupo negro.

Os indicadores do IML/LDA revelam a triste sorte dos negros, confirmada pelo elevado número de mortes de negros pela violência. Encontramos nos livros de registro muitas pessoas, que fizeram parte de nossa trajetória e que defendiam seu pertencimento como pessoa negra, contudo o que vimos relatado causou um certo desconforto, no critério raça/ cor pois estas vítimas tinham sua cor de pele clareada.

O médico legista ou o técnico preenche o formulário para os exames periciais que definirão a *causa mortis*. Na ficha, são indicados: nome, endereço, escolaridade, cor dos olhos, cor dos cabelos, sexo, raça/cor e *causa mortis*. As características físicas das vítimas são anotadas quando se faz a perícia, que é da responsabilidade dos profissionais do Instituto Médico Legal.

Muitas das vítimas de homicídio fizeram parte de nossa história e se orgulhavam de sua origem e de sua cor. Mas, o que é registrado nas fichas não traz a identificação correta das vítimas. Pessoas que eram pretas foram identificadas como pardas e pardos como brancas.

Tais erros são recorrentes, mas não se pode dizer que sejam propositais. Todavia isso deve ser revisto urgentemente, sendo necessário que as pessoas encarregadas da identificação das vítimas passem por treinamento. Outro

fator que interfere na identificação das vítimas é o racismo, tanto o institucional presente nos poderes públicos como o da sociedade.

Como podemos observar (tabela 5), no período de 2005 a 2014 o total de homicídios em Londrina foi 1176; destes, 4 foram de pessoas identificadas como amarelas⁶⁶, 747 como brancas e 425, como negras (sendo 378 pardas e 47 pretos).

Tabela 5 - Homicídios de brancos e negros, por região da cidade

COR/RAÇA	NORTE	SUL	LESTE	OESTE	CENTRO	TOTAL
BRANCO	260	143	149	138	57	747
NEGRO	138	91	95	84	17	425

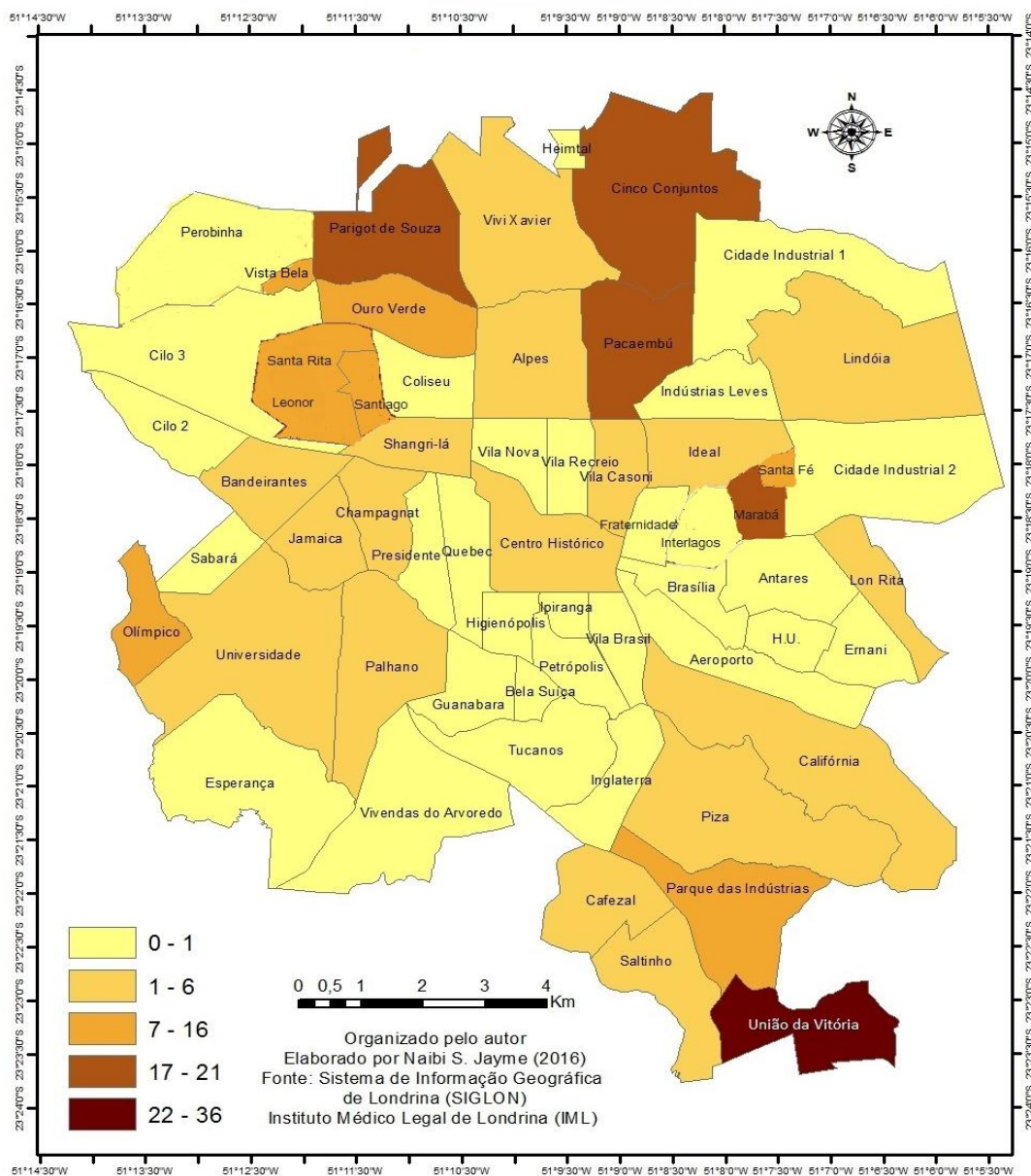
Fonte: Instituto Médico Legal – IML/Londrina. Elaboração do autor.

Como ocorreram erros na identificação das vítimas por parte do médico legista ou do técnico na hora da identificação raça/cor, pode-se concluir que os homicídios de pessoas da população negra são, provavelmente, superiores aos registrados, nesta pesquisa. Em todo caso, nesta dissertação usam-se os indicadores registrados no IML/LDA.

Tanto na Tabela 5 como no Mapa 3, percebe-se que os homicídios ocorreram em todas as regiões da cidade, predominando os ocorridos nas áreas carentes do município, sendo as pessoas negras as principais e as mais numerosas vítimas. Nos bairros mais carentes, os moradores vivem em estado de alerta, visto que, em razão da ausência de políticas públicas e da inoperância do governo, a ação de criminosos é constante.

⁶⁶ Como os dados mais relevantes são os referentes à categoria brancos e negros, não serão considerados os homicídios de pessoas declaradas como amarelas. Isso não significa que os homicídios de pessoas deste grupo não sejam importantes, contudo como o objetivo deste trabalho é fazer comparações, serão utilizados os dados referentes aos homicídios de indivíduos dos grupos majoritários.

MAPA 3 – Distribuição de homicídios por bairros: Negros em Londrina (2005 até 2014)



A maior ocorrência de homicídios, em Londrina, dá-se em bairros como Jardim Santa Fé, Vista Bela, Marabá, Jardim Leonor, União da Vitória. Nesses bairros, a ausência do Estado é maior e maior também a concentração de negros, conforme indica a IMAGEM-1, que retrata a “distribuição da população negra em Londrina”. Diante de indicadores de homicídios cada vez mais elevados, o poder público começa a dar alguns tímidos sinais de presença, mas em vez de agir preventivamente nos bairros carentes, mata e violenta os moradores. Tudo isso com

o silêncio da população mais abastada, que, por não se manifestar, valida a morte do povo pobre, favelado e em sua maioria negro.

É escandaloso o silêncio da sociedade e das instituições em face a números comparáveis aos índices de mortalidade de países em guerra. A naturalização dessa trágica situação guarda relação direta com os efeitos do racismo, do preconceito e da discriminação racial... (BRASIL. p. 63, 2016).

Os homicídios de pessoas, sobretudo em situação de vulnerabilidade social na maioria das vezes são banalizados ou rotulados como acertos de contas, brigas de grupos rivais ou qualquer outra razão para justificar uma limpeza. Na medida, que a cor da pele do indivíduo recebe maior camada de melanina, maior será o desprezo. Desse modo, o racismo naturaliza a violência que acomete milhares de negros em nosso território e a sociedade fecha os olhos e silencia.

Sabemos que a violência acompanhou o desenvolvimento de Londrina. Basta acompanhar os noticiários ou os programas policiais, para logo constatar essa realidade. A cada ano, o número de homicídios aumenta. No entanto, as ações para mudar esse quadro são ineficientes.

Diante desse cenário, como podemos observar na TABELA-6, existe uma conformidade nos bairros com maior incidência de homicídios, são bairros carentes, com maior presença de negros e com a ausência ou ineficiência do poder público nestas regiões.

Tabela 6- Bairros de Londrina: com maior número de homicídios de negros

BAIRRO	NÚMERO DE HOMICÍDIOS
UNIÃO DA VITÓRIA	36
RESIDENCIAL VISTA BELA	15
JARDIM MARABÁ	12
JARDIM SANTA FÉ	11
VILA MARIZIA	10
COJUNTO PARIGOT DE SOUZA	9
CONJUNTO NOVA AMPARO	9
CONJUNTO SANTIAGO	8
FRANCISCATO	7

Fonte: Instituto Médico Legal – IML/Londrina. Elaboração do autor.

O jardim União da Vitória surge, em 1985, na zona sul de Londrina, com a ocupação de terrenos pertencentes à Companhia de Habitação de Londrina (COHAB), vindo a tornar-se uma das maiores concentrações de moradias de baixa renda do estado do Paraná. Atualmente está dividido em seis setores, sendo o União da Vitória I o mais bem estruturado.

No início de sua ocupação era frequente o noticiário de mortes em decorrência de brigas ou da ação policial. Por essa razão, tanto o bairro como seus moradores foram estigmatizados como violentos. Com isso, o autor da pesquisa não concorda, porque, exercendo o magistério por dois anos como professor do colégio Tiago Terra, testemunha que durante esse período, a comunidade mostrou-se organizada assumindo, muitas vezes até mesmo o papel do Estado.

Contudo, esse rótulo continua vivo no imaginário dos londrinenses, de sorte que sempre que se noticia um homicídio no bairro, a própria vítima é a responsável: certamente trata-se de drogado ou a pessoa é vítima em conflitos internos.

No entanto, das 36 mortes, registradas no IML maioria estava relacionada à ação policial. É assim a presença do Estado em bairros carentes: em vez de implementar políticas para a melhoria da qualidade de vida, impõe o medo e a limpeza através dos homicídios.

Outro bairro que apresenta números alarmantes é o residencial Vista Bela. Segundo a prefeitura de Londrina, nesse bairro foram construídos 2.712 moradias, sendo 1.440 apartamentos e 1.272 casas. O empreendimento é fruto do programa federal Minha Casa Minha Vida, e construiu as primeiras unidades durante o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Os moradores desse bairro pagavam aluguel ou moravam em condições precárias. Foram assentados sem infraestrutura básica necessária como posto de saúde, escola (somente em 2018 a escola estadual entrará em funcionamento) e supermercado.

Além da precariedade social e da ineficiência do Estado esses bairros possuem outras similaridades, como, por exemplo a presença de grupos rivais que se transferiram para o bairro, provocando uma disputa interna que resulta em número elevado de homicídios. As primeiras casas foram entregues em 2012, de sorte que a presente pesquisa se limita a apenas dois anos.

Nesses dois anos, o bairro destacou-se como o segundo mais violento de Londrina e na zona norte, como o primeiro, no período em que esta

pesquisa esteve sendo feita ocorreram 15 mortes de pessoas identificadas como negras. Todas as mortes se deram por armas de fogo.

Os dados sobre os homicídios em Londrina mostram, que, independente da região em que ocorrem, algumas especificidades devem ser destacadas, entre as quais a deficiente infraestrutura, a baixa escolaridade, a vulnerabilidade social, e a concentração de pessoas negras. Nesses crescentes dados estatísticos de homicídios o que mais pesa é o racismo institucional, além da incúria do Estado.

4.6 –Causa Mortis

A arma de fogo é o principal meio/instrumento utilizado na prática dos homicídios no Brasil e, lógico, também em Londrina, como mostram as estatísticas nacionais e locais, e se constitui motivo para debates e campanhas em torno da “democratização” do porte de armas.

Waiselfisz (2013), no MAPA DA VIOLÊNCIA 2013: Mortes Matadas por Armas de Fogo e os registros do *Sistema de Informações sobre Mortalidade* (SIM) permitem verificar que, entre 1980 e 2010, perto de 800 mil cidadãos morreram por disparos de algum tipo de arma de fogo - AF. Nesse período, as vítimas passam de 8.710, no ano de 1980, para 38.892, em 2010, um crescimento de 346,5%. Temos de considerar que, nesse intervalo, a população do país cresceu 60,3%. Mesmo assim, o saldo líquido do crescimento da mortalidade por armas de fogo, ainda que se leve em conta o aumento populacional, impressiona, como será visto adiante no tratamento das taxas de mortalidade.

Para Lolis (2008), o estudo *Mortes Matadas por Armas de Fogo no Brasil 1979-2003*, elaborado por Waiselfisz (2004) para a UNESCO, com base nos dados do SIM/MS, mostra também que, na última década, as mortes por armas de fogo registradas no Brasil superaram o número de mortes em 23 conflitos armados no mundo, sendo menor apenas que as mortes nas guerras civis de Angola e da Guatemala. Waiselfisz (2006a) revela que o Brasil dentre 65 países ocupa o 1º lugar no mundo no *ranking* de mortes de jovens por armas de fogo, com uma taxa de 43,1/100 mil jovens.

Segundo Lolis (2008), em Londrina houve um aumento, fora do comum emprego de armas de fogo nos homicídios entre 1979 e 2004. Chama a atenção o aumento extraordinário de 2.325% dos homicídios por armas de fogo, no período. Em 2003, em 96,6% dos homicídios de jovens londrinenses, o meio/instrumento utilizado foi a arma de fogo e, em 2004, a incidência foi de 91,2%. Estes percentuais estão acima das taxas nacionais de homicídios de jovens por armas de fogo em geral, segundo os dados apresentados pelo Ministério da Saúde (INFOGRÁFICOS, 2005) e por Waiselfisz (2006a e 2007), o que indica ser maior a probabilidade de morte de jovens por esse meio/instrumento em Londrina.

A arma de fogo entre os jovens, principalmente, representa *status* de poder e respeito, servindo muitas vezes para delimitar o território. Essa arma é utilizada na maioria dos homicídios, na cidade. Seja nos acertos de contas, seja em confrontos com as polícias, o que mais chama atenção nas mortes por armas de fogo é que, nos casos analisados, a vítima recebeu somente um disparo; a prática comum é o uso de vários disparos nos extermínios.

A atração pela arma de fogo é uma característica que permanece no imaginário coletivo dos jovens, pois ela parece conferir uma outra estatura ao indivíduo, representando autonomia, confiança e poder. A posse de armas de fogo traz à tona disputas internas que levam os jovens ao óbito (SANTOS, 2007, p. 77).

A tabela 7 nos mostra que, no período da pesquisa, foram 386 pessoas vítimas de homicídios por armas de fogo (**af**), enquanto as armas brancas (**ab**) representam 24 casos e as armas contundentes (**ac**), que são pedaços de madeira, ferros, pedaço de concreto, foram 25 os casos de homicídios. Ou seja, as armas de fogo representam 78% dos casos de mortes das pessoas negras que foram vítimas de homicídios em Londrina no período pesquisado.

A lei do desarmamento⁶⁷, que vigora no Brasil, proíbe o uso de armas de fogo, exceto nos casos autorizados pelo órgão competente. Contudo, o comércio paralelo desse tipo de artefato é muito frequente, o que explica números

⁶⁷ No Brasil, o **Estatuto do Desarmamento** é uma lei federal que entrou em vigor no dia seguinte à sanção do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Trata-se da Lei 10826 de 22 de dezembro de 2003, regulamentada pelo decreto 5123 de 1º de julho de 2004 e publicada no Diário Oficial da União em 2 de julho de 2004, que "dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição (...)". O Estatuto entrou em vigor no dia seguinte à sanção do presidente da República, quando foi publicada no Diário Oficial da União. (Ou seja, começou a vigorar no dia 23 de dezembro de 2003). O artigo 35 do Estatuto do Desarmamento foi rejeitado em um referendo no ano de 2005, o artigo 35 proibia a *comercialização de arma de fogo e munição em todo o território nacional*

tão elevados de mortes por armas de fogo, muito mais que os provocados por arma branca (de mais fácil acesso) e armas contundentes.

Tabela 7- Homicídios por armas de fogo - Londrina 2005 até 2014

TIPO ARMA	REGIÕES DA CIDADE				
	NORTE	SUL	OESTE	LESTE	CENTRO
AF⁶⁸	120	77	94	81	14
AB	5	11	3	4	1
AC	13	3	0	7	2

Fonte: Instituto Médico Legal – IML/Londrina. Elaboração do autor.

Os dados levantados junto ao IML/LDA indicam que o quadro de homicídios de negros no município mostra que o uso de armas de fogo se concentra nas regiões mais carentes da cidade e que, em regiões onde o Estado não está presente, dando segurança aos moradores, com policiamento ostensivo ou com o desenvolvimento de políticas sociais que atendam às necessidades locais, é visível o aumento dos indicadores de violência.

⁶⁸ AF- Armas de fogo; AB- Arma branca; AC- Armas contundentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa relacionada aos homicídios da população negra, em Londrina, nos trouxe, em inúmeros momentos, a sensação de derrota, de sofrimento e de angústia. A cada nome conhecido, era revivido a um passado de boas, como também, de dolorosas lembranças. A tendência é, por vezes, a de desistir, pois pesquisador e pesquisado entrelaçavam sentimentos.

A cada página virada nos livros do IML/LDA, o sentimento de que o racismo, que paira sobre a história do Brasil persiste na contemporaneidade.

No entanto, o que nos conduz é a certeza de que as mortes de todas aquelas pessoas não podem cair no esquecimento e que devemos nos unir com o Movimento Negro, com lideranças, com pesquisadores e com todos que simpatizam pela causa, somando esforços para denunciar e reivindicar uma posição do poder público diante desse cenário genocida.

Temos de combater o racismo e traçar estratégias para que a população negra se organize e assim construa uma agenda política que minimize a desigualdade social, e para que sejam ampliadas as políticas de ações afirmativas e mais negros se assentem nos bancos escolares.

A cidade de mais de 80 anos, com uma população superior a 550 mil habitantes (IBGE), enfatiza, através de sua história, sua relação com comunidades estrangeiras, mais precisamente com os ingleses e os japoneses, por meio de monumentos e homenagens. Contrariamente ficam no anonimato tantos e tantos que derramaram suor na construção desta cidade.

A população negra foi esquecida mas, graças ao esforço de ativistas e de pesquisadores essa injustiça vem sendo reparada. Esta pesquisa soma-se a outras já publicadas, com o intuito de dar voz ao povo negro e também para fomentar discussões e sugerir medidas em prol da população negra.

Percebeu-se no decorrer desta pesquisa que as interfaces entre violência e educação caminham lado a lado. E o elo de ligação dessas áreas de pesquisa em Londrina têm o racismo como principal elemento condutor.

A realidade da população negra em Londrina não difere da vivenciada pelos seus pares em outros estados da união. Os indicadores socioeconômicos são-lhe extremamente desfavoráveis, como indicam as frequentes

pesquisas divulgadas pelo IBGE. O negro é relegado para para regiões carentes, tem baixa remuneração, baixo desempenho escolar, se vê abandonado e é mais suscetível ao homicídio.

O racismo institucional têm um papel crucial nesse cenário, principalmente quando os legisladores pouco fazem para alterar a situação de vulnerabilidade a que o negro esta sujeito. Que diante disso fica mais suscetível as diversas formas de violência presentes em nossa sociedade, que são agravadas pelas práticas racistas.

Entre as formas de violência que ficaram mais evidenciadas a que mais ocorre é a dos homicídios principalmente de indivíduos da população que se encontra em situação de vulnerabilidade social. As áreas esquecidas pelo Estado apresentam indicadores elevados de homicídios, principalmente em decorrência das ações policiais, que assumem, nos bairros carentes, o papel de juiz, júri e executor.

Nominar as ações policiais ocorridas nos bairros carentes como políticas públicas de segurança, é descabido. A ação policial soa, muitas vezes, mais como sinônimos de limpeza social e étnica. Nas ocorrências, são ínfimas as manifestações de indignação sob a realidade imposta e são silenciadas pelo consentimento de uma sociedade que direciona seu olhar de justiça seletivo a partir do bairro que mora, da condição social e da cor da pele.

Cada homicídio registrado nos livros do IML não representa somente o fim da história de um determinado individuo, representa, por vezes, a desestruturação de uma família, a interrupção de projetos de vida, a confirmação da prática genocida. Se o racismo torna essas vitimas invisíveis, caberá a nós, que ainda não tombamos, manter viva a memória daqueles que sucumbiram.

Além da região que caracteriza pessoas como segregados, fator que merece destaque é a baixa escolaridade das pessoas negras que foram vítimas de homicídios no período pesquisado, o que nos conduz à seguinte reflexão: Qual o motivo da evasão escolar de alunos negros? O que a escola tem feito para tornar o ambiente escolar atrativo para os alunos evadidos, que acabam vitimados? Como o racismo contribui para aumentar os índices de homicídios?

O racismo reproduzido em ambiente escolar faz que, cada vez mais cedo, os alunos negros abandonem as salas de aulas: a cada piada, a cada insulto, a cada prática racista, tanto de alunos como de professores, aumenta no aluno a

pressão para abandonar a escola, aumentando por conseguinte a probabilidade de ser vítima de homicídio.

Daí a importância da lei 10639/03 e de sua efetiva implementação nos ambientes escolares, que não devem se resumir a feijoada e a exposições de imagens do continente africano e de personagens negras. Isso também pode ser usado, mas é necessário que os professores abordem as contribuições que o povo negro deu e ainda dá a nossa sociedade.

Urge também que sejam feitas mudanças na identificação das vítimas junto ao IML/LDA, isso porque, nesta pesquisa, foi possível constatar que pessoas negras estavam sendo caracterizadas como brancas, ocultando-se em parte, a vulnerabilidade dos negros que se constituem um contingente de vítimas de homicídios muito mais do que dos demais grupos.

Tal fato impossibilita ao Movimento Negro ou a pessoas interessadas pela causa negra reivindicar uma política específica voltada à diminuição de homicídios da população negra em Londrina. Mesmo assim, e apesar dos erros na identificação das vítimas, sabemos que há maior possibilidade de uma pessoa negra em Londrina ser morta comparativamente a um a pessoa branca. Conclui-se, assim, que ao sair de casa, uma pessoa negra tem 60% de possibilidade de ser vítima de homicídio.

Enfim, com esses dados, esta pesquisa quer ser mais uma denúncia do descaso do governo e da sociedade londrinense, para quem, o negro deve continuar na invisibilidade e ser o racismo considerado como não existente. Visa, também, incentivar os movimentos negros a continuar na luta exigindo seus direitos e políticas públicas mais eficientes em favor das regiões desassistidas.

O desejo do autor é que esta pesquisa represente pais, esposas, filhos, amigos que choram a perda dos seus entes queridos. Oxalá, suas trajetórias e passagem pela terra nos fortaleça na luta diária pela sobrevivência.

Então, em vista de tudo isso, quando encontrar nomes de pessoas que fizeram parte de nossa trajetória de vida, que sejam, nas listas de aprovados em concursos públicos; nos vestibulares; ou listas de chamadas das salas de aulas, renovemos nossas esperanças. E que a passagem do Marcos, do Rogério, do Nathan, do Luiz, da Dona Vilma, da Dona Allial e do anjinho chamado Olivia, sejam nosso incentivo para construir um mundo menos desigual e racista.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACADEMIA DE CIÊNCIAS DE LISBOA. Dicionário da Língua Portuguesa. Lisboa: Verbo, 2001.

ADORNO, S. A **Banalidade da Violência Contemporânea: O Problema da Anestesia Moral** In: BREPOHL, M. (Org.) Eichmann em Jerusalém - 50 anos depois. Curitiba: Editora UFPR, 2013, p. 79-101

ADORNO, Sérgio & CARDIA, Nancy. Núcleo temático: **Violência - Nota de apresentação**. In: Revista Ciência e Cultura. SBPC - Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, São Paulo, Ano 54, n. 1, julho de 2002, p. 20-21.

ADORNO, Sérgio; DIAS, Camila Caldeira Nunes; NERY, Marcelo Batista. **A cidade e a dinâmica da violência**. In: KOWARICK, Lúcio; FRUGOLI Jr, Heitor (Org.). Pluralidade urbana em São Paulo. São Paulo: Editora 34, 2016.

ANISTIA INTERNACIONAL. **Você Matou Meu Filho: Homicídios cometidos pela polícia militar na cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Anistia Internacional, 2015. Disponível em: <https://anistia.org.br/wp-content/uploads/2015/07/Voce-matou-meu-filho-Anistia-Internacional-2015.pdf>. Acesso em 29 de dezembro 2016.

ABRAMOVAY, Miriam e PINHEIRO, Leonardo Castro. “**Violência e Vulnerabilidade Social**”. In: FRAERMAN, Alicia (Ed.). **Inclusión Social y Desarrollo: Presente y futuro de La Comunidad IberoAmericana**. Madri: Comunica. 2003

ABRIC, Jean-Claude. **A abordagem estrutural das representações sociais**. In: MOREIRA, Antônia Silva Paredes e OLIVEIRA, Denize Cristina de (orgs.). Estudos interdisciplinares de representação social. Goiânia: AB, 1998.

ARENDT, Hannah. **Sobre Violência**. Rio de Janeiro : Relume Dumará, 1973.

BARBOSA, Milton. **Reaja à violência racial**. São Paulo, Jornal Nacional do Movimento Negro Unificado, n.18, jan.fev.mar.1991, p12. (poema).

BARROS, Surya Aaronovich Pombo de. **Discutindo a escolarização da população negra em São Paulo entre o final do século XIX e início do século XX**. In: ROMÃO, Jeruse (Org.). História da Educação do Negro e outras histórias. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília: 2005.p. 79-92.

BARROS, Zelinda. **Escola, racismo e violência**. In: Projeto Gênero, Raça e Cidadania no Combate à Violência nas Escolas– Caderno para Professores”. NEIM/UFBA, 2005.p. 35-39.

BASTIDE, Roger. **A criminalidade negra no Estado de São Paulo**. In: **NASCIMENTO, Abdias. O negro revoltado**. Rio de Janeiro: GRD, 1968.

BASTIDE, Roger; **FERNANDES**, Florestan. *Relações raciais entre negros e brancos em São Paulo*. UNESCO, 1955

BOBIO, Norberto, et al. **Dicionário de política**. Trad. Carmen C. Varriale. 4ª ed. Brasília: Universidade de Brasília, 1992.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Tradução de Fernando Tomaz. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1989.

BLUM, Luciane. **Desenvolvimento da atividade comercial varejista: o caso de Londrina-PR. 2006**. 133 fls. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006

BRASIL . Organização Pan-Americana da Saúde. Fundação Oswaldo Cruz. **A experiência brasileira em sistemas de informação em saúde**. Brasília, 2009.

_____. **Lei nº 6.229 de 17 de julho de 1975**. Dispõe sobre a organização do

Sistema Nacional de Saúde. Brasília, DF, 1975. Disponível em:

<<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-6229-17-julho-1975357715-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 6 de Dezembro de 2015

_____. Constituição (1824). **Constituição Política do Império do Brasil**: promulgada em 25 de março de 1824. Título 2º: Dos cidadãos brasileiros. Art. 6, alíneas I-V; Título 8º: Das Disposições Geraes, e Garantias dos Direitos Civis, e Políticos dos Cidadãos Brasileiros. Art. 179, alínea XXXII.

_____. Conselho Nacional de Educação. **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada**. Resolução CNE/CP n. 02/2015, de 1º de julho de 2015. Brasília, Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, seção 1, n. 124, p. 8-12, 02 de julho de 2015.

_____. **Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas**. RESOLUÇÃO Nº 3, DE 13 DE MAIO DE 2016 . Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41061-rceb003-16-pdf&Itemid=30192

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnicas Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília: MEC/SEPPIR, 2004. 86

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Quilombola**. Resolução nº8, de 20 de novembro de 2012. Brasília: Conselho Nacional de Educação – Câmara de Educação Básica (CNE/CEB).

_____. **Lei nº 6.015 de 31 de Dezembro de 1973**. Dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências. Brasília, 1973.

_____. **Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei no 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências.** Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/livrosesu.pdf> >

_____. **Manual de procedimentos do Sistema de Informações sobre Mortalidade.** Brasília, 2001.

_____. Ministério da Saúde (MS). Portaria MS/GM nº 116, de 11 de fevereiro de 2009. **Regulamenta a coleta de dados, fluxo e periodicidade de envio das informações sobre óbitos e nascidos vivos para os Sistemas de**

Informações em Saúde sob gestão da Secretaria de Vigilância em Saúde. *Diário Oficial da União* 2009; 12 fev.

_____. Secretaria-Geral da Presidência da República, Secretaria Nacional de Juventude e Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

Caminhos da política de prevenção à violência contra a juventude negra no Brasil. . Brasília. 2014.

_____. Relatório Final: CPI ASSASSINATO DE JOVENS. Relator Senador Lindbergh Farias. 8 de Junho de 2016. Disponível em:

<http://www12.senado.leg.br/noticias/arquivos/2016/06/08/veja-a-integra-dorelatorio-da-cpi-doassassinato-de-jovens>. Acesso em 29 de dezembro 2016.

BENTO, Maria Aparecida Silva; BEGHIN, Nathalie (2005). **Juventude negra e exclusão radical.** IPEA – **Políticas sociais, acompanhamento e análise**, n. 11, p. 194-197

CARDOSO, Nádia. **Movimento Negro pós-70: a educação como arma contra o Racismo.** Capítulo II . UNIVERSIDADE ESTADUAL DA BAHIA, 2005.

CHARLOT, Bernard. Prefácio. ABRAMOVAY, Miriam (Coord.). **Cotidiano das escolas: entre violências.** Brasília: UNESCO, 2005. p. 17-25.

CHARLOT, Bernard. **A violência na escola: como os sociólogos franceses abordam essa questão.** *Sociologias*, Porto Alegre, v. 4, n. 8, p. 432-443, jul./dez. 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n8/n8a16.pdf>>. Acesso em: 15 abr. 2016.

CHAVES, Marjorie Nogueira. Para além da cor: questão social do genocídio da juventude negra. Disponível em:

<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/JornadaEixo2013/anais-eixo9poderviolenciaepoliticaspUBLICAS/paraalemdacorquestaosocialegenocidiodajuventudenegra.pdf>

CHIES, Cláudia; YOKOO, Sandra Carbonera. **Colonização do Norte Paranaense: avanço da cafeicultura e problemas decorrentes deste processo.** Revista GEOMAE – Geografia, Meio Ambiente e Ensino. Vol.03, Nº01, 1º sem/2012.

CANCIAN, Nadir Aparecida. **Cafeicultura paranaense 1900\1970.** Curitiba: Grafipar, 1981.

CANÊDO, Carlos. **O genocídio como crime internacional.** São Paulo. Del Rey 1998.

CRISÓSTOMO, Mário. Disponível em <http://ibahia.globo.com/entrevistas/artigos/default.asp?modulo=60&codigo=192264>.

COSTA, Guilherme Souza. **Imediatismo versus precisão: a cobertura do assassinato de Yá Mukumby na imprensa.** in: SILVA, Maria Nilza e PACHECO, Jairo Queiroz (organizadores) (2014). *Dona Vilma: Cultura Negra como Expressão de Luta e Vida.* Londrina: UEL. Disponível em: http://www.uel.br/projetos/leafro/pages/arquivos/livro%20dona%20vilma_grafica_03.11.pdf

CUNHA, Luciana Lima da. **Reflexões da era apartheid e pós-apartheid na comunicação contemporânea.** Monografia (Conclusão de curso em

Comunicação Social) São Paulo, 2012. Universidade Anhembi Morumbi.

Disponível: [http://www.pordentrodaafrica.com/wp-](http://www.pordentrodaafrica.com/wp-content/uploads/2014/05/Monografia-Reflex%C3%B5es-da-era-apartheid-p%C3%B3s-apartheid-Luciana-Lima-.pdf)

[content/uploads/2014/05/Monografia-Reflex%C3%B5es-da-era-apartheid-p%C3%B3s-apartheid-Luciana-Lima-.pdf](http://www.pordentrodaafrica.com/wp-content/uploads/2014/05/Monografia-Reflex%C3%B5es-da-era-apartheid-p%C3%B3s-apartheid-Luciana-Lima-.pdf)

DÁVILA, Jerry. **Diploma de brancura: política social e racial no Brasil 1917-1945.** São Paulo: Editora da UNESP, 2006. 400p.

DAVIS, Darien J. **Afro-brasileiros hoje.** São Paulo: Summus, 2000.

DAVIS, Ronald L. F. 2002. **From Terror to Triumph: Historical Overview.**

DOMINGUES, Petrônio. **Entre Dandaras e Luizas Mahins: mulheres negras e antiracismo no Brasil.** In: PEREIRA, Amauri Mendes; SILVA, Joselina da. *Movimento Negro Brasileiro: escritos sobre os sentidos de democracia e justiça social no Brasil.* Belo Horizonte: Nandyala, 2009, p. 17-48.

DOMINGUES, Petrônio.. **O mito da democracia racial e a mestiçagem no Brasil (1889-1930).** Diálogos Latinoamericanos 10, 2005. <http://www.redalyc.org/pdf/162/16201007.pdf>.

FERES JÚNIOR, João. CAMPOS, Luiz Augusto. TOSTE DAFLON, Verônica. **Ação afirmativa, raça e racismo: uma análise das ações de inclusão racial nos mandatos de Lula e Dilma.** Revista de Ciências Humanas (Viçosa), v. 2, p. 399-414, 2012.

FERNANDES, F. **A Integração do Negro na Sociedade de Classes.** vol. 1 e 2. São Paulo: Ática, 1978. p. 20.

FERREIRA, João Carlos Vicente. **O Paraná e seus municípios**. Editora MB (Memória Brasileira) Maringá-PR, 1996.

FRASER, Nancy. **Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas na justiça na era pós-socialista**. In: SOUZA, Jessé (org.). Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001. p. 245-282.

FOUCAULT, M. **Direito de morte e poder sobre a vida**. In FOUCAULT, M. História da sexualidade I – A vontade de saber. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

GOMES, Nilma Lino. **Educação cidadã etnia e raça: o trato pedagógico da diversidade**. In: CAVALLEIRO, Eliane (org). Racismo e anti-racismo na educação: repensando nossa escola. São Paulo: Selo Negro, 2001.

GOMES, Nilma Lino. **Educação cidadã, etnia e raça: o trato pedagógico da diversidade**. In: **Racismo e anti-racismo na educação: repensando nossa escola**. CAVALLEIRO, Eliane. São Paulo: Summus, 2001.

GOMES, N.L. **O movimento negro no Brasil: ausências, emergências e a produção dos saberes**. Política & Sociedade, Florianópolis, v. 10, n. 18, p. 133-154, abr. 2011.

GOMES, Nilma Lino. **Relações étnico-raciais, educação e descolonização dos currículos**. *Currículo sem Fronteiras*, v. 12, p. 98-109, 2012

GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira e SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. **O Jogo das diferenças - O Multiculturalismo e seus contextos**. Belo Horizonte, Autêntica, 2000. 87

GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira. **O silêncio, um ritual pedagógico a favor da discriminação racial: estudo acerca de discriminação racial nas escolas públicas de BH**. Universidade Federal de Minas Gerais, 1985.(Dissertação de mestrado)

GONZALEZ, Lélia. **A mulher negra na sociedade brasileira**. In: LUZ, Madel T. (Org). O lugar da mulher: estudos sobre a condição feminina. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1982.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Preconceito de cor e racismo no Brasil**. Revista de Antropologia, v. 47, n. 1, São Paulo, 2004.

_____. **Racismo e Anti-Racismo no Brasil**. *Novos Estudos*, nº 43, 1995.

_____. **Preconceito de cor e racismo no Brasil**. Revista de Antropologia, São Paulo, v. 47, n. 1, p. 9-44, 2004.

HASENBALG, Carlos A. e SILVA, Nelson do Valle. **Raça e oportunidades educacionais no Brasil**. *Estudos Afro-Asiáticos*. Rio de Janeiro, n. 18, p. 739-1, 1990.

HASENBALG, Carlos e SILVA, Valle Nelson do. **Educação e Diferenças Raciais na Mobilidade Ocupacional no Brasil**. Trabalho apresentado no XXVII Encontro Anual da ANPOCS, GT Desigualdades Sociais, outubro 1998.

HOFBAUER, Andreas. **Uma história de branqueamento ou o negro em questão**. São Paulo: Editora da Unesp, 2006. v. 1. 453

HOFBAUER, Andreas. **Ideologia do branqueamento - racismo à brasileira?**

In: VI Congresso Luso-Afro-Brasileiro, 2000, Porto. Actas do VI Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais. Porto, 2000. v. II. p. 7-12

IANNI, Octavio; SILVA, Benedita da; SANTOS, Gevanilda Gomes; SANTOS, Luiz Alberto. **O negro e o socialismo**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2005. (Coleção Socialismo em Discussão).

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Atlas geográfico escolar**. Rio de Janeiro: IBGE, 2002.

INSTITUTO BRASILEIRO GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **CENSO 2010 – Dados preliminares**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em Acessado em Ago 2015.

ITANI, Alice. **A violência no imaginário dos agentes educativos**. Cadernos CEDES, dez.1998, vol.19, no.47 , p.36-50. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v19n47/v1947a04.pdf>

JANUZZI, D. C. R. **O Desenvolvimento de Londrina e as transformações nos espaços públicos da região central**. Semina. Ciências Sociais e Humanas (Online), v. 26, p. 1/1- 2, 2005.

JODELET, D. **Representações sociais: Um domínio em expansão**. In: JODELET, D. As representações sociais. Rio de Janeiro: EDUERJ, p. 17-43, 2001.

_____. Representações sociais: um domínio em expansão. In.

_____. (Org.). As representações sociais. Rio de Janeiro: Eduerj, 2002, p. 17-44.

_____. Loucuras e representações sociais. Tradução de Lucy Magalhães.

Petrópolis: Vozes, 2005.

_____. **La representation social: Fenômenos, concepto y teoría**. In:

MOSCOVICI, S. (org) Psicologia social. Barcelona: Paidós, p. 469-494, 1984

JOFFILY, José. **Londres Londrina**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

JOVCHELOVITCH, Sandra. **Os contextos do saber: representações, comunidade e cultura**. Petrópolis: Vozes, 2004.

KOPP, Juliana Borges. **Genocídio: raízes sócio-políticas e previsão legal**. Revista Eletrônica de Direito Internacional, v. 7, p. 185-208, 2010. Disponível em:

http://www.cedin.com.br/static/revistaeletronica/volume7/arquivos_pdf/sumario/juliana_kopp.pdf 88

LANZA, Fábio. [Et al.]. **Yá Mukumby: A vida de Vilma Santos de Oliveira.**

Londrina: UEL, 2013. Disponível em:

http://www.uel.br/projetos/leafro/pages/arquivos/Livro_dona_vilma_final_13_11%5B2%5D.pdf

LIMA, M. E. **Normas sociais e racismo: efeitos do individualismo meritocrático e do igualitarismo na infra-humanização dos negros.** 2002. Tese (Doutorado) - Instituto Superior da Ciência do Trabalho e da Empresa, Lisboa.

LIMA, Marcus Eugênio O ; VALA, Jorge Vala O. **Sucesso Social, Branqueamento e Racismo. Psicologia: Teoria e Pesquisa** Jan-Abr 2004, Vol. 20 n. 1, pp. 011-019

LIMA, Raymundo de. **É Barbárie, Genocídio, Holocausto ou Massacre.** Espaço Acadêmico. São Paulo, vol.45, fevereiro de 2005
www.revistaespaçoademico.com. (acesso em 22/10/2015)

LIMA, Suzete. **Racismo e violência, práticas de extermínio contra a juventude negra.** 2010. 82f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Formação Humana) Faculdade de Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

LOLIS, Dione. **Um jeito jovem de morrer: homicídios de jovens por armas de fogo em Londrina, 2000-2003.** Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Campus de Araraquara), Faculdade de Ciências e Letras, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, 2008.

LONDRINA. Prefeitura Municipal. Companhia de Habitação de Londrina. **Obras realizadas.** Londrina: PML/COHAB, 2007. Disponível em:

<<http://www.cohab.londrina.gov.br>>. Acesso em: 08 nov. 2015.

LONDRINA. Prefeitura Municipal de Londrina. Secretaria Municipal De Planejamento Orçamento E Tecnologia – DP/GPI. Perfil Da Região Metropolitana De Londrina – 2014 (Ano-Base 2013). Disponível em:
http://www1.londrina.pr.gov.br/dados/images/stories/Storage/sec_planejamento/perfil/regiao_metropolitana/perfil_rml_2014.pdf . Acesso em: 7 de julho de 2016.

LOPES, A.L. **Currículo, escola e relações étnico-raciais.** In: **Educação, Africanidades, Brasil.** Brasília: Editora UNB, 2007

MACHADO, JP – **Dicionário etimológico da língua português.** São Paulo: Ática, 1987;

MELLO JORGE MHP, LAURENTI R ; GOTLIEB SLD. **O Sistema de Informações sobre Mortalidade-SIM: Concepção, Implantação e Avaliação.** In: Ministério da Saúde; OPAS e Fundação Oswaldo Cruz. (Org.). A experiência brasileira em sistemas de informação em saúde - Produção e disseminação de informação sobre saúde no Brasil. 1 ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009, v. 1, p. 71-108.

MICHAUD, Yves-Alain. **A violência.** São Paulo: Ática, 1989.

MORAIS, Fernando Antonio de Andrade. **O ProUni e a promoção da inclusão social**. Âmbito Jurídico, Rio Grande, v. 14, n. 92, set. 2011. Disponível: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/article/view/8638231>

MOTA, Lúcio Tadeu. **História do Paraná: ocupação e relações interculturais**. Maringá: EDUEM, 2005.

NASCIMENTO, Washington Santos. **A importância da teoria das representações sociais para os estudos étnicos no Brasil: balanço Teóricoconceitual**. Diálogos & Ciência – v.9, n.27. Setembro 2011. Disponível: . Acessado em 15/02/2016.

Octavio IANNI **A VIOLÊNCIA NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA**. Estudos de Sociologia (São Paulo) , FCL/UNESP/Araraquara, v. 7, n.12, p. 97-125, 2002.

[OMS] Organização Mundial de Saúde. Centro Colaborador da OMS para a Classificação de Doenças em Português. **Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde** : 10ª Revisão (CID-10). 9ª. ed. rev. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo

(EDUSP); 2003. <http://www.datasus.gov.br/cid10/V2008/WebHelp/cid10.htm>

[OMS] Organização Mundial da Saúde. Informe mundial sobre la violencia y salud. Genebra (SWZ): OMS; 2002.

OLIVEIRA, Reinaldo José de. **Segregação urbana e racial na cidade de São Paulo: as periferias de Brasilândia, Cidade Tiradentes e Jardim Ângela**. 2008. 330 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2008.

PEREZ, Claudia Alves. **AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO BRASIL ENTRE 1917-1945 SOB A INFLUÊNCIA DO MOVIMENTO EUGÊNICO**. IV COLÓQUIO

INTERNACIONAL EDUCAÇÃO, CIDADANIA E EXCLUSÃO: Didática e Avaliação. Campina Grande: Realize Editora, 2015. 89

PERES, Maria Fernanda Tourinho; CARDIA, Nancy; SANTOS, Patrícia Carla dos. (2006), **Homicídios de crianças e jovens no Brasil: 1980-2002**. São Paulo, Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo.

PORTO, Maria Stela Grossi. **Sociologia da violência: do conceito às representações sociais**. Brasília: Editora Francis, 2010.

PORTO, Maria Stela Grossi. **Crenças, valores e representações sociais da Violência**. Sociologias, n.16 p. 250-273, 2006.

RAIMUNDO, Valdenice José. **JUVENTUDE NEGRA E VIOLÊNCIA URBANA**. Universidade Católica de Pernambuco- UNICAP, 2012.

<http://www.unicap.br/jubra/wp-content/uploads/2012/10/TRABALHO-69.pdf>Visita 08/02/2016

REIS, Thiago. **Taxa de negros mortos pela polícia de SP é 3 vezes a de brancos, diz estudo.** G1.Globo. São Paulo, 26 de março de 2014. <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2014/03/taxa-de-negros-mortos-pelapolicia-de-sp-e-3-vezes-de-brancos-diz-estudo.html>

RODRIGUES, João Batista. **A evasão escolar.** UFRGS, 2014.

SANTOS, Andreia Beatriz Silva dos; COELHO, Thereza Christina Bahia and ARAUJO, Edna Maria de. **Identificação racial e a produção da informação em saúde.** *Interface (Botucatu)* [online]. 2013, vol.17, n.45, pp. 341-356. Epub June 14, 2013. ISSN 1807-5762. <http://dx.doi.org/10.1590/S141432832013005000003>.

SANTOS, Celso José dos. **Equipes Multidisciplinares das Escolas Estaduais da Região Noroeste do Paraná: limites e potencialidades na aplicação da lei 10639/03.** Universidade Estadual do Paraná – Campus de Paranavaí.. Paranavaí, 2015.

SANTOS, Hélio. **Discriminação racial no Brasil.** In: SABÓIA, Gilberto Vergne; GUIMARÃES, Samuel Pinheiro (orgs.). *Anais de Seminários Regionais Preparatórios para a Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata.* Brasília: Ministério da Justiça, 2001.

SANTOS, Jocélio Teles dos. **O impacto das cotas nas universidades brasileiras (2004- 2012),** in SANTOS (org.) Salvador: CEAO, 2013.

SANTOS, J. E. F. **Homicídio entre Jovens de uma Periferia de Salvador, Bahia: um relato de experiência sobre a violência e o desenvolvimento humano.** *Rev. Brasileira Crescimento Desenvolvimento Humano*, v. 17, nº 3, 2007, p. 72-83.

SANTOS, J.V.T. **Microfísica da violência, um questão social mundial.** *Ciência e Cultura*, v.54, n.1, p.39-43, 2002.

SANTOS, ROBERTO CARLOS OLIVEIRA DOS. **ALUNO NEGRO EM SALA BRANCA: representações sociais de aluno/a sobre relações étnico-raciais afetadas no contexto educativo.** UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB. Salvador – Bahia, 2011

SANTOS, Rosimeire. **A Escolarização da População Negra Entre o Final do Séc. XIX e o Início do Séc. XX** .publicado 22/07/2008 em <http://www.webartigos.com>. Acesso em 18/01/2016.

Schwarcz, Lilia Moritz (1998). **Nem preto nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na intimidade.** Em Lilia Moritz Schwarcz (Org.), *História da vida privada no Brasil: contrastes da intimidade contemporânea* (pp. 173-244). São Paulo, Companhia das Letras, vol. 4.

<http://www.cefetsp.br/edu/eso/comportamento/especracismobrasil.html>

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **A questão racial no Brasil.** In *Negras imagens*, orgs. Lilia Moritz Schwarcz and Leticia Vidor de Sousa Reis, São Paulo: EdUsp

SILVA, De Plácido e. **Vocabulário Jurídico.** 18.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001..

SILVA, Geraldo da; ARAÚJO, Marcia. **Da interdição escolar às ações educacionais de sucesso: escolas dos movimentos negros e escolas**

profissionais, técnicas e tecnológicas. In ROMÃO, Jeruse, *Historia da Educação do Negro e outras histórias*. Brasília, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. 2005.

SILVA, Maria Nilza da. “**População negra: segregação e invisibilidade em Londrina**”. SANTOS, Renato Emerson dos (org.). *Questões urbanas e racismo*. Petrópolis, DP e Alli, 2012. Págs. 105-134.

_____. **A Cidade de Londrina: Desigualdade, território e pertencimento étnico-racial**. In: XXVII Simpósio Nacional de História - ANPUH, 2013, Natal. *Anais do XXVII Simpósio Nacional de História - ANPUH*. Natal: Anpuh, 2013. p. 1-14.

_____. **População negra: uma presença invisível em Londrina**. 33º ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS. Caxambu, 2009 90

_____. **Uma Década das Ações Afirmativas na UEL (2004-2014)**. Tomo: Revista do Programa de Pós-graduação e Pesquisa em Sociologia. Universidade Federal do Sergipe.n.24.2014. Disponível em:
<https://seer.ufs.br/index.php/tomo/article/viewFile/3190/2792>

_____. **Nem para todos é a cidade: segregação urbana e racial em São Paulo**. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006.

SILVA, Maria Nilza e PACHECO, Jairo Queiroz (organizadores) (2014). **Dona Vilma: Cultura Negra como Expressão de Luta e Vida**. Londrina: UEL. Disponível em:
http://www.uel.br/projetos/leafro/pages/arquivos/livro%20dona%20vilma_grafica_03.11.pdf

SILVA, Maria Nilza da; PANTA, Mariana. (Orgs.). **Território e Segregação Urbana: 'o lugar' da população negra na cidade**. Londrina: UEL, 2014

SILVA, Rodnei; CARNEIRO; Suelaine), **Violência racial: Uma leitura sobre os dados de homicídios no Brasil**. São Paulo: Geledés Instituto da Mulher Negra e Global Rights Partners for Justice. (2009)

SKDMORE, Thomas. **Preto no branco. Raça e nacionalidade no pensamento brasileiro**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

SOUZA, Alexsandro Eleotério Pereira de. **Sociabilidade e território: o cotidiano do negro em Londrina-PR**. 36º encontro da Anpocs – Aguas de Lindóia, 2012.

_____. **Nas franjas da cidade: o cotidiano de negros moradores do Jardim União da Vitória**. In: SILVA, Maria Nilza da; PANTA, Mariana. (Orgs.).

Território e Segregação Urbana: 'o lugar' da população negra na cidade. Londrina: UEL, 2014

SOUSA, Natália Adrielle Pereira de. **As disputas em torno das legislações sobre a reforma da terra: restituição de direitos e os efeitos do colonialismo/ apartheid na África do Sul**. 2015. [135] f., il. Dissertação (Mestrado em Sociologia)— Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

SOUZA E SILVA, Jailson. **Homicídios de Jovens Negros: Análise de contexto**. Rio de Janeiro: Observatório de Favelas; Escola Popular de Comunicação Crítica, 2012.

TAVARES, Paulo César. **Os crimes raciais e a atuação do Ministério Público: uma experiência concreta de combate ao racismo.** in.SILVA, Maria Nilza e PACHECO, Jairo Queiroz (organizadores) (2014). *Dona Vilma: Cultura Negra como Expressão de Luta e Vida.* Londrina: UEL. Disponível em: http://www.uel.br/projetos/leafro/pages/arquivos/livro%20dona%20vilma_grafica_03.11.pdf

TAVARES DOS SANTOS, J.V. **Microfísica da violência, uma questão social mundial.** *Ciência e Cultura.* Revista da SBPC, São Paulo, ano54, n.1, p. 22-24, jul. 2002. (Núcleo temático: Violência).

TELLA, Marco. A. P. **Estigmas e paradoxos: um estudo comparativo das relações raciais em São Paulo e Lisboa.** Tese de Doutorado defendida pelo Programa de Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2006.

Teresa Pires do Rio CALDEIRA. ***Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo.*** São Paulo, Editora 34/Edusp, 2000. 400 páginas

WASELFISZ, J. J. **Mapa da Violência 2006: os jovens do Brasil.** Brasília: OEI, 2006.

_____.**Mapa da Violência 2011. Os Jovens do Brasil.** Brasília, Ministério da Justiça, Instituto Sangari. 2011.

_____.**Mapa da Violência dos Municípios Brasileiros.** Brasília: Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI, Ministério da Saúde, 2007.

_____.**Mapa da Violência Homicídios e Juventude no Brasil.** Brasília: Secretaria Geral da Presidência da República; Secretaria Nacional de Juventude; Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. 2014.

_____.**Mapa da Violência Homicídios e Juventude no Brasil.** Rio de Janeiro: Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos e Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais, 2013.

WIEVIORKA, Michel. **O Racismo, Uma Introdução.** São Paulo: Perspectiva, 2007.

ANEXOS

Anexo 1 – Autografo recebido de dona Vilma um dia antes do seu assassinado

